

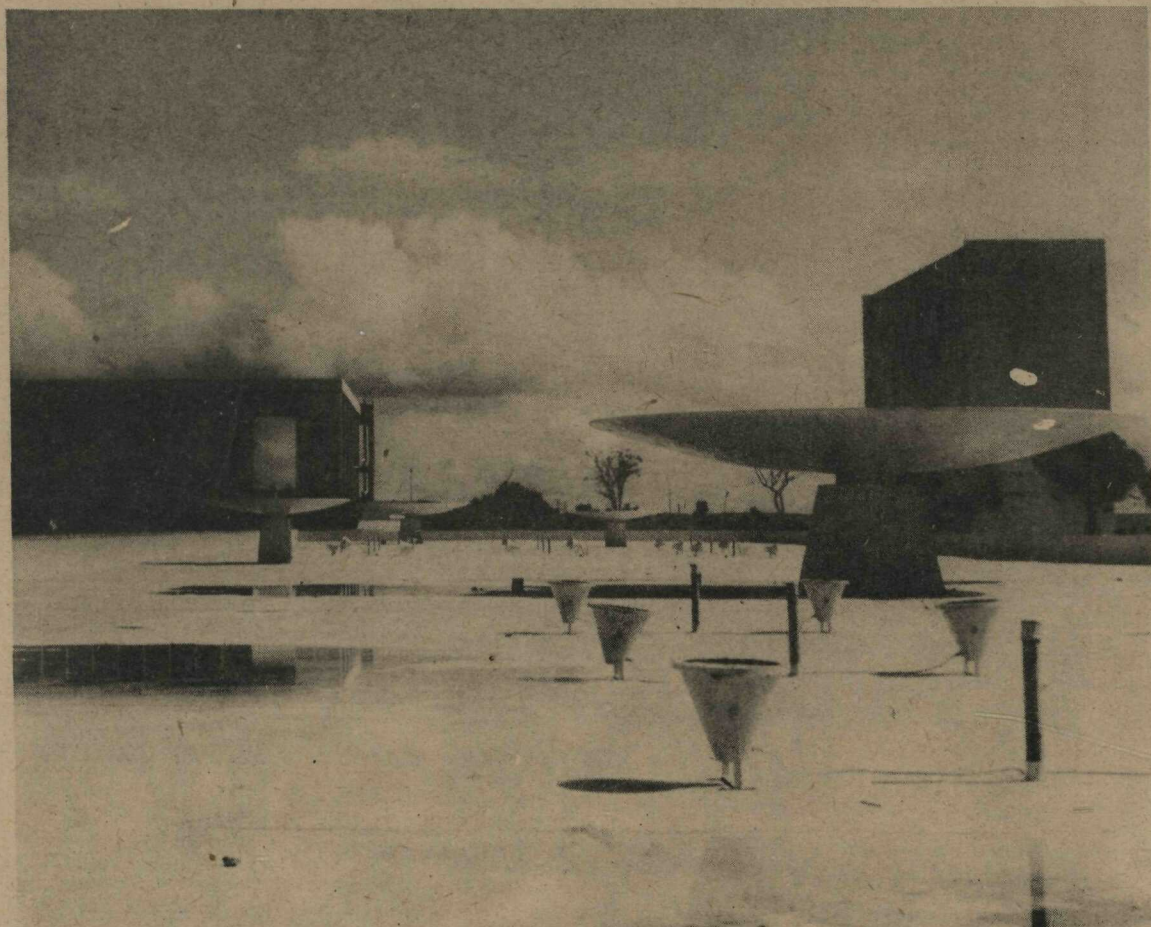
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 12 de dezembro de 1974

ANO VII - N.º 191

A nova praça do Buriti



Mais uma obra está para ser concluída pela Administração Elmo Serejo Farias; trata-se da recuperação da Praça do Buriti que, a partir do próximo dia 21, voltará a contar com as fontes luminosas em pleno funciona-

mento. Os repuxos saem de taças que, por sua vez, estão montadas em dois grandes espelhos-d'água, localizados nas laterais da praça. Os serviços de recuperação, a cargo da Novacap, proporcionam nova pavimen-

tação em placas de concreto, interligadas por grama. O buriti solitário foi mantido no centro da praça; visando as alterações a humanização o logradouro, além de dotá-lo de novo aspecto paisagístico.

Inscrição para o 2º Grau é no Centro "Ave Branca"

As inscrições para a prova de classificação, para ingresso na 1ª série do 2º Grau, do curso de Técnico em Artes Gráficas, estão sendo realizadas no Centro de Ensino Médio "Ave Branca", em Taguatinga, e não no Centro de Ensino Médio "Elefante Branco", conforme publicação em edital. A informação é do Departamento de Ensino de 2º Grau da Secretaria de Educação e Cultura.

OUTRAS INSCRIÇÕES

Continuam abertas, também, as inscrições para os cursos de Auxiliar de Turismo, no Colégio do Setor Leste, Técnico Instrumentalistas-Musical e Técnico em Canto, na Escola de Música de Brasília, Auxiliar de Desenho Arquitetônico, no Cemeb, e no Ginásio do Guará; Auxiliar de Escritório de Edificações, no Cemeb, no Colégio de Taguatinga Norte, no Colégio de Sobradinho e no Colégio do Gama; Auxiliar de Eletrônica, no Cemeb e no CTN.

Na era de habilitações maiores estão abertas as inscrições para habilitação para o Magistério do Ensino de 1º Grau, na Escola Normal de Brasília, no Cemab, no Colégio de Planaltina, no Colégio de Sobradinho

e no Colégio do Gama; Técnica em Estatística, no Ginásio Noturno do Setor Leste-2 e na Escola Industrial de Taguatinga; Redator Auxiliar, no Ginásio do Cruzeiro e, Técnico em Decoração, no Cemeb.

Nas habilitações menores continuam abertas as inscrições para Recepcionista, no CLS; Auxiliar de Serviços Hospitalares, no Colégio Integrado de Brasília e na EIT; Auxiliar de Escritório no Cemeb, no CSL, Colégio da Asa Norte, Ginásio de Sobradinho, Colégio de Planaltina, Ginásio do Setor Noroeste, Ginásio do Cruzeiro, Colégio do Núcleo Bandeirante, Ginásio do Guará, Ginásio Noturno do Setor Leste-2, Colégio do Gama, Ginásio de Brazlândia, Cemab, Colégio de Taguatinga Sul e Ginásio Noturno de Taguatinga Sul-1.

Os interessados poderão inscrever-se, ainda, dentro das habilitações menores, para Auxiliar de Laboratório Didático, no CLB, na Escola Industrial de Taguatinga, Ginásio do Setor Noroeste, Cemeb, no Ginásio do Guará e Ginásio do Lago; Auxiliar de Biblioteca, no CAN, no CTS, Ginásio Noturno do Setor Leste-2 e no Ginásio de Sobradinho; Auxiliar de Serviço Social, no Colégio do Gama,

Guará tem telefone já no início do ano

Central telefônica, com capacidade para cinco mil linhas, será instalada no Guará, até novembro do próximo ano, em cumprimento à programação da Cotelb para aquele núcleo residencial do Distrito Federal.

Durante sua implantação, a população local se utilizará de uma central transportável, com trezentas linhas, que deverá en-

trar em funcionamento até fevereiro de 1975. Considerando-se as constantes consultas de interessados, a demanda de telefones comerciais e residências do Guará I vai a curto prazo, totalizar a capacidade dessa central provisória.

A sede da Administração Regional receberá, dentro dos próximos dias, um terminal telefônico.

Cursos da UnB e FEDF

As inscrições para os cursos de "Objetivos, fundamentos e aspectos metodológicos do currículo" e "Avaliação e processo de aprendizagem" continuam abertas na Universidade de Brasília, na sala 6, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas. As aulas têm início previsto para o dia 17 de fevereiro de 1975.

Os cursos serão realizados através de convênio entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

Táxis

têm mais

18 pontos

Dezoito novos pontos de táxis foram fixados pela secretaria de Serviços Públicos, no Plano Piloto e cidades-satélites. Os locais foram determinados por um estudo que está sendo processado pelo Departamento de Concessões e Permissões da SSP.

Os trabalhos continuam, e ao final serão indicados novos pontos, segundo a pesquisa que está sendo feita por pessoal da SSP, com a colaboração do Detran e do Sindicato dos Motoristas Autônomos de Brasília.

NOVOS PONTOS

Os estudos indicaram que, para atender à demanda, de imediato sejam fixados os seguintes pontos para táxis: doze no Plano Piloto, sendo cinco no Ginásio de Esportes, quatro no estádio de futebol (CDPM), um no Centro Comercial Gilberto Salomão, um no hospital do Ipase (L-2 Norte) e um no 2º HDB (L-2 Sul); quatro em Taguatinga - um no cine Rex, um no Hospital Distrital (HDT), um na feira-livre (Vila Matia) e um ao lado do supermercado Jumbo-TG, além de dois na Ceilândia - um na feira-livre e outro na saída Sul. A fixação das placas indicativas está sendo processada e nos próximos dias, passarão a vigorar os novos pontos.

Além de beneficiar aos usuários e aos motoristas profissionais, a medida que está sendo tomada pela Secretaria de Serviços Públicos visa atender a campanha de economia de combustível que se verifica em todo o Brasil. Os táxis, tendo mais número de pontos fixos de parada não necessitam circular para receber passageiros, economizando combustível e dando aos usuários melhores condições de atendimento.

Uma nova agência de Banco

O Banco Nacional do Norte fará segunda-feira próxima, às 17:30 h, a inauguração de sua agência no DF, localizado na Av. W/3 Sul.

Para convidar o Governador Elmo Serejo Farias a participar do acontecimento, estiveram no Palácio do Buriti os Srs. Jaques Kraizer, representando o Presidente do Banco, e Torquato Marques dos Santos, Gerente da matriz do Banorte em Recife.

No Buriti, os representantes do estabelecimento falaram ao Governador sobre as atividades bancárias no DF, afirmando que dinamizar esse setor na Capital Federal é desejo dos diretores da empresa.

Posse de Cyro dos Anjos

A Academia Brasileira de Letras vai reunir-se, esta noite, para dar posse ao escritor Cyro Versiane dos Anjos, que ocupará a cadeira cujo patrono é Graça Aranha. Será às 20:30 horas, no auditório do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Autor dos mais representativos da Literatura Brasileira, Cyro dos Anjos é possuidor de um estilo que o coloca entre os grandes escritores, quer como romancista, ensaísta ou memorialista, tendo, inclusive, já excursionado pelos caminhos da poesia.

OBRAS

O empossado desta noite já é membro da Academia Brasileira de Letras, residindo em Brasília desde sua instalação e sendo um dos fundadores da Universidade de Brasília, da qual é professor titular da cadeira denominada "Oficina Literária".

Cyro dos Anjos apresenta importante obra literária, onde se destacam "O Amanuense Belmiro", "Abdias" e "Montanha", celebrados romances, além de "Explorações no Tempo", livro de memórias, cujo segundo volume está no prelo.

O Ministro Pereira Lima, da Academia Brasileira de Letras, fará o discurso de recepção ao mais novo integrante da instituição.

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na Área do Plano Piloto e Adjacência no dia 7 de dezembro de 1974.

Placas: — AA — 9202 — 8731 — 6699 — 6373 — 2521 — 6555 — 1949 — 3077 — 3909 — 5617 — 5553 — 3533 — 2421 — 1959 — 2075 — 5817.	Placas: — AB — 5697 — 7656 — 5704 — 8670 — 6826 — 3000 — 3622 — 1365 — 9449 — 6308 — 0068 — 0833 — 2849 — 2686 — 2647 — 5566.	Placas: — AC — 0790 — 0789 — 0789 — 0811 — 5835 — 7606 — 4335 — 3000 — 8255 — 4944 — 7801 — 9846 — 1349 — 2990 — 3996 — 8294 — 9304 — 9260 — 1161 — 6952 — 7443.	Placas: — AD — 1896 — 3307 — 1805 — 2956 — 1365 — 1969 — 1165 — 2774 — 5921 — 8586 — 1121 — 5125 — 1946 — 1783 — 1958 — 2383 — 1077 — 3342 — 1753 — 4073 — 0345.	Placas: — AE — 6011 — 8060 — 1436 — 7763 — 7863 — 8566 — 1963 — 4071 — 4815 — 3674 — 1145 — 7421 — 8485 — 3272 — 0611 — 3202 — 1161 — 1590 — 3986 — 4411 — 0396 — 3161 — 6231 — 3743 — 0415.	Placas: — AF — 3048 — 4940 — 1171 — 9249 — 2260 — 8178 — 1415 — 3185 — 6830 — 3211 — 1766 — 0134 — 8966 — 7016 — 0779 — 0304 — 2823 — 6673 — 1604 — 8033 — 1869 — 1124 — 1681 — 8046 — 1780.
---	---	--	--	--	--

Placas: — AG — 3154 — 4061 — 3579 — 7161 — 0648 — 6227 — 0860 — 6653 — 3757 — 3373 — 0402 — 7180 — 1520 — 1609 — 7570 — 6963 — 6465 — 9075 — 0369 — 5178 — 0455 — 2454 — 0166 — 2802.	Placas: — AH — 8788 — 1848 — 5908 — 0560 — 9947 — 6939 — 4167 — 6169 — 0450.	Placas: — AI — 8428 — 0748 — 1880 — 3219 — 6938 — 7719 — 5970 — 4027.	Placas: — AJ — 2188 — 2558.	Placas: — CA — 4318 — 4249 — 3028.	Placas: — OF — 6063 — 3960 — 6097 — 2504 — 1275 — 5103 — 1163 — 5314 — 0459 — 5289.	Placas: — ON — 0575 — 0236 — 0746 — 1327.	Placas: — TX — 3039 — 0034 — 7226 — 2523 — 2547 — 2924 — 2925 — 2503.
---	--	---	-----------------------------	------------------------------------	---	---	---

CARROS DE OUTROS ESTADOS.

PLACAS: — FI 0848/GB — EI 9999/GB — LE 9532/GB — IN 4932/SP — OV 1047/SP — EH 1659/SP — MY 2121/MG — AA 1891/GO — GX 0410/GO — AB 7238/BA — AJ 7220/PR.

Obs: As multas acima, foram entregues ao DETRAN-DF, em 11 de dezembro de 1974.

Quartel no Setor de Áreas Isoladas Sul, em 11 de dezembro de 1974.

RUDI ERNESTO BAUER—CAP PM CMT DA 1ª CIA DE TRAN.

Brasil de Hoje Previdência já pode dar maior proteção ao Homem

A criação do Ministério da Previdência e Assistência Social evidencia, por si só, o interesse do Governo pela proteção do homem no setor previdenciário e assistencial.

Entre as medidas já postas em prática, merecem destaque o salário-maternidade, o amparo previdenciário aos maiores de setenta anos e aos inválidos sem renda própria, o abono aos inativos do INPS e do FUNRURAL, a extensão da assistência médica aos que, com mais de sessenta anos, se filiaram ao INPS e ainda o Plano de Pronta Ação, destinado a tornar os serviços de assistência médica mais acessíveis aos beneficiários da Previdência Social.

No mesmo sentido, o Governo acaba de submeter ao Congresso Nacional, para deliberação, projeto de lei que estende ao trabalhador do campo, através do FUNRURAL, a proteção con-

tra acidentes do trabalho.

Pelo alcance social que encerra e pelo fato de abrir novas perspectivas de trabalho à mulher, parece ainda oportuno lembrar a decisão do Governo de transferir para a Previdência Social a obrigação atribuída, anteriormente ao empregador de pagar o salário-maternidade à empregada-gestante, no espaço de tempo compreendido entre as quatro semanas anteriores ao parto e as oito subsequentes.

A iniciativa do Governo coincide com recomendação da Organização Internacional do Trabalho, que entende deva ser concedido salário-maternidade à trabalhadora-gestante, para a sua manutenção e a do filho, durante o período de ausência do trabalho, ficando o empregador livre do pagamento.

Desta maneira, o Governo vai vencendo, etapa por etapa, as remanescentes diferenças e desigualdades no tocante à proteção social.

Viagem de 90 dias poderá medir o contorno do Sol

Uma viagem de 90 dias ao Sol teve início, domingo, quando uma nave espacial de construção alemã foi lançada de Cabo Kennedy, Flórida, na extremidade de um foguete norte-americano "Titan-Centaur", com a finalidade de obter uma visão em "close up" do Sol, a fim de encontrar resposta a algumas intrigantes questões acerca dos efeitos solares vistos da Terra.

Constitui esta uma das missões especiais conjuntas mais sofisticadas até agora empreendidas. O projeto é resultado de um acordo assinado, em 1969, pelo Ministério de Pesquisas Científicas da República Federal da Alemanha e a Administração Norte-Americana de Aeronáutica e Espaço (NASA).

MUITO PRÓXIMO

Transportando uma carga de dez instrumentos científicos para observações solares, a nave espacial, "Hélios levaria a cabo no espaço vários feitos inéditos, aproximar-se-á do Sol mais do que qualquer outra nave, até agora. Chegará a menos de 45

milhões de Km, bem dentro da órbita de Mercúrio, que é o planeta mais vizinho do Sol.

Cientistas de quatro países — Alemanha, Itália, Austrália e Estados Unidos — têm instrumentos solares a bordo da nave para medir o vento solar (partículas ionizadas do Sol), os campos magnéticos do Sol, os raios cósmicos solares e galácticos, as ondas eletromagnéticas, os micrometeoritos e as partículas luminosas dispersas no espaço interplanetário.

Medir o Sol em suas vizinhanças, para um melhor entendimento de seus trabalhos, tem sido um dos mais importantes objetivos do programa espacial dos Estados Unidos. O campo magnético solar está sendo arrastado pelo plasma solar, em espirais que se abrem cada vez mais, a partir do sol — pelo menos além de Júpiter e, também, de Saturno.

Os cientistas esperam então medir o contorno do disco solar com precisão até hoje desconhecida.

Ópera no Martins Pena

Trechos das óperas "La Traviata" e "La Bohème" serão apresentados, esta noite, às 9 horas, na Sala Martins Pena, a preços populares de dez e cinco cruzeiros (estudantes), numa promoção da Fundação Cultural do Distrito Federal em colaboração com

o Departamento de Assuntos Culturais do MEC.

Compõem o elenco Diva Pieranti, Maria Helena Buzelin, Ruth Staerke, Paulo Fortes, Bruno Lazzarini e Zacharias Marques, sob a regência do Maestro André Vivante.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASILIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

DESTAQUES

Em sessão plenária realizada ontem os Ministros Djaci Falcão e Thompson Flores foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. Os eleitos assumirão seus mandatos em fevereiro do próximo ano, quando cessará a vigência dos mandatos do atual Presidente, Ministro Eloy da Rocha, e do Vice-Presidente do STF, Djaci Falcão.

oooOooo

Pela primeira vez em sua história, a Marinha Brasileira irá contar com indígenas em seu efetivo: no próximo dia 18, entre os conscritos que serão incorporados ao Corpo de Fuzileiros Navais, aqui em Brasília, figurarão dois jovens Xavantes.

oooOooo

De 17 a 19 do corrente, será realizado no Distrito Federal um encontro de técnicos e estudiosos dos problemas de alimentação e nutrição. Esse encontro contará com o patrocínio do Centro Nacional de Recursos Humanos da Fundação IPEA, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, do Ministério da Saúde.

oooOooo

Ontem, no Auditório do Hospital do IPASE, teve início uma série de conferências enfocando a "Medicina Nuclear". Essa promoção irá até o próximo sábado, e contará com o concurso dos mais renomados médicos especialistas em medicina nuclear do País.

oooOooo

Obedecendo à coordenação das Forças Armadas, estará funcionando aqui no Distrito Federal, de 13 de janeiro a 8 de fevereiro, a Colônia de Férias de 1975, destinada a crianças de ambos os sexos e que se encontrem na faixa etária de 6 a 12 anos.

oooOooo

Dia 27 deste mês de dezembro quem estará de aniversário é o General Hugo Andrade de Abreu, Ministro-Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Cest realiza 21 cursos e treina mais de 3 mil

DIRIGENTES

O Cest, perfeitamente consciente da necessidade de melhor orientar aqueles que têm a seu cargo, direção ou assessoramento, iniciou um curso para dirigentes, com o objetivo de desenvolver, nos seus participantes, componentes do complexo administrativo do GDF - a mentalidade que venha a possibilitar sua atuação cada vez mais consequente, no sentido de que estejam aparelhados para responder, plenamente, ao desafio representado pelas exigências de se galgar, aceleradamente, o futuro para esta região do País. Para oficiais de gabinete e secretarias, o Cest elaborou um curso especial, ao qual compareceram trinta servidores, em que dentro de uma sistematização específica atenderam ao seguinte programa de treinamento: desenvolvimento da redação de expedientes diversos; melhoramento do atendimento às pessoas e da prestação de informações; desenvolvimento da compreensão e fluência verbal; e aperfeiçoamento do comportamento profissional.

O currículo elaborado pela direção do Cest e desenvolvido por instrutores de reconhecida competência e vasta experiência profissional, consistiu de relações humanas no trabalho, comportamento profissional, estrutura administrativa do Distrito Federal, comunicação, expressão e redação oficial.

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

É destinado aos servidores em função no órgão central do Sistema de Material, e aos titulares das unidades setoriais deste sistema. O treinamento tem por objetivo fornecer meios aos participantes de se atualizarem quanto à legislação es-

pecífica e às modernas técnicas de administração de material, possibilitando-lhes condições de melhor desempenho de suas atividades. Este curso também foi administrado a um grupo de funcionários dos Ministérios das Comunicações.

Além destes, o Cest vem promovendo o de preparação e formação, para agentes escrivães; datilografia, comunicação e expressão em língua portuguesa "role-playing", curso de especialização que permite ao servidor uma avaliação pessoal no cargo que virá a desempenhar.

A Secretaria de Administração através do Centro de Seleção e Treinamento, executa um programa que polariza uma série de atividades, orientando no sentido de uma maior valorização da pessoa no exercício da função pública.

O Cest, na atual administração, já proporcionou vinte e um cursos, aos quais compareceram 3.256 treinandos, atingindo a 1.091 horas-aula, e para 1975, o Centro dedicará grande parte de seu tempo ao treinamento de funcionário no Novo Plano de Cargos e demais áreas.

Procurando não só abranger sua competência, mas ampliar ainda mais seu esquema de trabalho, o Cest vem executando um programa, que polariza uma série de atividades orientadas no sentido de uma maior valorização humana, no exercício da função pública, na formação de elites capacitadas a melhor dirigir, melhor planejar, e melhor supervisionar os serviços públicos do Distrito Federal, visando a conseguir mais eficiência a maior produtividade.

É nas salas do Cest que os servidores do Distrito Federal se dedicam ao estudo e equacionamento de problemas de administração, apresentando cada um sua parcela de contribuição para a solução global dessas questões.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2.788 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 1.053 de 29 de julho de 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1.053, de 29 de julho de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os descontos a que se refere o artigo anterior só poderão ser efetuados mediante solicitação da Consignatária e expressa autorização do Consignante, e a soma das consignações não excederá a 30% (trinta por cento) do vencimento, remuneração, salário ou provento".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1974
859 da República e 159 de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PEDRO DO CARMO DANTAS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RUY XAVIER DE ALMEIDA, Técnico de Administração, Código NS. 715.7—C, mat. no. 4.475, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS. 102.1 de Assessor da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Sociais

Decreto 05 de Dezembro de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso

VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Nomear a Arquiteta VERA ANTONIA BOSI DE ALMEIDA, Matrícula nº 18.406, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Brasília, em 05 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 26.101/74
INTERESSADO: BENEDITO FONTENELE FROTA - Mat. nº. 13.630-SEF
ASSUNTO: AUXILIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA (SOLICITA)

Senhor Governador:

Opino pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário BENEDITO FONTENELE FROTA, Caixa, nível 14-B, matrícula nº. 13.630, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 812 de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Brasília, 6 de dezembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
Brasília, 04 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 145.260/74
INTERESSADO: SERVIÇO DE AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAS-CARREGADEIRAS

Senhor Governador,

Trata o presente processo da aquisição de 4 (quatro) pás-carregadeiras destinadas ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Conforme proposta do referido órgão, a aquisição deverá processar-se mediante permuta com três outras máquinas consideradas antieconômicas, cujo laudo de avaliação consta de fls. 6/8.

Considerando que a alienação de bens móveis do Distrito Federal está subordinada à autorização prévia, na forma do disposto no art. 41 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, submeto-a à consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 4 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (a. c. s.)

De acordo. Autorizo.
Brasília, de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 160.954/74
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS—DED—MEC
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR—SE DO PAIS
Senhor Governador:

O Diretor Geral do Departamento de Educação Física e Desportos—DED do Ministério da Educação e Cultura solicita a colaboração do servidor OTO MORÁVIA DE CARVALHO, Professor de Educação Física, EP—22, contratado do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação—DEFER, para, no período de 14 de outubro a 5 de novembro do corrente ano, viajar à Bolívia a fim de levar assistência na área de Educação Física, em continuidade ao programa de ajuda oficial do governo brasileiro ao governo boliviano.
O órgão de lotação do servidor manifestou-se favoravelmente quanto ao afastamento.

Submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência opinando pela autorização do afastamento do servidor, no período supramencionado, sem prejuízo de seus salários.
Brasília, 7 de outubro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.

Brasília, 07 de outubro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº.: 25.756/74
INTERESSADO: IRANDY GONÇALVES DA SILVA, mat. 8.477—SEF
ASSUNTO: Pedido de exoneração
Senhor Governador:
Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às nove (9) horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, ai presentes os Senhores: SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, NID DUTRA D'AMORIM, STÊNIO DE ARAUJO BASTOS e ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA, respectivamente, Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. Deixou de comparecer, por motivo de força maior, o Senhor Presidente ELMO SEREJO FARIAS, assumindo a presidência dos trabalhos o Conselheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO. Após a verificação da existência de "QUORUM", foi declarada aberta a Sessão, e, em seguida, empossado o Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA que, na qualidade de Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, é Membro Nato do Conselho, nos termos do Decreto 1.878, de 13 de dezembro de 1971; passando à leitura da ATA, o Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS solicitou que passe a constar das atas, a partir desta data, os nomes dos interessados pelos processos discutidos em reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 57.177/74, que trata sobre regularização de área destinada a reservatório de distribuição de água, em Planaltina, de interesse da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Foi relator da matéria o Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM, tendo o Conselho acolhido por unanimidade o voto do relator, decidiu sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, seja atendida a solicitação da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, conforme a Planta C.S.P. - E.P. - 7/1, aprovada pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal; Processo nº 837.600/72, que trata da modificação do Projeto C-12, Área Especial A-2, de interesse da Construtora Faria Rodrigues Ltda. Foi relator da matéria o Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM, tendo o Conselho acolhido o voto do relator que decidiu converter o julgamento em diligência à Secretaria de Viação e Obras, através do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para melhores esclarecimentos, pronunciando-se com relação à utilização das demais projeções que constituem a área especial; Processo nº 78.019/73, que trata da aprovação de projeto no Setor Hoteleiro de Taguatinga, de interesse de Irmãos Rodopoulos Ltda. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, tendo o Conselho acolhido o voto do relator, decidiu o seguinte: 1) aprovar a proposta de acordo com o estudo formulado pelo

Brasília, 18 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 21 de outubro de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Presidente da Comissão de Revisão dos Códigos de Obras e de Posturas das Cidades Satélites; 2) que o processo retorne ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras para ser elaborada a planta do Setor Hoteleiro de Taguatinga, conforme proposta do Presidente da mencionada Comissão, ou seja área de piso de 54.000m², dividida proporcionalmente pelas áreas de cada projeção; Processo nº 060.780/74, que trata sobre revisão de gabarito da Quadra 10, Lote 03 - SCSC de Taguatinga, de interesse de Sebastião Divino Januário. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, tendo o Conselho acolhido o voto do relator, decidiu indeferir a solicitação, tendo em vista o parecer do Presidente da Comissão de Revisão e Atualização dos Códigos de Obras e de Posturas das Cidades Satélites, em que considera prejudicada, sob o aspecto de segurança contra incêndio e solubridade, a todo o Setor, se a modificação for generalizada na condição proposta; Processo nº 308.611/72, que trata sobre aprovação de projeto para construção nos Lotes 01 a 42 da QNB 32/34 de Taguatinga, de interesse da Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS. Foi relator da matéria o Conselheiro ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA, tendo o Conselho acolhido por unanimidade o voto do relator, que decidiu converter o julgamento em diligência à Secretaria de Viação e Obras, através do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a fim de que: 1) seja revisto o projeto inicial reduzindo-se, a densidade para 30C hab/há; 2º) seja aprovada a mudança de destinação da quadra para o tipo de utilização proposta; 3º) seja estendida também a outras quadras semelhantes o mesmo critério proposto. Passando-se ao último item da Ordem do Dia, Processos e Assuntos Gerais, foi debatido e julgado o seguinte processo: Processo nº 916.636/72, que trata sobre a compra de área de interesse de Valença Veículos Indústria e Comércio Ltda. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, tendo o Conselho acolhido por unanimidade o voto do relator, que decidiu o seguinte: 1) pela aprovação da ampliação, na forma proposta pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, conforme consta da Planta PR—3/1, folhas 29 e 30 do presente processo; 2) que o Departamento de Arquitetura e Urbanismo estude uma nova nomenclatura para o Setor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu MARIA IZABEL SPÉZIA PERSIJN, Secretária Administrativa do Conselho, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 31 de outubro de 1974.

Presidente em Exercício: SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Conselheiros:
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
NID DUTRA D'AMORIM
STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA
Sec. Administrativa: MARIA IZABEL SPÉZIA PERSIJN

Gabinete Militar

Atos do Chefe

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

autorizar o Capitão PM Estevam Iemini de Rezende, Ajudante de Ordem, matrícula nº 18.328, a viajar a São Paulo - SP, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente

ano, a serviço do Gabiente do Governador do Distrito Federal. Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

GUARACY DE LIMA FURTADO
Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o Major PM Antonio Feranando de Oliveira Brandão, Chefe do Serviço de Segurança, matrícula nº 17.765, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabiente do Governador, do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

GUARACY DE LIMA FURTADO
Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

xame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça de forma seguinte: SÓBRINDES— ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO

01) 1.000 (um mil) chaveiros em acrílico - 5 cores, conforme modelo apresentado 4:00-4.070,00
TOTAL Cr\$ 4 070,00

Em 14 de novembro de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

A FESTIVA - CONFEITOS E ORNAMENTAÇÕES LTDA.

01) - 20.000 (vinte mil) balão marmorizado
nº 4, em diversas cores..... 0,35 -
Cr\$ 7.000,00
Cr\$7.000,00

Em 25 de novembro de 1974.

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

Órgãos vinculados

ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 128 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo nº. 13 do Decreto nº. 2.504, de 28 de dezembro de 1973, que aprova as normas

para Execução Orçamentária e Financeira para o Exercício de 1974, que ainda em combinação com o Decreto nº 2.514, de 11 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 2.776, de 03 de dezembro de 1974.

RESOLVE:

Autorizar a Seção Financeira, deste Departamento a alterar e movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 05 de dezembro de 1974

CARLOS BLACK PEREIRA

PROCESSO Nº: 1234/74-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO

ASSUNTO: Contratação de um ônibus

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 60/74-DETUR

A Comissão de Licitação, após exame da proposta, opina no sentido de que a adjudicação da execução dos serviços objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

ARCO S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

01) - 01 (um) Micro-ônibus com 30 lugares, poltronas não reclináveis, no período de 19 a 27/11/74 - horário integral, para atender a Seleção Sindical de Futebol do Estado da Bahia

Preço por hora. Cr\$ 60,00
Empenho por Estimativa no valor total de. Cr\$ 7.500,00

Em, 18 de novembro de 1974
Maria Augusta Almeida de Oliveira
Membro
Antonio Carlos Amancio da Silva
Membro

PROCESSO Nº.: 1176/74—DETUR
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas

ASSUNTO: Aquisição de material

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº. 63/74 — DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

A FESTIVA — CONFEITOS E ORNAMENTAÇÕES LTDA.

01) - 15.000 (quinze mil) Copo plástico - DIXIEV—07 com 190cc... 0,17 -
2.550,00
TOTAL Cr\$ 2.550,00

Em 26 de novembro de 1974

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DEPARTAMENTO DE TURISMO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO DO CRÉDITO: - S. FINANCEIRA				
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
PROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
TUR/2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR				
PESSOAL CIVIL	3.1.1.1	548.205,94	548.205,94	
MATERIAL DE CONSUMO	3.1.1.2	20.204,09	20.204,09	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.1.3	66.933,99	66.933,99	
ENCARGOS DIVERSOS	3.1.1.4	8.000,00	8.000,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.1.5	39.010,00	39.010,00	
TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.1.2.0	27.140,00	27.140,00	
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.2.5.0	126.469,36	126.469,36	
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.7.0	68.822,69	68.822,69	
OBRAS PÚBLICAS	4.1.1.0	10.115,08	10.115,08	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	4.1.3.0	4.357,35	4.357,35	
MATERIAL PERMANENTE	4.1.4.0	4.186,45	4.186,45	1.023.447,95
TUR/2.003 - PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF				
ENCARGOS DIVERSOS	3.1.4.0	468.426,41	468.426,41	468.426,41
TOTAL				1.711.876,36

Carlos Black Pereira
Chefe da Seção Financeira
Substituto

Antonio Carlos Guimarães Dias
Diretor do Departamento de Turismo
DETUR

Carlos Black Pereira
Diretor do Departamento de Turismo

PROCESSO Nº: 1176/74—DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

ASSUNTO: Confecção de uma fantasia para Papai Noel

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a confecção da fantasia de Papai Noel relacionada à fls. 02, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Senhor FELICIANO STARLING DINIZ, no valor total de Cr\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros).

favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB., no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Em 27 de novembro de 1974.

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 1237/64 DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações

ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "V.F. SILVA e CIA. LTDA", no valor total de Cr\$ 44,00 (Quarenta e quatro cruzeiros).

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 1243/74-DETUR
INTERESSADO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Aquisição de uma passagem aérea

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição de uma passagem aérea relacionado à

folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da TRANSBASIL S/A LINHAS AEREAS, no valor total de Cr\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro cruzeiros)

Em 14 de novembro de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 1273/74 — DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração

ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição de uma passagem aérea, relacionada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "VASP — VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A" no valor total de Cr\$ 902,00 (novecentos e dois cruzeiros).

Em 29 de novembro de 1974.
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 070173-GAG
INTERESSADO: JORNADA DE PSICOLOGIA DE BRASILIA

ASSUNTO: Aquisição de material

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 57/74—DETUR

A Comissão de Licitação, após e-

PROCESSO Nº: 1233/74-DETUR
ASSUNTO: Aquisição de material

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 58/54-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

EDITORA GRÁFICA UBERABA

01) - 5.000 (cinco mil) Envelope timbrado de 12 x 24cms, impressão em relevo seco. 0,29 - 1.495,00
TOTAL Cr\$ 1.495,00

Em, 19 de novembro de 1974
Ma. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 1194/74—DETUR
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas

ASSUNTO: Aquisição de material

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 62/74—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto de presente licitação se faça da forma seguinte:

PROCESSO Nº.: 1181/74 — DETUR
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas

ASSUNTO: Aquisição de material

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº. 64/74 — DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: "ENGENHARIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA".

01) - 01 (uma) Bandeja Eberle - ref. 84021 - 450,00 - 450,00
03) - 01) Bandeja Eberle - ref. 138 - 350,00 - 350,00
04)) - 01 (uma) Bandeja Span - ref. 603 P - - 322,00 - 322,00
05) - 01 (uma) Bandeja Eberle - ref. 130 - 240,00 - 240,00
TOTAL Cr\$ 1.362,00

"RIO GRANDE DO SUL — REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA".

02) - 01 (um) Bandeja de prata - mod. Chipandelle de 37 cms. - oval - Wolff .. - 235,00 - 235,00
TOTAL Cr\$ 235,00

Em 25 de novembro de 1974.
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMARCIO DA SILVA
Membro

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 282943/74
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.
DESPACHO:
Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 16, parágrafo 1º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º, do Decreto nº 2 755, de 25 de outubro de 1974 combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de 403,55 (quatrocentos e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em favor da firma IBM DO BRASIL- INDUSTRIA,

MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, para ocorrer às despesas com os consertos e revisão geral, na máquina de escrever elétrica, IBM-72, modelo 725, tombamento

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 281699/74—ACSNB
Interessado: JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo

Processo nº: 282055/74—ACSNB
Interessado: JORGE LEONEL ROSA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282067/74 — ACSNB
Interessado: NAILZO TEIXEIRA DAS MERCES
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282083/74—ACSNB
Interessado: NESTOR SABATOVICZ

nº 29 234, desta Administração. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.
Núcleo Bandeirante, 19 de novembro de 1974.
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282029/74 — ACSNB
Interessado: JOÃO FELIX SOBRINHO
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282180/74 — ACSNB
Interessado: GERALDO LEONEL SOBRINHO
Assunto: Carta de habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282116/74 — ACSNB
Interessado: JOANA PINHEIRO VIANA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282024/74 — ACSNB
Interessado: MARILDA CANDIDA DA SILVA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282121/74 — ACSNB
Interessado: MARLENE OLIVEIRA BACHESCHI
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282215/74 — ACSNB
Interessado: MARIA YUTIE IONE-KAWA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo

Processo nº: 282096/74 — ACSNB
Interessado: DIMAS POLICARPO FERREIRA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282118/74 — ACSNB
Interessado: IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282023/74 — ACSNB
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DE ABRANTES
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo

Processo nº: 281997/74
ACSNB
Interessado: JOÃO SALVIANO GOMES
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo

Processo nº: 282236/74 — ACSNB
Interessado: JOSÉ MARQUES DE BRITO
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282111/74 - ACSNB
Interessado: ARMINDO ROBINSON
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo

Processo nº: 280998/74—ACSNB
Interessado: HELENO FIGUEIRA RAMOS
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282198/74—ACSNB
Interessado: REGINA COELI S/A
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282200/74—ACSNB
Interessado: REGINA COELI S/A
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.: 144-SEA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre autuação e numeração de processo.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º., inciso II e III, combinado com o artigo 80, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:

I - Ficam autorizados a autuar processos os órgãos setoriais do Sis-

tema de Documentação e Comunicação Administrativa, relacionados no Anexo que acompanha a presente Portaria.

2 - A numeração dos processos obedecerá às faixas numéricas estabelecidas no anexo a que se refere o item anterior.

2.1 - No caso de serem atingidos os limites das faixas estabelecidas, o órgão central do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, fixará faixas suplementares de numeração.

3 - A presente Portaria integra o

Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº. 1891, de 21 de dezembro de 1971.

4 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as Portarias nºs. 112, de 20 de dezembro de 1973 e 116, de 14 de fevereiro de 1974.

Brasília, 6 de dezembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

Chefe do Depósito de Peças e Acessórios, Símbolo FC-7, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.
Brasília, 6 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº. 2.744, de 21 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS CARLOS MERLO, matrícula nº. 18.096, para exercer as funções de Secretário Executivo do Grupo Especial de Trabalho - GP-C, de que trata o Decreto nº. 2.118, de 4 de dezembro de 1972.

Brasília, 4 de dezembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

de Aplicação de Teste, Símbolo FC-14, matrícula nº. 18.120, do Serviço de Seleção Psicológica do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria.

Brasília, 6 de dezembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

Processo nº: 064 339/74
Interessado: Seção de Material e Transportes - SEC-
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e resultado da Tomada de Preços nº 62/74-SEA, no valor de Cr\$ 36.621,70 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos), de acordo com o parecer de fls. 29 da Comissão de Licitação Em 3 de dezembro de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 064/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC-
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 69/74-SEA, no valor de Cr\$ 22.803,90 (Vinte e dois mil, oitocentos e três cruzeiros e noventa centavos), de acordo com o parecer da Comissão de Licitação.
Em 3 de dezembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

ANEXO A PORTARIA Nº 144 -SEA DE 6 DE dezembro DE 1974

ÓRGÃO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADO NO (A):	FAIXA DE NUMERAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROTOCOLO GERAL I)	000.001 a 049.999
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROTOCOLO GERAL II)	050.000 a 099.999
SECRETARIA DE SAÚDE	100.000 a 119.999
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	120.000 a 139.999
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	140.000 a 149.999
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	150.000 a 159.999
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	160.000 a 169.999
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	170.000 a 199.999
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	200.000 a 219.999
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	220.000 a 239.999
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	240.000 a 259.999
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	260.000 a 279.999
ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	280.000 a 299.999
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	300.000 a 319.999
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL	320.000 a 339.999

Brasília, 6 de dezembro de 1974

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DISPENSAR MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº. 3.120, do Quadro Provisório de Pes-

soal do Distrito Federal, de substituta eventual da Chefe da Seção de Avaliação de Cursos e Orientação Didática.
Brasília, 6 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR CELSO GOIABEIRA CORREA, Encarregado de Controle e Escrituração, Símbolo FC-12, matrícula nº. 6.783, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO**

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.625/74,

RESOLVE:

Remover, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula 00 397
Nome: CELSO DE FRANÇA
FUNÇÃO: Feitor
Nível: 05

Matrícula: 11.985
Nome: FRANCISCA MARQUES DE SOUZA
FUNÇÃO: Aux. Vendas
Nível: 05

Matrícula: 12.651
Nome: CLARICE MOREIRA PAIVA
FUNÇÃO: Telefonista
Nível: 07

Matrícula: 14.978
Nome: MIGUEL MENDES NETO
FUNÇÃO: Esc. Datilógrafo
Nível: 07

Matrícula: 17.391
Nome: JOSÉ VALÉRIO NETO
FUNÇÃO: Trabalhador
Nível: 01

Todos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Divisão de Administração de Próprios, para a Coordenação do Sistema de Pessoal-SERP, desta Secretaria.

Distrito Federal, 01 de novembro de 1974

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão, de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 29 067/74

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo:
Matrícula, 2 744
Nome: José Ribamar Alves
Função: Elet. Instalador
Nível: 08

Matrícula, 10 503
Nome: Benjamim de Souza
Função: Chefe de Portaria
Nível: 13

Matrícula: 13 696
Nome: Gilberto Pereira Ramos
Função: Lubrificador
Nível: 05

Matrícula, 15 506
Nome: Antônio Carneiro de Souza
Função: Marceneiro
Nível: 10

Matrícula: 15 724
Nome: José Anselmo dos Santos
função: Guarda
Nível: 08

Matrícula: 16 470
Nome: José Alves Pereira

Função: Pedreiro
Nível, 10

Todos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coord. do Sist. de Pessoal (SERP) para a Divisão de Administração de Próprios desta Secretaria.
Distrito Federal, 28/11/74
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal DAG SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do DECRETO DE 15/10/74,

RESOLVE:

Remover ANTONIO MARDONIO RIBEIRO, ESCRIVENTE DATILOGRAFO, nível 07, matrícula 8.888, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Administração Geral para a COORD. DO SIST. DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 29/10/74
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do DECRETO DE 24/09/74,

RESOLVE:

remover FÁBIO SALIBA MESQUITA, nível 16 C, matrícula 14.757, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coord. do Sist. de Doc. e Com. Administrativa para o (a) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS desta Secretaria.
Distrito Federal, 31/10/74.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.067/74.

RESOLVE:

Remover o servidor BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, Operário Rural, nível 06, matrícula 11.545 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP) para a Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 27 664/74,

RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ CARDOSO GOIS, Oficial de Administração nível 14—B, matrícula 11.475, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP), para a Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 28 595/74,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo:

Matrícula: 9.337
Nome: HERMOGENES TESSIS
Função: Of. de Administração
Nível: 14

Matrícula: 11.440
Nome: ARIWIN RETTO GRUNEWALD
Função: Of. de Administração
Nível: 16

Ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP), para a Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 025 824/74.

RESOLVE:

Remover RAIMUNDO FLURINDO DE BARROS, SERVENTE, nível 05, matrícula 15, 635, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO para a COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSP. INTERNOS, desta Secretaria.
Distrito Federal, 08 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº OS "DRMP"/74,

RESOLVE:

Mandar DALVA BARBOSA ANDRADE, CARGO Professora do Ensino

Elementar, nível 13-B, matrícula nº 04 805 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, desta Secretaria.
Distrito Federal, 08 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29 067/74.

RESOLVE:

Remover, o servidor LAURO BEZERRA ALVES, Recepcionista, nível 10, matrícula 5.160 de QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal SERP, para o Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Distrito Federal, 28/11/74
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe de Seção de Pessoal DAG SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do DECRETO de 24/09/74,

RESOLVE:

Remover MARLENE MIRAN GODOY ELBEL, CHEFE DA SEÇÃO DE O. DIDÁTICA, nível FC—07, matrícula 18.127, (a) GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o (a) CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, desta Secretaria.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1974.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.218/74,

RESOLVE:

Remover JOSÉ CORREIA SAMPAIO, AUXILIAR DE VENDAS, nível 05 matrícula 10.658, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coord. do Sist. de Doc. e Com. Administrativa, para o (a) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1974

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal—DAG—SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de

28.07.1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 27 297/74,

RESOLVE:

Remover os servidores Valdemir Torres Brandão, Auxiliar de Laboratório, nível 05, matrícula nº 1 936, ambos do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Administração Geral, para a Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP), desta Secretaria.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1974.

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho.
Chefe da Seção de Pessoal — DAG—SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N", nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 026820/74.

RESOLVE:

remover ANOELO DE SANTANA CHAGAS, ARQUIVISTA, nível 07 matrícula 1 546, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a, Coord. do Sist. de Doc. e Co. Administrat. para o (a, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS desta Secretaria.

Distrito Federal, 23/10/74.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
DAG—SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025 844/74,

RESOLVE:

Remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS J. COSTA, Eletricista Instalador, nível 9—B, matrícula 10.668, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP) para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe de Seção de Pessoal - DAG—SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 025 844/74,

RESOLVE:

Remover o servidor: ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, nível 01, matrícula 389, trabalhador, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL da Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP) para Coordenação do Sistema de

Transportes Internos, desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO

Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 025 517/74.

RESOLVE:
Remover MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TELEFONISTA ENCARREGADA, nível 12 161 matrícula 12.161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coordenação do Sist. de Transp. Internos para o (a) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 09/10/74

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/DRMP, de 19.11.74

RESOLVE:

Mandar JOÃO ERNESTO DA SILVA, Cargo Guarda, nível 10, matrícula nº 12.432, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.
Distrito Federal, 28 de novembro de 1974

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da O.S./DRMP do 18.11.74.

RESOLVE:

Mandar RAIMUNDO ENÉAS DA SILVA, Cargo BORRACHEIRO, nível 08-B, matrícula nº 14.323, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.
Distrito Federal, 28 de novembro de 1974

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/DRMP do 18/11/74.

RESOLVE:
Mandar JOSÉ PAULINO DA SILVA, Cargo ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, nível 07, matrícula nº 14.945, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE

PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1974

MARIA LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO

Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.E. nº 196/74-SAP.

RESOLVE:
Mandar OLENANDA DE QUEIROZ FERNANDES, Cargo — OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, matrícula nº 5 458 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.
Distrito Federal, 09/10/74
Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.S./DRMP de 10/10/74.

RESOLVE:

Mandar CICERA ARAUJO PEREIRA, Cargo SERVENTE nível 05, matrícula nº 4.768 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORD. DO SIST. DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA, desta Secretaria.
Distrito Federal, 10 de outubro de 1974

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 071 362/74.

RESOLVE:

Remover EURIPEDES DIAS DE ANDRADE, Cargo MARCENEIRO, nível 09-B, matrícula nº 8.862, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Divisão de Administração de próprios para a Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.
Distrito Federal, 27 de novembro de 1974

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OS/DENP, 12/11/74.

RESOLVE:

Mandar BENEDITA DE SOUZA DELGADO, Cargo Telefonista, nível 06-A, matrícula nº 16.969 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão

de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25.11.74

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OS/DRMP/CSP/74.

RESOLVE:

Mandar DOMINGOS RIBEIRO GONÇALVES, Cargo Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 09 132 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Administração de Próprios, desta Secretaria.
Distrito Federal, 22.11.74

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta a OS/DRMP, de 01/11/74.

RESOLVE:

Mandar ANTONIO CASTELO BRANCO, Cargo Técnico de Comunicação Social, Classe-BUS, 4, matrícula nº 01 962, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Divulgação, desta Secretaria.
Distrito Federal, 25.11.74

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 28.846/74.

RESOLVE:

Remover JULIA MARIA FEITOSA, Escriturária, nível 10-B, matrícula 8.522, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coord. do Sist. de Doc. Com. Administrativa para o GABINETE, desta Secretaria.
Distrito Federal, 19.11.74

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Dis-

trito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.E. nº 400/74 ACBB/SP-SFO.

RESOLVE:

Mandar LUIZ JOAQUIM DE SANTANA, Cargo BOMBEIRO HIDRAULICO, nível 10, matrícula nº 12.316 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 01/ 01/10/74

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DA DIVISÃO de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 129.327/74.

RESOLVE:
Remover o servidor ALCIDES ROSA DA CONCEIÇÃO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula 9.736, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, para a Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP) desta Secretaria.
Distrito Federal, 28 de novembro de 1974.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 025908/74.

RESOLVE:

Remover NASCIMENTO PEREIRA, ELETRICISTA INSTALADOR, nível 9-B, matrícula 10 537, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da CSP - (DIV. REG. E MOVIM. DE PESSOAL) para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.
Distrito Federal, 08 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 28.498/74.

RESOLVE:

REMOVER TEODORO FERNANDES DE SOUZA, cargo Operador de Máquinas Pesadas, nível 12, matrícula nº 10.434, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) Divisão de Administração Geral—SMT, para o (a) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.
Distrito Federal, 12 de novembro de 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº OS. demp.06/11/74.

RESOLVE:

Mandar JOÃO ROSA FILHO, Cargo Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº 14.204, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Administração de Próprios, desta Secretaria.
Distrito Federal, 13 de novembro de 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/DEMP/, 16/10/74.

RESOLVE:

Mandar JOÃO INOCENCIO DOS SANTOS, Cargo Carpinteiro, nível PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação de Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta do processo nº 28250/74.

RESOLVE:

Remover JOARECINA BEZERRA ANTUNES, Telefonista, Encarregada, nível 11 matrícula 12.985, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coordenação do Sistema de Transp. Internos para o (a) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1974

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal

Interessados: Osvaldo Gonçalves da Silva - 05 dependentes Hilton Ribeiro Alvarenga, 01 dependente, José da Silva Lopes, 04 dependentes, Idarlino Gomes Conceição, 01 dependente, Alzira Moreira Rodrigues, 03 dependentes, Alice Rodrigues da Cunha, 04 dependentes.

Processos nºs 1164/74 e 1270/74
Assunto: Solicitação de concessão de salário família de seus dependentes.

DESPACHO: Concedo salário família dos servidores acima a partir da data da contratação, conforme Lei 4266 artº 3º de 03 de outubro de 1963 (a.c.s.)

MARIA LUCIA RIBEIRO MEIRELES
Chefe da Seção de Pessoal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

902a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 65.114/74
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA FILHO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ ANTONIO DIAS
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - O funcionário FRANCISCO FERREIRA FILHO, Servente, nível 5, matrícula 16.702, do QPP/DF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas funções compatíveis com seu estado de saúde de acordo com a recomendação médica; II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 18 de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 65.114/74
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA FILHO - Mat. 16.702-SEC

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 29 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

902a REUNIÃO
PROCESSO Nº: 67.284/74
INTERESSADO: THEODORO ALVES BARBOSA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário THEODORO ALVES BARBOSA, Pedreiro, nível 10—C, para o cargo de Escrivão, nível 10—B, do QPP/DF, nos termos da Portaria 72/72.

II - Pelo Encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 18 de novembro de 1974.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ ANTONIO DIAS

Membro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Membro

REGINA CÉLIA LEITE NOVAES

Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, de novembro de 1974.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 67.284/74
INTERESSADO: THEODORO ALVES BARBOSA—Mat. 11.522-SES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências cabíveis.

Brasília, 29 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

902ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 061.160/74
INTERESSADO: FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "A funcionária FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4948, do QPP/DF, deverá ser afastada das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas funções compatíveis com seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica.

II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis."

Brasília, 18 de novembro de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 61.160/74
INTERESSADO: FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES - Mat. 4.948 - SEC

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 29 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

903ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 24.372/74
INTERESSADO: AURORA BERNARDES BASTOS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "A funcionária AURORA BERNARDES BASTOS, Servente, nível 5, matrícula nº. 3.776, do QPP/DF, deverá ser afastada das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas funções compatíveis com seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica.

II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".

Brasília, 19 de novembro de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ ANTONIO DIAS

Membro.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Membro

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 24.372/74
INTERESSADO: AURORA BERNARDES BASTOS — Mat. 3.776-FEDF

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília 29 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

903ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 54.382/74
INTERESSADO: IDALMO ESTEVAM DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 19 de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

MEMBRO

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 54.382/74
INTERESSADO: IDALMO ESTEVAM DA SILVA - Mat. 84.752-FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 29 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

903a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 12.784/74
INTERESSADO: DORATI GUILARDECCI MOREIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 19 de novembro de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

PRESIDENTE

ILDEU DINIZ

MEMBRO

JOSÉ ANTONIO DIAS

MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

MEMBRO

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 29 de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 12.784/74
INTERESSADO: DORATI GUILARDECCI MOREIRA - Mat. 1.129 - FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS.
APROVO.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 29 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.070ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 40282/73
Interessado: Mundial - Comércio e Representações de Máquinas Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 03, 05, 10, 11, 12, 27, 32, 42 e 63, assim como a prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS

membro

JOÃO LAERT BASTOS DAMASCENO

membro

TIBAGY DE CASTILHO

membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

membro

Processo nº.: 28519/74

Interessado: Artcopia Comércio e Representações de Papelaria Ltda.

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

903-REUNIÃO
PROCESSO Nº: 25.448/74
INTERESSADO: JOSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 19 de novembro de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ ANTONIO DIAS

Membro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Membro

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 19 de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 25 448/74
INTERESSADO: JOSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ — Mat. 15.036— NOVACAP

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 29 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 02, 53 e 65. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974.

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERT BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 64321/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC

Assunto: Aquisição de Material

Relator: Tibagy de Castilho

Julgamento de Licitação: Convite nº. 262/74 — SPC — DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Gumersindo e Breyner Ltda.
Item único - valor de Cr\$ 49,35 (quarenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974.

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERT BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 18272/67

Interessado: Moto Agrícola Slaviero S.A.

Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores. Relator: Aldo Livio de Araújo.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, procedendo-se a alteração, no Registro Central de Fornecedores, da razão social da sociedade, à vista da mudança do regime jurídico adotado através dos Estatutos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 4.449, em 06.12.73.

Apta a participar de Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 06 e 43. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 24941/68

Interessado: Magazin Bi-Ba-Bô Ltda.

Assunto: Inclusão de Grupo no Registro C. de Fornecedores.

Relator: Aldo Livio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do requerido pela interessada, incluindo-a, também, como apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 61.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974.

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 53636/69.

Interessado: Margotti S.A. Engenharia, Indústria e Comércio

Assunto: Renovação de Inscrição no Registro C. de Fornecedores Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela firma interessada, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 889a. Reunião, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 45. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974.

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 64313/74

Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC-

Assunto: Aquisição de Material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº 257/74—SPC—DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Canabrava Comércio e Representações Material Científico Ltda.

Itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º - Perfazendo um total de Cr\$ 5.361,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos).

OBSERVAÇÕES:

I - Desclassificada a proposta da firma Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda., por conter prazo de entrega superior ao estabelecido no Convite.

II - A proposta da firma Irmãos Fujishima e Cia. Ltda., refere-se à embalagem de 250g.

III - Item 7º - prejudicado, uma vez que a única proposta apresentada não atende à especificação.

IV - Item 8º - prejudicado uma vez que, com a desclassificação da firma Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda., o material seria adquirido a preço muito elevado.

V - Item 9º - prejudicado por não ter obtido cotação

VI - O órgão interessado poderá fazer novo pedido para os itens prejudicados.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974.

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 66501/74

Interessado: Secretaria de Serviços Sociais

Assunto: Aquisição de Material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº 248/74—SPC—DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, e no uso de suas atribuições legais, decide pela revogação do Convite nº 248/74—SPC—DC, tendo em vista que a especificação constante do Anexo-Único não permitiu a participação de produtos similares, sem que houvesse justificativa para tal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974.

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 2226/74

Interessado: Secretaria de Administração e Outros

Assunto: Aquisição de Material

Relator: Francisco de Freitas

Julgamento de Licitação: Convite nº 264-A/74-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

A Construtiva Material de Construção Ltda.

Itens 3º, 4º, 5º, 7º e 9º - no valor de Cr\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros).

V. F. Silva e Cia Ltda.

Itens 1º e 2º - no valor de Cr\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze cruzeiros).

Cimpla S.A. - Comercial e Industrial do Planalto

Item 8º - no valor de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros).

Valor total da licitação: Cr\$ 1.730,99 (um mil, setecentos e trinta cruzeiros).

OBSERVAÇÕES:

I - Desclassificada a proposta da firma Ferragens Raso Ltda., por ter proposto prazo de validade inferior ao estabelecido no Convite.

II - Item 6º - prejudicado, uma vez que a única proposta apresentada não atende à especificação.

III - Item 9º - Adjudicação feita por sorteio, uma vez que o des- conto que se poderia obter não compensaria o processamento com nova consulta.

IV - Item 7º - fora de especificação a proposta da firma Casa do Barata Ferraganes Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1974.

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 53660/69

Interessado: Abreu - Comércio e Representações de Equipamentos Hospitalares e Utilidades Domésticas Ltda.

Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com

prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificados nos Grupos 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 19, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65 e 66.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 12 de novembro de 1974

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Processo nº.: 11553/72

Interessado: Móveis de Aço

Angelo Figueiredo S.A.

Assunto: Renovação de Inscrição

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 29233/74

MATRICULA Nº.: 15.756

INTERESSADO: FRANCISCO ALVES RODRIGUES

ASSUNTO: Reassunção de licença sem vencimento

DESPACHO: Autorizo a reassunção a partir desta data

Em, 25 de novembro de 1974

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

PROCESSO Nº.: 29484/74

MATRICULA Nº.: 08.766

INTERESSADA: PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: Reassunção de licença sem vencimentos.

DESPACHO: Autorizo a sua reassunção a partir desta data. Em 27 de novembro de 1974

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74

PROCESSO Nº.: 108.079/74

NOME: Ildete Fernandes Dourado Guerra

MAT.: 06.966

CARGO: Enfermeira

NIVEL: 20—A

Expedir a presente Ordem de Serviço a ILDETE FERNANDES DOURADO GUERRA do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Ildete Guerra de Castro, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/11/74

PROCESSO Nº.: 27.301/74

NOME: Maria Helena Rocha

MAT.: 05.292

CARGO: Escriturária,

NIVEL: 08—A

Remove da SEA—SERP, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/11/74

PROCESSO Nº.: 26.294/74

NOME: Helio Teixeira Soares

MAT.: 53.853

CARGO: Auxiliar Técnico de

no Registro C. de Fornecedores Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 48, 49, 50 e 51.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 12 de novembro de 1974

JORGE CAETANO

Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

Administração EP—12, CLT—NOVACAP Coloca à disposição do SLU.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/11/74

PROCESSO Nº.: 201.373/74

NOME: Ariston Teles de Menezes

MAT.: 15.202

CARGO: Feitor

NIVEL: 05

Remove da SAP, para Adm. Reg. de Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/11/74

PROCESSO Nº.: 26.709/74

NOME: João Ernesto da Silva

MAT.: 12.432

CARGO: Guarda

NIVEL: 10—B

Remove da Adm. Reg. de Sobradinho, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/11/74

PROCESSO Nº.: 183.401/74

NOME: Juliana Barbosa dos Santos

MAT.: 11.435

CARGO: Cozinheira

NIVEL: 08—B

Retorna da FZDF, para a SAP, Remove da SAP, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/11/74

NOME: Almon Botelho Alvarenga

MAT.: 03.723

CARGO: Professor de Ofício

NIVEL: 13

Remove da SEC, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/11/74

NOME: José Fernandes Filho

MAT.: 0285

CARGO: Trabalhador

NIVEL: 01

Remove da SEA, para a SVO, e coloca à disposição da NOVACAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74

Processo nº.: 71.590/74

Nome: Ney Dumay

Mat. 07.419

Cargo: Engenheiro

(Código) NS—710.7

Remove da SVO, para a SSS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 27.267/74
Nome: Vicente Pereira dos Santos
Mat. 13.759
Cargo: Pedreiro
Nível: 08—A
Remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 25.417/74
Nome: José Francisco Ferreira
Mat. 727
Cargo: Pedreiro
Nível: 08-A
Remove da SEA, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 11 74
Processo nº: 27.394.74
Nome: João Bosco Ferreira da Silva
Mat. 13.572
Cargo: Armazenista
Nível: 10—B
Remove da SEA, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 29.066/74
Nome: Pedro Teixeira
Mat. 11.265
Cargo: Técnico Rural
Nível 13-B
Remove da SEA—SERP, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 29.066/74
Nome: Waldemar Gomes Machado
Mat. 14.170
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
Retorna da SEA—SERP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 29.066/64
Nome: Irineu José da Silva
Mat. 01.611
Cargo: Armazenista
Nível: 08—A
Remove da SEA—SERP, para a ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 29.066/74
Nome: Antonio Gomes Prereira
Mat. 11.550
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SEA—SERP, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/11/74
Processo nº: 69.740/74
Nome: Jorge Chaves Gutierrez
Mat. 10.631
Cargo: Condutor Técnico
Nível: 17-B
Remove, da Adm. Reg. de Sobradinho, para o SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/11/74
Processo nº: 71.417/74
Nome: Francisco Luiz de Souza
Mat. 13.269
Cargo: Motorista
Nível 08—A
Retorna da CODEPLAN, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/11/74
Processo nº: 26.4002/74
Nome: Genuino de Souza
Mat. 15.272
Cargo: Guarda
Nível: 08—A
Remove da Adm. Reg. Taguatinga, p/Adm. Reg. Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/11/74
Processo nº: 304.697/74
Nome: José de Oliveira Saraiva
Mat. 16.059
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Remove da ASRIA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Nome: Moisés Soares Cintra
Mat. 04.260
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14—B
Remove da SEG. para Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 71.333/74
Nome: Alonso Soler Rodrigues
Mat. 04.626
Cargo: Orientador
Nível: 16
Coloca à disposição da AERB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 27.296/74
Nome: Maria Cleonice Carvalho Luz
Mat. 05.268
Cargo: Atendente
Nível: 09
Remove da SEA, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/74
Processo nº: 28.071/74
Mat. 06.111
Nome: Ana Cordeiro Dorso
Nível: 09
Remove da SEA, para a SEG.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA
Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 27830/74
Nome: Pedro Luiz da Silva
Matrícula: 16.849
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.10.64 a 28.09.74.

Proc. 024534/74
Nome: Milton Lima Barros
Matrícula: 15.691
Cargo: Mestre (Elet. Instalador)
Nível: 13-A
Relativo ao decênio de: 27.06.61 a 24.06.71.

Proc. 201.309/74-RA-VI
Nome: Aníbal Guimarães Souza
Matrícula: 1.493
Cargo: Mec. de Motores a Combustão
Nível: 09-B
Relativo ao decênio de: 13.05.63 a 21.05.73.

Proc. 071140/74
Nome: José Laginestra
Matrícula: 11.055
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Relativo ao decênio de: 01.08.57 a 01.09.67.

Proc. 074791/74
Nome: Toioko Kai Mizuno
Matrícula: 3.605
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível: MGL 02.19
Relativo ao decênio de: 01.02.61 a 29.03.71

Proc. 011692/74
Nome: Chistóvão Trigueiro Gadelha
Matrícula 5.987
Cargo: Médico
Nível: MFOL 01.22
Relativo ao decênio de: 11.04.62 a 07.04.72.

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA
Proc. 183357/74
Nome: Elpidio Rosendo dos Santos
matrícula 16.505
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 107884/74
Nome: José Bandeira da Rocha Neto
matrícula 7.123
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 070194/74
Nome: Antonio Vieira Lins
matrícula 16.647
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 107893/74
Nome: Raimundo Franciisco Pinto
matrícula 6.942
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 126511/74
Nome: José Fonseca
matrícula 1.217
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -II- do ar-

tigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 28448/74
Nome: Luiza Vilela Rodrigues
matrícula 3.064
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 27300/74
Nome: José Ferreira da Silva
matrícula 13.828
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 069550/74
Nome: Aparecida Azevedo Scandiuci
matrícula 4.692
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II e III, letra "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 126410/74
Nome: Gilberto Moraes Porto
matrícula 10458
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 27565/74
Nome: Eloi Campos
matrícula 15.753
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - I-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 069634/74
Nome: Catarina Rodrigues Amorim
matrícula 7.279
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 126740/74
Nome: Antonio José da Silva
Matrícula 6.300
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) —II— do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 070545/74
Nome: Vanda de Freitas Albuquerque
Matrícula 7.302
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) —II— do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 071734/74
Nome: Amélia Alexandre Costa
Matrícula 4.635
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) —II— do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 069569/74
Nome: Antonio Paulino de Souza
Matrícula: 16.637
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 069621/74
Nome: Raimundo Lindolfo de Oliveira
Matrícula 934
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 070191/74
Nome: Antonio Batista Costa
Matrícula: 10.918
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item (ns) - II- do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 28070/74
Nome: José Arimatéria da Silva
Matrícula: 16.514
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 070192/74
Nome: José Augusto de Miranda
Matrícula: 14.292
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -II- do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 069799/74
Nome: Anna Francisca Brzozowski
Matrícula: 4.648
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 26922/74
Nome: Agenor Alves de Castro

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 2 (duas) diárias, no valor unitário e total conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).
MATR. 18332
NOME: Marival Pereira Tapioca
NÍVEL: Especial
UNITÁRIO: 199,80
TOTAL: 1.198,80
MATR: 18426
NOME: Tereza de Almeida
NÍVEL FC—05
UNITÁRIO: 199,80
TOTAL: 1.198,80

Brasília, 28 de novembro de 1974.

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens-SCFI—DF
-Substituto-

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor de Divisão de Cadastro Financeiro
-Substituto-

Resumo da folha de pagamento nº 46.11/74 de SSS, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18332 e 18426
Nome: Marival Pereira Tapioca e Tereza de Almeida
Cargo/função: Secretário de Estado e o Chefe de Serviço
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: Aracaju-SE
Período: 30.11 a 05.12.1974
Valor: R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos)

Brasília, 28 de novembro de 1974.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP—Substituto

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

Matrícula: 17.022
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II- do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 27685/74
Nome: Pedro Carlos Machado
matrícula 7.842
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) —II-, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 070546/74
Nome: Ana Nascimento Franco
matrícula 8.177
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Em 02 de dezembro de 1974.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 2 (duas) diárias, no valor unitário e total conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).
MATR. 18339
NOME: Luiz Carlos Nogueira Bastos
NÍVEL: DAS-101.2
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 565,20

Brasília, 28 de novembro de 1974.

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens-SCFI—DF
-Substituto-

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
-Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 47.11/74 de SSS, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18339
Nome: Luiz Carlos Nogueira Bastos
Cargo/função: Chefe do Gabinete
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: Rio de Janeiro-GB.
Período: 01 e 02.12.1974
Valor: Cr 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos)

Brasília, 28 de novembro de 1974.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
-Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS.

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAUDE — EX. OFFICIO.

NOME: MANOEL GONÇALVES DE ARAUJO
MATRICULA: 00.027

CARGO: Trabalhador - nível 01
 LOTAÇÃO: SEG
 ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO
 DESPACHO: — No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "concedo", EX. OFFICIO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 09.11/74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 Parágrafo único e 97, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSÉ NASCIMENTO PITALUGA
 MATRICULA: 09.494
 CARGO: Eletricista Operador - nível 9—B
 LOTAÇÃO: SEA
 ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO
 DESPACHO: — No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "concedo", EX. OFFICIO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 28/11/74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 Parágrafo único e 97, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

NOME: Francisco Troncha
 CARGO: Contador - B, NS—716
 ASSUNTO: Plts. Ex. Offício
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX—OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 14.11.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único e 97 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.
 NOME: Severiano Longuinho da Silva
 CARGO: Cozinheiro - nível 08—B
 ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO
 MATRICULA: 14.743
 LOTAÇÃO: SERP/SEA
 DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 21.11.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único e 97 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.
 NOME: Manoel Pontes Cavalcante
 CARGO: Trabalhador - nível 01
 ASSUNTO: Plts. Ex. Offício
 MATRICULA: 01.436
 LOTAÇÃO: SERP/SEA
 DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX—OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 19.10.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único e 97 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: VICENTE ROSA DE LIMA
 Matrícula 14.700
 Cargo: Condutor Técnico Nível 17
 Lotação R.A. Tag.
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 01 ano ininterrupto de licença para tratamento de saúde, no período de 19.04.73 a 18.04.74 recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104 da referida Lei.
 Proc. 28474/74

NOME: ROSALINO BATISTA DA ROCHA
 Matrícula: 9.895
 Cargo: Apondador Fiscal nível 10—C
 Lotação APOS. SEA
 Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO" 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 12 meses ininterrupto de licença para

tratamento de saúde, no período de 01.08.73 a 31.07.74 recomendadas em consequência da doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Nome: MARIA FLORISCE DE SOUSA
 Matrícula: 5.282
 Cargo: Atendente - Nível 09 Lotação SES—FHDF
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO" 01 (um) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 01 ano ininterrupto de licença para tratamento de saúde, no período de 01.06.73 a 30.05.74 recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104 da referida Lei.
 Processo: 28507/14
 Nome: INÁCIO SOARES DOS SANTOS Matrícula: 13.948
 Cargo: Guarda nível 10—B Lotação: SSP
 Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO" 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118 V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1972, porque consta com 12 meses ininterrupto de licença para tratamento de saúde, no período de: 29.10.73 a 28.10.74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

AUXILIO—DOENÇA — DEFERIDO
 Proc. 28285/74
 Nome: AGNELO PAZ SOBREIRA
 Matrícula 16.585
 Cargo: Proc. Classe "C" Cód. SJ. 901
 Lotação: PRG
 Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 01 mês ininterrupto de licença para tratamento de saúde, no período de: 16.10.73 a 15.10.74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Proc. 069274/74
 Nome: PASCHOA VITORINO ROCHA
 Matrícula 04.313
 Cargo: Profa. do Ens. Elementar - nível 12—A Lotação: FEDF/SES
 Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO", 02 (dois), meses de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 24 meses ininterrupto de licença para tratamento de saúde no período de: 01.08.72, a 31.07.74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

AUXILIO-DOENÇA — DEFERIDO.

PROC.: 14.385/74
 NOME: MANOEL MONTEIRO MARGALHÃES
 MATRICULA: 15.866
 CARGO: Motorista - nível 10—B
 LOTAÇÃO: TER/SEF.
 DESPACHO: — No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO", 01 (UM) mês, de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 12 meses ininterrupto de licença para tratamento de saúde no período de: 16.11.73 a 15.11.74 recomendadas em consequências de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

AUXÍLIO — DOENÇA — INDEFERIDO.

PROC.: 28077/74
 NOME: FRANCISCO DE SOUZA LIMA
 MATRICULA: 09.261
 CARGO: Servente - nível 05
 LOTAÇÃO: SEA/SERP
 DESPACHO: — No uso das atribuições

conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "INDEFIRO", o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque não consta em nossos fichários, sobre concessão de licenças por um ano.

PROC.: 28064/74
 NOME: CAETANO BISPO DOS SANTOS.
 MATRICULA: 10.353
 CARGO: Op. de Máq. - nível 10—B
 LOTAÇÃO: APOS/SEA
 DESPACHO: — No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, "INDEFIRO", o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque não consta em nossos fichários, sobre concessão de licenças por uma noa.
 Brasília, 20 de novembro de 1974
 ELIESE FERREIRA
 Diretor da Divisão de Cad. Financeiro Substituto

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
 Chefe da Seção de Proc. de Vantagens - SCFI — Substituto

SEÇÃO DE CONTABILIDADE DE SERVIÇO
 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO — CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR: 01.930
 NOME: Abgail Barreto Freire
 NIVEL: 14
 %: 15%
 A PARTIR DE: 26.09.74
 MATR.: 02.227
 NOME: Osvaldo dos Santos
 NIVEL: 16
 %: 20%
 A PARTIR DE: 28.09.74
 MATR.: 03283
 NOME: Maria Perpetuo S. V. Martins
 NIVEL: 13
 %: 15%
 A PARTIR DE: 01.10.74
 MATR.: 03324
 NOME: Mariana Rocha Pires de Oliveira
 NIVEL: 13
 %: 10%
 A PARTIR DE: 12.09.74
 MATR.: 05134
 NOME: Jasmelinda Alves Vieira
 NIVEL 13
 %: 25%
 A PARTIR DE: 04.07.73
 MATR.: 06.282
 NOME: Amadeu Campos da Silva
 NIVEL: 08
 %: 10%
 A PARTIR DE: 20.02.73
 MATR.: 07.868
 NOME: Aulides Pinheiro Martins
 NIVEL: 12
 %: 25%
 A PARTIR DE: 12.05.74
 MATR.: 07.989
 NOME: Jetro Bello Torres
 NIVEL: 17
 %: 15%
 A PARTIR DE: 05.08.74
 MATR.: 08.007
 NOME: Maria Aldina Silveira Furtado
 NIVEL: 19
 %: 25%
 A PARTIR DE: 04.08.74
 MATR.: 08.125
 NOME: Elsa Soares de Melo
 NIVEL: 13
 %: 10%
 A PARTIR DE: 12.05/71
 MATR.: 08.136
 NOME: Francisca Wenceslau de Carvalho
 NIVEL: 14
 %: 10%
 A PARTIR DE: 10.08.74
 MATR.: 08.223
 NOME: Malva de Jesus Queiros Oliveira
 NIVEL: 13
 %: 10%
 A PARTIR DE: 09.07.74

MATR.: 08.298
 NOME: Lútero Alves dos Santos
 NIVEL: 08
 %: 10%
 A PARTIR DE: 23.09.74
 MATR.: 08.378
 NOME: José Ulian Netto
 NIVEL: 19
 %: 05%
 A PARTIR DE: 20.02.72
 MATR.: 08.397
 NOME: Antonio Joaquim Gomes Neto
 NIVEL: 08
 %: 05%
 A PARTIR DE: 16.07.73
 MATR.: 08.577
 NOME: Floripes da Cunha Pereira
 NIVEL: 13
 %: 10%
 A PARTIR DE: 09.05.74
 MATR.: 08.657
 NOME: Nilse Maria de Carvalho
 NIVEL: 13
 %: 05%
 A PARTIR DE: 02.07.74
 MATR.: 08.665
 NOME: Maria de Jesus Mendes Pereira
 NIVEL: 13
 %: 10%
 A PARTIR DE: 17.09.74
 MATR.: 08.850
 NOME: Dirce Benedita Ramos
 NIVEL: 13
 %: 15%
 A PARTIR DE: 22.08.74
 MATR.: 08.993
 NOME: Raimundo Nonato P. dos R. Eirado
 NIVEL: 19
 %: 20%
 A PARTIR DE: 10.09.74
 MATR.: 09.058
 NOME: Jose Martiniano de Souza
 NIVEL: 19
 %: 10%
 A PARTIR DE: 11.09.74
 MATR.: 09.244
 NOME: Valdemir Torres Brandão
 NIVEL: 04
 %: 15%
 A PARTIR DE: 18.08.74
 MATR.: 09.263
 NOME: Lindolfo Vicente da Silva
 NIVEL: 10
 %: 15%
 A PARTIR DE: 07.04.74
 MATR.: 09.288
 NOME: Jason Fernandes Reis
 NIVEL: 08
 %: 10%
 A PARTIR DE: 24.12.71
 MATR.: 09.304
 NOME: Tulio Lopes de Miranda
 NIVEL: 05
 %: 15%
 A PARTIR DE: 11.08.74
 MATR.: 09.375
 NOME: Benedito Campos de Araújo
 NIVEL: 05
 %: 10%
 A PARTIR DE: 14.08.74
 MATR.: 09.772
 NOME: Efineas da Silva Neto
 NIVEL: 10
 %: 15%
 A PARTIR DE: 09.11.74
 MATR.: 09.873
 NOME: Onofre Messias da Silva
 NIVEL: 10
 %: 15%
 A PARTIR DE: 12.08.74
 MATR.: 10.797
 NOME: Alberto Oliveira da Silva
 NIVEL: 05
 %: 15%
 A PARTIR DE: 04.09.74

MATR.: 10.840
 NOME: João Pereira de Lima
 NIVEL: 05
 %: 15%
 A PARTIR DE: 10.10.74
 MATR.: 11.410
 NOME: Eli Bussinguer
 NIVEL: 14
 %: 15%
 A PARTIR DE: 24.08.74
 MATR.: 11.509
 NOME: Arthur de A. Guaraciaba
 NIVEL: 16
 %: 15%
 A PARTIR DE: 27.09.74
 MATR.: 11.511
 NOME: Manoel Raimundo da Silva
 NIVEL: 10
 %: 15%
 A PARTIR DE: 23.10.74
 MATR.: 11.774
 NOME: Valdevino Gonçalves
 NIVEL: 08
 %: 15%
 A PARTIR DE: 28.09.74

MATR.: 12.628
 NOME: Damião Jorge Santana
 NIVEL: 08
 %: 10%
 A PARTIR DE: 07.04.72
 MATR.: 12.740
 NOME: Maria Luiza Brito Costa
 NIVEL: 07
 %: 10%
 A PARTIR DE: 18.05.74
 MATR.: 13.179
 NOME: Sebastião Vieira de Melo
 NIVEL: 05
 %: 15%
 A PARTIR DE: 22.10.74
 MATR.: 09.244
 NOME: Valdemir Torres Brandão
 NIVEL: 04
 %: 15%
 A PARTIR DE: 18.08.74
 MATR.: 09.256
 NOME: Raimundo Lopes da Silva
 NIVEL: 08
 %: 15%
 A PARTIR DE: 25.09.74
 MATR.: 13.432
 NOME: Euclides Wander de Almeida
 NIVEL: 14
 %: 15%
 A PARTIR DE: 15.05.74
 MATR.: 13.534
 NOME: Edson Wagner Gonçalves Verdade
 NIVEL: 22
 %: 10%
 A PARTIR DE: 21.01.67
 MATR.: 13.534
 NOME: Edson Wagner Gonçalves Verdade
 NIVEL: 22
 %: 15%
 A PARTIR DE: 16.02.72
 MATR.: 14.002
 NOME: Francisco Alves Filho
 NIVEL: 06
 %: 15%
 A PARTIR DE: 07.07.74
 MATR.: 14.057
 NOME: Pedro Pereira de Matos
 NIVEL: 06
 %: 15%
 A PARTIR DE: 28.09.74
 MATR.: 15.131
 NOME: José Ferreira da Silva Filho
 NIVEL: 12
 %: 15%
 A PARTIR DE: 03.04.73
 MATR.: 15.179
 NOME: Raul Wolney Filho
 NIVEL: 12
 %: 15%
 A PARTIR DE: 31.10.74
 MATR.: 15.279
 NOME: Josafá Tome de Souza
 NIVEL: 08
 %: 10%
 A PARTIR DE: 20.02.71
 MATR.: 15.822
 NOME: Delmiro Pereira de Matos
 NIVEL: 10
 %: 15%
 A PARTIR DE: 16.09.74
 MATR.: 16.226
 NOME: Walter Jose de Castro
 NIVEL: 16
 %: 25%
 A PARTIR DE: 28.10.74
 MATR.: 16.904
 NOME: Izabel Teodoro Dutra
 NIVEL: 06
 %: 15%
 A PARTIR DE: 02.11.74
 Jerônimo Duarte
 Chefe da S.C.T.S.
 Em, 08. 1.74
 Wladimir da Motta Rezende
 Diretor da Divisão de R. Financeiro
 CSP — SEA

SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
 LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 9º. - Decreto nº. 871/68)
 CLASSE: Librificador, nível 5-A
 A promover ao nível 7-B
 NUMERO DE VAGAS: (uma)
 CLAS.: 10
 MAT.: 10 559
 NOME: João da Silva Sobrinho
 GRAU DE MEREC.: 8.410

CLAS.: 2º. MAT.: 1 632
 JOME: Joel Agostinho dos Reis
 GRAU DE MEREC.: 8 050

CLAS.: 3º. MAT.: 1 936
 NOME: Aderaldo Correia da Silva
 GRAU DE MEREC.: 6.855

CLAS.: 4º.
MAT.: 12 532
MONE: José Pereira da Silva
GRAU DE MEREC.: 6 835

clas.: 5º. MAT.: 121
NOME: Antonio Alexandre da Silva
GRAU DE MEREC.: 6.010

CLAS.: 6º.
MAT.: 332
NOME: Nestor Batista de Oliveira
GRAU DE MEREC.: 5.610

OBS.:
I — O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1º - Decreto nº. 1.106/79)
II - O INTERSTICIO MINIMO PARA CONCORRER A PROMOÇÃO DE 1 095 dias; (Art. 10 - Decreto nº. 871/68)
III — Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº. 86/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº. 134, de 3 de setembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Art. 4º. - Decreto nº. 871/68).

CLASSE: Armazenista, nível 8—A
A promover ao nível 10—B
NUMERO DE VAGAS: 2 (Duas)

CLAS.: 1º.
MAT.: 1249
NOME: Vilemon Cruz de Lima
GRAU DE MEREC.: 9.620
DESEMPATE 1:
DESEMPATE 2:

CLAS.: 2º.
MAT.: 9947
NOME: Raimundo Alves Araújo
GRAU DE MEREC.: 9.210
DESEMPATE 1:
DESEMPATE 2:

CLAS.: 3º.
MAT.: 11652
NOME: Sebastião Resende de Paiva
GRAU DE MEREC.: 7.210
DESEMPATE 1: 72
DESEMPATE 2: 5099

CLAS.: 4º.
MAT.: 9942
NOME: Juarez Moura de Souza
GRAU DE MEREC.: 7.210
DESEMPATE 1: 72
DESEMPATE 2: 4618

CLAS.: 5º.
MAT.: 9924
NOME: Deocleciano Martins de Oliveira
GRAU DE MEREC.: 7.210
DESEMPATE 1: 72
DESEMPATE 2: 4444

CLAS.: 6º.
MAT.: 9934
NOME: Joaquim Alves Rodrigues
GRAU DE MEREC.: 6.050
DESEMPATE 1:
DESEMPATE 2:

CLAS.: 7º.
MAT.: 181
NOME: Francisco Rodrigues dos Santos

GRAU DE MEREC.: 6.030
DESEMPATE 1:
DESEMPATE 2:

CLAS.: 8º.
MAT.: 9930
NOME: Francisco Wenceslau Silva
GRAU DE MEREC.: 6.010
DESEMPATE 1:
DESEMPATE 2:

CLAS.: 9º.
MAT.: 11273
NOME: Esmeraldo Pinto da França
GRAU DE MEREC.: 5.620
DESEMPATE 1:
DESEMPATE 2:

CLAS.: 10º.
MAT.: 13669
NOME: Otacilio Evangelista de Azevedo
GRAU DE MEREC.: 5.610
DESEMPATE 1:
DESEMPATE 2:

OBS.:
I — O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1º. - Decreto nº. 1.106/69).
II - O interstício Mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 - Decreto nº. 871/68)
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº. 86/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº. 134, de 3 de setembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Art. 4º. - Decreto nº. 871/68).
DESEMPATE: (Artigo 30 do Decreto nº. 871/68)

1 — Maior nota na prova de suficiência realizada pelo CEST;
2 — Maior tempo de serviço público prestado à Administração do Distrito Federal; (Parágrafo 2º. do artigo 30)

CLASSE: Eletricista Instalador, nível 10—C
A promover ao nível 12—D

NUMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS. 1º
MAT. 14.798
NOME: Orcalindo Antônio da Silva
GRAU DE MEREC. 8.860

CLAS. 2º
MAT. 10.292
NOME: Geovah Campos de Melo
GRAU DE MEREC. 8.400

CLAS. 3º
MAT. 10.382
NOME: José Gerson Machado
GRAU DE MEREC. 8.020

CLAS. 4º
MAT. 10.484
NOME: Heitor dos Santos
GRAU DE MEREC. 8.010

CLAS. 5º
MAT. 11.513
NOME: Francisco Honorato de Lima
GRAU DE MEREC. 7.200

CLAS. 6º
MAT. 10.404
NOME: Antônio Ferreira da Silva
GRAU DE MEREC. 6.810

CLAS. 7º
MAT. 10.460
NOME: Antônio Inácio de Souza
GRAU DE MEREC. 6.410

CLAS. 8º
MAT. 11.747
NOME: José Maria da Cruz
GRAU DE MEREC. 6.400

CLAS. 9º
MAT. 14.796
NOME: José Pereira Lima
GRAU DE MEREC. 5.200

OBS.:
I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1º - Decreto nº 1.106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 - Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta

relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 86/74—CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 134, de 3 de setembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Art. 4º - Decreto nº 871/68).

CLASSE: Eletricista Instalador, nível 9-B
A promover ao nível 10—C

NUMERO DE VAGAS: 3 (Três)

CLAS. 1º
MAT. 10.393
NOME: Celismar Ferreira da Silva
GRAU DE MEREC. 8.841

CLAS. 2º
MAT. 10.479
NOME: Benedito Carneiro Ribeiro
GRAU DE MEREC. 8.435

CLAS. 3º
MAT. 10.536
NOME: Aristeu Francisco
GRAU DE MEREC. 8.010

CLAS. 4º
MAT. 9.172
NOME: Wilson Otaviano de Lima
GRAU DE MEREC. 7.610

CLAS. 5º
MAT. 10.310
NOME: Edimeuto José dos Santos
GRAU DE MEREC. 7.220

CLAS. 6º
MAT. 14.774
NOME: Geraldo Ramos Costa
GRAU DE MEREC. 7.210

CLAS. 7º
MAT. 10.567
NOME: Pedro da Silva Oliveira
GRAU DE MEREC. 7.210

CLAS. 8º
MAT. 10.618
NOME: José de Souza Alves
GRAU DE MEREC. 7.210

CLAS. 9º
MAT. 9.857
NOME: Gilberto Klotz Vieira
GRAU DE MEREC. 6.830

CLAS. 10º
MAT. 14.772
NOME: Benedito Pereira da Silva
GRAU DE MEREC. 6.810

CLAS. 11º
MAT. 14.776
NOME: Ismar Corrêa
GRAU DE MEREC. 6.410

CLAS. 12º
MAT. 10.574
NOME: José Humberto Martins da Silva
GRAU DE MEREC. 6.010

CLAS. 13º
MAT. 10.474
NOME: João Evangelista da Costa
GRAU DE MEREC. 5.607

CLAS. 14º
MAT. 13.204
NOME: Pedro Paes da Silva
GRAU DE MEREC. 5.210

OBS.:
I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1º - Decreto nº 1.106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 - Decreto 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 86/74—CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 134, de 3 de setembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Art. 4º - Decreto nº 871/68).

DESEMPATE: (Artigo 30 do Decreto nº 871/68)

1 - Maior nota na prova de suficiência realizada pelo CEST;
2 - Maior tempo de serviço público prestado a Administração do Distrito Federal; (Parágrafo 2º do artigo 30).

CLASSE: Bombeiro Hidráulico, nível 8-A
A promover ao nível 10-B

NUMERO DE VAGAS: 2 (duas)
CLAS. 1º
MAT. 14.244
NOME: Jason Pereira de Souza
GRAU DE MEREC. 8.810

CLAS. 2º
MAT. 12.422
NOME: Eraldo Lima de Jesus
GRAU DE MEREC. 8.489

CLAS. 3º
MAT. 14.258
NOME: Manoel Batista da Costa
GRAU DE MEREC. 8.410

CLAS. 4º
MAT. 5.183
NOME: Luiz do Nascimento Sobrinho
GRAU DE MEREC. 8.010

CLAS. 5º
MAT. 14.255
NOME: Lourivaldo Alves Pereira
GRAU DE MEREC. 8.000

CLAS. 6º
MAT. 5.478
NOME: Osvaldo Laureço Pereira
GRAU DE MEREC. 7.610

CLAS. 7º
MAT. 14.245
NOME: João Ferreira Dutra
GRAU DE MEREC. 7.210

CLAS. 8º
MAT. 14.266
NOME: Rosalvo Arlindo de Oliveira
GRAU DE MEREC. 7.210

CLAS. 9º
MAT. 14.242
NOME: Inaldo Rodrigues de Matos
GRAU DE MEREC. 7.210

CLAS. 10º
MAT. 10.416
NOME: Francisco Fernandes Dias
GRAU DE MEREC. 7.200

CLAS. 11º
MAT. 14.264
NOME: Paulo da Costa Lages
GRAU DE MEREC. 6.410

CLAS. 12º
MAT. 474
NOME: José Alves Pereira
GRAU DE MEREC. 6.010

CLAS. 13º
MAT. 14.252
NOME: José Ferreira Gomes
GRAU DE MEREC. 5.210

CLAS. 14º
MAT. 14.265
NOME: Pedro José de Oliveira
GRAU DE MEREC. 5.210

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1º - Decreto nº 1.106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 - Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 86/74—CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 134, de 3 de setembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Art. 4º - Decreto nº 871/68)

CLASSE: Eletricista Instalador, nível 8-A
A promover ao 9-B

NUMERO DE VAGAS: 3 (Três)

CLAS. 1º
MAT. 10.719
NOME: Jandui Procópio Leite
GRAU DE MEREC. 8.810

CLAS. 2º
MAT. 109
NOME: Edgard Macedo de Oliveira
GRAU DE MEREC. 8.450

CLAS. 3º

MATR. 116
NOME: Palmerino Brunale
GRAU DE MEREC. 8.435

CLAS. 4º
MATR. 12.711
NOME: Elmiro Evangelista da Silva
GRAU DE MEREC. 8.430

CLAS. 5º
MATR. 10.306
NOME: Luiz Pereira da Cunha
GRAU DE MEREC. 8.420

CLAS. 6º
MATR. 9.836
NOME: Alcyr Gonçalves de Melo
GRAU DE MEREC. 7.620

CLAS. 7º
MATR. 200
NOME: Antônio Audex da Silva
GRAU DE MEREC. 7.210

CLAS. 8º
MATR. 10.647
NOME: José Virgílio Batista
GRAU DE MEREC. 6.810

CLAS. 9º
MATR. 2.744
NOME: José Ribamar Alves
GRAU DE MEREC. 6.810

CLAS. 10º
MATR. 2.006
NOME: Darcy Flávio da Costa
GRAU DE MEREC. 6.420

CLAS. 11º
MATR. 1.593
NOME: Francisco Barbosa
GRAU DE MEREC. 6.030

CLAS. 12º
MATR. 10.394
NOME: Hilário Ferreira de Souza
GRAU DE MEREC. 6.020

CLAS. 13º
MATR. 10.721
NOME: Artur Gonçalves Barbosa
GRAU DE MEREC. 5.610

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1º - Decreto nº 1.106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 - Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 86/74—CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 134, de 3 de setembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Art. 4º - Decreto nº 871/68).
DESEMPATE: (Artigo 30 do Decreto nº 871/68)

1 - Maior nota na prova de suficiência realizada pelo CEST;
2 - Maior tempo de serviço público prestado à Administração do Distrito Federal; (Parágrafo 2º do artigo 30).

CLASSE: Laboratorista, nível 8-A
A promover ao nível 9-B

NUMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS. 1º
MATR. 5.236
NOME: Maria Alice Cândido
GRAU DE MEREC. 7.265

CLAS. 2º
MATR. 12.911
NOME: Onofre de Araújo Godinho
GRAU DE MEREC. 6.800

CLAS. 3º
MATR. 12.087
NOME: Waldizio Bezerra de Menezes
GRAU DE MEREC. 5.655

OBS.

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1º - Decreto nº 1.106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 - Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 86/74—CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 134, de 3 de setembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Art. 4º - Decreto nº 871/68).

Brasília, 2 de dezembro de 1974.

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
-Chefe-

SERVIÇO DE INATIVOS

O Chefe do Serviço de Inativos da Coordenação do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 87, item IV, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, publicado no Distrito Federal, de 15 de maio de 1973, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 1968, RECONHECE as dívidas a favor dos servidores aposentados abaixo relacionados:

MATRICULA: 02.831
NOME: Mário Silva
PROCESSO: 021627/74
VALOR: 60,00
MATRICULA: 07.425
NOME: Gisela Renate Jost de Moraes
PROCESSO: 020677/74
VALOR: 1.012,46
MATRICULA: 11.650
NOME: Geraldo Pereira da Silva
PROCESSO: 025931/74
VALOR: 297,00
MATRICULA: 18.220
NOME: Manoel Irineu do Nascimento
PROCESSO: 022616/74
VALOR: 3.325,20

Brasília-DF. 07 de outubro /74

ANISIO TEODORO
 Chefe do Serviço de Inativos
 C.S.P.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ordem de serviço nº. 01/74 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento externo pelo Almoxarifado Central e Órgãos Setoriais de Material, e dá outras providências.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1973, combinado com o artigo 6º., do Decreto "N" nº. 744, de 18 de junho de 1968, baixa a seguinte Ordem de Serviço:

1 — O Almoxarifado Central e os Órgãos Setoriais de Material suspenderão seus atendimentos externos no período de 16 a 31 de dezembro do corrente ano.

2 — Fica prorrogado, para o dia 10 de janeiro de 1975, o prazo de entrega de material, cujo vencimento venha ocorrer no período indicado no item anterior.

2.A. — No período de 16 a 31 de dezembro de 1974, fica suspensa a contagem do prazo de entrega de material, cujos vencimentos venham ocorrer antes do fechamento do Almoxarifado Central e que não te-

nam completado 30 (trinta) dias de atraso no dia 15 de dezembro.

3 — Os Agentes Setoriais deverão proceder ao levantamento do material necessário aos órgãos a que estão obrigados a suprir, requisitá-lo e distribuí-lo convenientemente, para que o andamento dos Serviços não fique prejudicado no período da suspensão do atendimento.

4 — Os movimentos de material relativos ao mês de dezembro do corrente ano, deverão ser enviados à Divisão de Programação e Controle, pelo Chefe do Almoxarifado Central e Agentes Setoriais até o dia 17 do mesmo mês.

5 — Os inventários a cargo do Chefe do Almoxarifado Central e dos agentes Setoriais, deverão ser encaminhados à Divisão de Programação e Controle, até o dia 02 (dois) de janeiro de 1975.

6 — A Seção de Escrituração, com base em seus registros, deverá conferir os inventários elaborados pelo Chefe do Almoxarifado Central e Agentes Setoriais e reformulá-los usando o preço médio.

7 — Os inventários realizados pela Seção de Escrituração da Divisão de Programação e Controle deverão ser em 04 (quatro) vias, assim distribuídas:

Primeira Via - Seção de Escrituração;
 Segunda Via - Coordenação do Sis-

tema de Contabilidade - SEF;
 Terceira Via - Serviço de Tomada de Contas;
 Quarta Via - Chefe do Almoxarifado Central e Agentes Setoriais.

8 — Os Inventários a que se refere o item anterior, serão assinados pelo Chefe da Seção de Escrituração, Diretor da Divisão de Programação e Controle e seus responsáveis e encaminhados à Coordenação do Sistema de Contabilidade até 30 de janeiro de 1975, impreterivelmente.

9 — Compete, também, à Seção de Escrituração, elaborar o Balanço Sintético das operações desenvolvidas pelo Chefe do Almoxarifado Central e Agentes Setoriais, durante o exercício de 1974, do qual constarão os seguintes dados:

- a) - Saldo proveniente em 1973;
- b) - Recebido em 1974;
- c) - Distribuído em 1974;
- d) - Saldo para 1975.

10 — Os impressos necessários à realização dos Inventários, serão fornecidos pela Seção de Escrituração da Divisão de Programação e Controle.

11 — A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE CAETANO

Coordenador do Sistema de Material
 Recurso Voluntário nº 492/74
 Recorrente: Orlando Wilson Brito de Almeida
 Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Orlando Wilson Brito de Almeida, inconformado com a decisão de Primeira Instância prolatada no processo nº 18.530/74, pertinente a reclamação contra lançamentos de IPTU, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 27 de agosto de 1974 (Registro do Protocolo Geral a fls. 8).

Recurso tempestivo, pois, embora não conste dos autos a data efetiva em que foi o reclamante cientificado da sentença denegatória, observa-se que a respectiva intimação foi expedida por carta em 12 de agosto de 1974 (C. 180/74-SIF-DTI, a fls. 7), evidenciando-se, assim, haver o interessado exercitado o seu direito no prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, portanto, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 28 de novembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 Presidente

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

Enfermagem, de conformidade com as diretrizes do Projeto Acesso." Em 22/11/74

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO CULTURAL

DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

221ª. REUNIAO ORDINARIA
 DECISÃO 393/74

PROCESSO Nº: 02387/74 FCDF
 EM, 28 de novembro de 1974
 ASSUNTO: LILIAN MARLY BRINCIVALLI CAMPOS LEÃO — Solicita a cessão da Sala Martins Pena

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA — Diretor Executivo DECIDE:

Por unanimidade, homologar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho que, "ad referendum" deste Colegiado, autorizou a cessão gratuita da Sala Martins Pena à Profª. Lilian Marly Princivalli Campos Leão, na tarde de 1º de dezembro do corrente ano, para a apresentação de seus alunos, sem ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro
IVAN LUZ

Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro
ALOYSIO MAGALHAES

Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

221ª. REUNIAO ORDINARIA
 DECISÃO 394/74

PROCESSO Nº: 02156/74FCDF

EM, 28 de novembro de 1974

ASSUNTO CONSELHO BRITANICO — Propõe apresentação de uma exposição de livros.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. Ruy Pereira da Silva - Diretor Executivo DECIDE:

Por unanimidade, homologar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho que, "ad referendum" deste Colegiado, autorizou uma suplementação no valor de Cr\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), no orçamento da promoção "Exposição de Livros Ingêleses", de acordo com as informações constantes dos fls. 11 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro
IVAN LUZ

Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro
ALOYSIO MAGALHAES

Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

221ª. REUNIAO ORDINARIA
 DECISÃO 395/74

PROCESSO Nº: 02511/74 FCDF

EM, 28 de novembro de 1974

ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO — Propõe realização do "Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" em 1975.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro FRANCISCO DE ASSIS GRIECO DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a

Diretoria Executiva a fazer contatos com entidades e órgãos interessados, com vistas a uma possível realização do "Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" em 1975.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro
IVAN LUZ

Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro
ALAOYSIO MAGALHAES

Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

221ª. REUNIAO
 DECISÃO: 396/74

PROCESSO Nº: 00404/74 FCDF

EM, 26 de novembro de 1974

ASSUNTO: HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, ASSESSOR — Encaminha proposta para realização do "Segundo Festival de Jograís do DF".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA — Diretor Executivo DECIDE:

Por unanimidade, referendar o ato do Excelentíssimo Sr. Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho que, "ad referendum" deste Colegiado, homologou a Ata de Premiação do II Concurso entre Jograís, com a proclamação oficial dos prêmios, nos termos do item 6.2 do Regulamento do referido Concurso.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro
IVAN LUZ

Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1941, de 24/01/72, RESOLVE:

Considerar dispensados da assinatura do ponto, no período de 6 a 8 de novembro de 1974, os servidores dos Quadros Permanente e Provisório do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Educação e Cultura e Fundação Educacional do Distrito Federal que comprovarem a sua frequência à VI Conferência de Educadores do Distrito Federal, - realizada no período acima mencionado. (a.c.s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura

do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO Nº 071308/74 - GDF

INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal

ASSUNTO: Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 1975.

HOMOLOGO o Parecer nº 65/74 - CEDF, de 26/11/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 1975, de conformidade com o que se propõe. (a.c.s.)

Em 03/12/74

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 072103/74 — GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

ASSUNTO: Aprova Estratégia de Matrícula para o ano letivo de 1975.

HOMOLOGO o Parecer nº 64/74 - CEDF, de 26/11/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma

data, cuja conclusão é no sentido de que:

- a matrícula de 2º grau considere a renda familiar, como um dos requisitos para a obtenção de vaga, aliado ao de suficiência de conhecimentos, como determina o dispositivo constitucional".

- a elevação das idades para permanência no primeiro grau, diurno, dos contingentes do sexo feminino, seja uma providência temporária;

- os alunos do regime em extinção da Lei 4.024 tenham o mesmo tratamento dos alunos do 1º grau. (a.c.s.)

Em, 3/12/74.

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 067408/74 — GDF

INTERESSADO: Escola Nossa Senhora de Fátima

ASSUNTO: Negra autorização de diminuição de carga horária no curso noturno de habilitação para o magistério do 1º Grau.

HOMOLOGO o Parecer nº 61/74 - CEDF de 18/11/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária de 19/11/74, que opina pelo indeferimento à solicitação de aprovação de currículo com redução de carga horária exclusivamente para o curso noturno. (a.c.s.)

Em 29 / 11/ 74

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura do distrito Federal

PROCESSO Nº 0699255/74- GDF

INTERESSADO: Associação Brasileira de Enfermagem/DF

ASSUNTO: Aprecia solicitação da Associação Brasileira de Enfermagem/DF no sentido de sustar as inscrições de pessoal da área de enfermagem aos exames de Suplência Profissionalizante no D.F.

HOMOLOGO o Parecer nº 59/74, de 29/10/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"PARECER"

Face ao exposto somos de parecer que se realizem os exames de Suplência Profissionalizante na área de

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 070297/74
INTERESSADO: JOSÉ NEWTON BARROS SILVA.
ASSUNTO: Auto de Infração. Publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº: 06943/74
INTERESSADO: WILSON RIBEIRO DE OLIVA.
ASSUNTO: Auto de Infração nº. 00576/74 de 15/09/74
DESPACHO: Improcedente a autuação. Publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº: 070295/74
INTERESSADO: CONCEIÇÃO MARIA PIRES TRINEU
ASSUNTO: Auto de Infração nº. 00557/74 de 29/09/74
DESPACHO: Improcedente a autuação. Publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 070296/74
INTERESSADO: JOSÉ PEDRO MILLER.
ASSUNTO: Auto de Infração nº. 00526/74 de 21/09/74
DESPACHO: Improcedente a autuação. Publique-se e archive-se.

PROCESSO: 071492/74
INTERESSADO: JOAQUIM DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-10 Nº 193 HIG/-NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072210/74
INTERESSADO: ADROALDO CAMBOIM
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-705/6 Nº 11 SLR/-norte
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072217/74
INTERESSADO: SALIM CHAUL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-13 Nº 9 MPW/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071960/74
INTERESSADO: JOSE PERDIZ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-708/9 Nº 8 e 10 SCR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072028/74
INTERESSADO: CONDOMINIO DO CONJUNTO NACIONAL DE BRASILIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO CNB Nº 3016/norte
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072027/74
INTERESSADO: EDITORA ATICA S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO ED. VENANCIO III Nº 60 TERR.
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 070759/74
INTERESSADO: SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECHNFELD
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE QL-2/1 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 071558/74
INTERESSADO: THEODLPHO B. TAVULUCCI
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-0/9 Nº 11 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 071889/74
INTERESSADO: GASPARE FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 703 Bl. "F" Nº 05 HCG/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 071951/74
INTERESSADO: ALENN ASSIS DE ALMEIDA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q-34 Nº 02 MPW/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 072039/74
INTERESSADO: ADRIANO FREIRE
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q-705/706 Bl. "B" EP/-NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA,

PROCESSO: Nº 065619/74
INTERESSADO: OSNY PEREIRA
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE QI-A/10 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 068150/74
INTERESSADO: FABIO JOSÉ DIAS
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q.312 Bl. "A" Nº 06 CL/-SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº 070791/74
INTERESSADO: VITRAL VIDROS PLANOS LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q.03 Nº 945 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 070810/74
INTERESSADO: ALLAN KARDEC GUIMARÃES FORTES
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q.43 Nº 01 MSPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 071293/74
INTERESSADO: RIZZA MARIA CARVALHO GAZETA
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q.111 Bl. "C" Nº 14 CL/-SUL
DESPACHO: DEFIRO (a. c. s.)

PROCESSO : — 071634/74
INTERESSADO: — JOSE EXPEDITO DE SOUZA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-708 Bl. "O" Nº. 4 HCG/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: — 070262/74
INTERESSADO: — GELFA S/A COM. INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CONJUNTO "A" PA/SUL
DESPACHO: — APROVO

PROCESSO: — 071118/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q-1209 Bl. "D" PROJ. 2 HCE/SUL
DESPACHO: — DEFIRO

PROCESSO: — 070851/74
INTERESSADO: — CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO: — CARTA DE HA-

BITE-SE 215 Bl. "A" PROJ. 11 SQ/SUL
DESPACHO: — DEFIRO

PROCESSO: — 070021/74
INTERESSADO: — BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: — APROVAÇÃO DE PROJETO 315 Bl. "H" PROJ. 5 HC/NORTE
DESPACHO: — APROVO

PROCESSO: — 069248/74
INTERESSADO: SUP-DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO OESTE (SUDECO)
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE QL-8/6 Nº. 8 HI-NORTE
DESPACHO: — DEFIRO

PROCESSO: — 069382/74
INTERESSADO: — JOAQUIM JOSE DA CUNHA MOTA
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q-713 Bl. "T" Nº. 30 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 071606/74
INTERESSADO: — FERAIDOOON GHOBAD
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-2/9 Nº. 2 HI-NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 071525/74
INTERESSADO: — ANTONIO PAULO BRONGNOLI
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-6/7 Nº. 11 HI/SUL
DESPACHO: — DEFIRO

PROCESSO: — 072139/74
INTERESSADO: — HOMERO AIDAR
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q-716 Bl. "I" Nº. 21 HCG/NORTE
DESPACHO: — DEFIRO

PROCESSO: 071969/74
INTERESSADO: — SILVIO CARLOS DINIZ BORGES
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q 513 Bl. "C" Nº. 5 CR/-SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071906/74
INTERESSADO: WALTER RAMOS
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE QI 5/23 Nº. 13 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071781/74
INTERESSADO: CRISTOS DEMONSTHENES KRYONIDIS
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q-705/6 Bl. 7 Nº. 20 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072127/74
INTERESSADO: YEDA CAVALCANTI LIMA NEUFELD
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE QI-2/8 Nº. 9 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072101/74
INTERESSADO: IZELETE LEAL DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-3/15 Nº. 6 HI/-sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071867/74
INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-704/705 Bl. "H" Nº. 9 CR/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071688/74
INTERESSADO: MARCELIE MICHAUDET
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-1/4 Nº; 23 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 071953/74
INTERESSADO: CIA. COMERCIAL DE AUTOMOVEIS-CCA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-1 Nº. 181 IA/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO 071548/74
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q-605 Bl. "E" GA/-sul
DESPACHO: DEFIRO (A.C.S.)

PROCESSO Nº: 066790/74
INTERESSADO: OTAVIO RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-3/2 Nº. 13 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 070760/74
INTERESSADO: GERMANO NUNES DA SILVA
ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q.503 Bl. "C" HCE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 071325/74
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA JARDIM LTDA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 704/705 Bl. "D" Nº. 48 CR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.960/74,

RESOLVE:

Designar ROMARIZ DE MELO BITTENCOURT, matrícula nº 09.225, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Tomadas de Contas, da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974. (a.c.s.)

Brasília, 03 de dezembro de 1974.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Esta-

ASSUNTO: CARTA DE HABI-TE-SE Q.04 Bl. "A" SC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 071891/74
INTERESSADO: ALBERTO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q.415 Bl. "B" Nº. 16 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO (A.C.S.)

PROCESSO: 072244/74
INTERESSADO: EDGAR ALBUQUERQUE GRAEFF
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO TRECHO 6 Nº. 4 MLI/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072346/74
INTERESSADO: GILBERTO DE SOUZA E SILVA E OUTRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-302 Nº. 3 e 4 SCL/-sul
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 072398/74
INTERESSADO: IRAN PEREIRA VEIGA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-70º Nº. 2 HCG/-norte
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 057520/74
INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-101 SETOR HOSPITALAR NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA (A.C.S.)
Brasília DF. 05 de dezembro de 1974

Arq. ROBERTO BITTENCOURT
Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos

tutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.068/74.

RESOLVE:

Designar ADENI DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.025, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão do Material de Consumo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, por motivo de licença médica concedida, no período de 04.11 a 03.12.74. (a.c.s.)

Brasília, 29 de novembro de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.258/74,

RESOLVE:

Designar JOACYR DA SILVA BAPTISTA, matrícula nº 51.640, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão Permanente de Recbimento de Obras e Serviços, da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas

ferias regulamentares, a partir de 16 de dezembro de 1974. (a.c.s.)

Brasília, 29 de novembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO
CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.794/74,

RESOLVE:

Designar ARTUR FONTOURA BORGES, matrícula nº 51.726, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974. (a.c.s.)

Brasília, 29 de novembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO
CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.848/74,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 27.867, Mecânico Elétrico EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado de Eletricidade, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 16 de dezembro de 1974. (a.c.s.)

Brasília, 29 de novembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO
CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.630/74,

RESOLVE:

Designar ONILDO PIRES PEREIRA, matrícula nº 53.246, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado do Depósito de Material da Divisão Industrial, da Seção de Controle, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974. (a.c.s.)

Brasília, 03 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO
CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTESIMA OCTOGESIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos dezessete, dezoito e dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, reuniram-se, na sala de reuniões

do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do teor dos expedientes enviados a este Conselho e passaram, em seguida, a ordem dos trabalhos que constou da visita à Divisão Industrial-Pré-Moldados, em companhia do Diretor Administrativo Senhor Roberto de Oliveira Cruz. **PRÉ-MOLDADOS** A Seção de Pré-Moldados, subordinada à Divisão Industrial, acha-se instalada no SIA, em área da Divisão de Águas Pluviais (Departamento de Urbanização), ocupando uma área ampla, bem cuidada, composta de galpões, bem dispostos. Na sua direção encontra-se o Engenheiro Theomar de Castro Godoy, que prestou informações sobre o funcionamento da mesma. Ali são fabricadas, segundo disse, manilhas de várias bitolas, lajotas e meio-fios. Encontra-se em fase final de montagem a 2a. prensa para fabricação de tubos de concreto. O volume de produção varia de conformidade com a bitola a ser fabricada. São de quatro os tamanhos: 0,30, 0,40, 0,50 e 0,60 m. de diâmetro por um metro de comprimento, as quais são aplicadas em obras diversas do Departamento de Urbanização e da CAESB. A produção ainda não é suficiente ao atendimento do consumo e tão logo entre em funcionamento a 2a. prensa a produção será superior à demanda desses órgãos, possibilitando alguma reserva. A produção de lajotas, disse ainda o Senhor Diretor Administrativo, tem sido suficiente ao consumo do Departamento de Parques e Jardins, com pequena margem de estocagem. Prosseguido nos esclarecimentos, disseram os informantes que o equipamento disponível para fabricação de meio-fio produz apenas cinquenta unidades diárias, enquanto sua capacidade é para trezentas, fazendo-se necessária apenas a aquisição das formas restantes, o que está sendo providenciado pela Administração. No momento a Seção de Pré-Moldados ocupa vinte e cinco funcionários, com um dispêndio mensal estimado em Cr\$ 18.000,00. A produção é toda encaminhada à Divisão do Material para a respectiva apropriação e distribuição aos órgãos interessados. Deduzidas as despesas da Seção, a margem de lucro mensal gira em torno de Cr\$ 40.000,00. Um dos objetivos da produção da Seção de Pré-Moldados, segundo orientação superior, é o de exercer certo controle de preços e disciplinar a qualidade do produto no mercado de Brasília, que se ressentia da pouca produção desse tipo de material. Visa, primordialmente, porém ao atendimento urgente de obras prioritárias do GDF. **DIVISÃO DE CONTABILIDADE:** Os Conselheiros visitaram em seguida a Divisão de Contabilidade para se inteirar da mecânica do processamento contábil através daquele Órgão. O Senhor Ocrécio Lacerda, Chefe da Divisão, fez uma síntese do procedimento adotado para a execução contábil através do Centro de Processamento de Dados (CPD), exemplificando com vários processos. O procedimento obedece à seguinte rotina contábil: 1º) Os processos são encaminhados pelo Protocolo Geral com vistas à Diretoria Financeira através do protocolo interno dessa Diretoria. Passam, nessa primeira fase, por uma triagem de encaminhamento. 2º) Em se tratando de pagamentos são encaminhados à Divisão de Controle da Diretoria Financeira, onde são conferidos os cálculos e a documentação e verificada a obediência às normas específicas da Companhia. Satisfeitas estas exigências, são os mesmos encaminhados à Divisão de Despesas, onde recebem classificação e registro, sendo em seguida, encaminhados à Divisão de Operações Financeiras, que processa a emissão de cheque ou carta de crédito, conforme o caso. 3º) Isto feito, por relação, são os processos enviados à Divisão de Contabilidade que procede à contabilização, retornando em seguida à Divisão de Operações Financeiras para encaminhamento à Tesouraria. Esta, por sua vez, rotineiramente, após sua liquidação, devolve, através de relação, à Divisão de Contabilidade para revisão quanto ao aspecto contábil, isto é, para simples verificação se foi algum processo direto à Tesouraria sem ser contabilizado. Isto fei-

to, são os mesmos encaminhados à Divisão de Controle objetivando seu arquivamento. Em função do CPD a Divisão de Contabilidade obedece à seguinte rotina: 1º) A Divisão de Contabilidade confecciona a pré-listagem dos lançamentos diários de extra caixa e caixa e encaminha ao CPD que, após perfurar os cartões, lista e devolve à Divisão de Contabilidade a listagem para conferência. Procedidas as correções necessárias é a listagem devolvida ao CPD, que toma as mesmas providências (correções) nos cartões, atualizando também a fita. Esta é a rotina, conforme afirmação do Chefe da Contabilidade. Os valores dos movimentos diários são acumulados até o encerramento do mês, quando é emitido o balancete de verificação e o quadro demonstrativo da execução orçamentária, para novos exames. Estando tudo correto o CPD fornece os balancetes definitivos com todos os anexos, encaminhando-os aos Órgãos Superiores da Administração. São estes os procedimentos adotados pela Contabilidade, segundo o Senhor Ocrécio Lacerda. **EXPEDIENTE:** Foram recebidos: Do Diretor Financeiro, o O.I. nº 530/74-DICOM/DF, encaminhando o Balancete referente ao mês de agosto de 1974; da Divisão de Material de Consumo-D.Ad., o Memº 971/74. Foram remetidos: o OF/CF/13/74 e os Memºs. CF/20 e 21/74. Nada mais havendo que tratar os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos marcando para os dias 15, 16 e 17 de outubro vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu Hélio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presente. Brasília, 19 de setembro de 1974. Ferdinando Cerqueira, Clóvis Ferreira de Moraes e Pedro Longo. (a.c.s.)

ATA - DA CENTESIMA OCTOGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos quinze, dezesseis e dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do teor dos expedientes enviados a este Conselho e passaram, em seguida, à ordem dos trabalhos que constou da apreensão do Balancete do 3º Trimestre. **BALANCETE DO 3º TRIMESTRE:** Apresenta o Balancete do 3º Trimestre a seguinte posição Patrimonial: **ATIVO:** Ativo Financeiro: Disponível: Cr\$ 129.860.429,80 Realizável: * Cr\$ 49.642.385,38; Ativo Permanente: Cr\$ 120.794.953 Soma do Ativo: Cr\$300.297.768,26 (trezentos milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos). **PASSIVO:** Passivo Financeiro: Exigível: Cr\$ 136.346.724,20; Passivo Permanente: Dívida Fundada Interna: 152.368,77. Soma do Passivo: 289.300.092,97 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos mil, noventa e dois cruzeiros e noventa e sete centavos). O Conselho Fiscal ao apreciar o mencionado Balancete houve por bem convocar o Senhor Chefe da Divisão de Contabilidade para prestar esclarecimentos quanto a algumas rubricas. Interpelado pelos Conselheiros respondeu satisfatoriamente a todas as perguntas formuladas. **DÍVIDA FUNDADA INTERNA:** Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 28 de agosto último, pelo Processo nº 14009/74, em que trata da Dívida Fundada Interna, foi proposta à douta Assembléia a transferência do

Passivo Exigível para o Passivo Pendente, do valor daquela rubrica, enquanto se aguarda uma solução definitiva, há muito esperada, tendo na ocasião o Exmº Senhor Procurador Geral do Distrito Federal solicitado "vista" do Processo. Em ata de 28 de maio de 1973, este Conselho reportou-se ao título em epígrafe, sugerindo à direção da Companhia providências junto a quem de direito para a solução deste débito. Sebedor, este Conselho, da Constituição de uma comissão para estudo e providências junto à alta direção do Banco do Brasil, Banco Central e Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro, da qual integrava o Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, Dr. Dario Délio Cardoso, os Senhores Conselheiros quiseram ouvi-lo a respeito. O Dr. Dario Délio Cardoso muito gentilmente recebeu os Senhores Conselheiros e manteve proveitoso diálogo, expondo aos mesmos as demarches desenvolvidas no Rio de Janeiro e informando-os da boa receptividade em todos os órgãos que manteve contacto para a solução do débito, ora em evidência. No Banco do Brasil, o assunto foi tratado com o Doutor João Batista de Abreu, que viu com simpatia a reivindicação pleiteada, segundo informou o mesmo Assessor, uma vez que, como é sabido por todos, esta dívida pertence ao Tesouro Nacional, sendo representada por Obrigações Brasília, caucionadas ao Banco do Brasil. A NOVACAP recebeu o dinheiro como adiantamento para a prestação de serviços inerentes à construção e implantação da Nova Capital. Isto feito, é hora de se proceder à prestação de contas, entregando os próprios por ela construídos ao Serviço do Patrimônio da União, para tombamento, dando-se, assim, a respectiva baixa na dívida que está onerando o Balanço da Companhia, mormente agora com o

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 993a. realizada em: 11-11-74

Processo nº: 26.913/74

Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma Feira Permanente de Produtos Hortifrutigranjeiros e de um Play Ground, a serem edificadas na Praça do Setor Oeste, na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma Feira Permanente de Produtos Hortifrutigranjeiros e de um Play Ground, a serem edificadas na Praça do Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama, dando-se ao mesmo o valor estimado de Cr\$ 1.287.240,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros), com prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 5 a 7, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 23.577/74

Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 19.04.74, entre

despojo de seu patrimônio transferido para a constituição da TERRACAP. Como subsídio para o reatamento destas providências, são enunçados os seguintes expedientes: ofício nº 275/73-DF, datado de 22/06/73, do Senhor Diretor Financeiro, dirigido ao Senhor Diretor Superintendente; ofício nº 274/72, de 19/04/72, do Senhor Diretor Superintendente ao Senhor Presidente do Banco do Brasil, e mais os ofícios nºs. 737/73/DF/68 e 1028/73-DF/GS, de 12/04/73 e 23/06/73, respectivamente, dirigidos ao Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal. Julgam os Conselheiros oportuno focalizar o assunto novamente, quando praticamente se inicia nova gestão da NOVACAP, à frente o Doutor José Reinaldo Carneiro Tavares, a fim de que a matéria volte a ser focalizada junto aos órgãos Federais competentes. Expedientes Recebidos: Do Gabinete da Superintendência: as Resoluções nºs. 062 a 065/74—C.A.; as Instruções nºs 444 a 446/74 a Circular nº 10/74—GS. Do Diretor Financeiro: o O.I. 746/74—GS., capeando o Balancete do mês de setembro de 74. Da Procuradoria Geral do GDF: os volumes XII e XIII da Legislação do Distrito Federal. Remetidos: O OF/DF/14/74 e os memºs. CF/22 e 23/74. Nada mais havendo que tratar, os Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 12, 13 e 14 de novembro vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 17 de outubro de 1974. as) Ferdinando Cerqueira, Clóvis Ferreira de Moraes e Luiz Gonzaga Guimarães.

o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 19.04.74, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de remodelação e adaptação na Residência Oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.74, na forma da minuta de fls. 24 e 25, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº 19.203/72

Referência: Consultoria com estudo da estrutura da Garagem Pública sob a laje do Setor Bancário Sul ao lado do Banco do Brasil, cálculo da nova estrutura e orçamento básico para execução.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e o constante do processo, de acordo com a letra "e" do art. 3º da Resolução nº 045/74—CA e do art. 83 da Lei nº 5.194 de 24-

12-66, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração sugerindo a liberação de licitação e adjudicação dos serviços à firma **STRUTURA S/A** Consultoria de Engenharia, nos termos da sua proposta às fls. 51 a 54 e o aditamento feito às fls. 59, em 18-09-74, pelo preço global fixo e irrevogável de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros).

Relator: Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 21 539/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de orçamento referente a serviços executados, de acréscimo, do Carrocel Hípico, no Eixo Monumental, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, levando em conta a necessidade dos serviços, nos termos da letra "h", art. 3º, da Resolução nº 045/74-CA, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação e aprovação dos serviços de acréscimo do Carrocel Hípico, no Eixo Monumental, em Brasília, DF, executados pela firma **BRASIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, e testados pela fiscalização da **NOVACAP**, pelo valor orçado pela DT/DE, de Cr\$ 46 717,50 (quarenta e seis mil, setecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos). Emita-se Nota de Empenho. Relator: Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº 27 521/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação e aprovação de proposta para fornecimento de forro DAMPA-10, tipo N, destinado ao Edifício Sede da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo e levando em conta a solicitação do órgão conveniente, nos termos da letra "e", Art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, ouvindo o egrégio Conselho de Administração DECIDE:
1) aprovar a proposta da firma **COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A**, datada de 08-11-74, para fornecimento e instalação de forro DAMPA 10, tipo N, destinado ao Edifício Sede da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPLAN, ao preço unitário proposto de Cr\$ 189,81 (cento e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) e nas condições propostas pelo Engenheiro Fiscal da Novacap às fls. 10 e 12, atribuindo-se ao contrato o valor estimativo de Cr\$ 4 589.605,80 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos).
2) autorizar a exclusão dos itens 1016 e 1017, da proposta da firma **COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A**, apresentada na Concorrência Pública nº 004/73-CPL, nos termos propostos.
Relator: Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOÃO MANCINI

Processo nº 27 720/74
Referência: Execução dos acessos aos viadutos do Setor Comercial Sul - Setor Bancário Sul

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a urgência requerida para a conclusão de todos os serviços

dos VIADUTOS do Setor Comercial Sul - Setor Bancário Sul, face aos prejuízos decorrentes da proximidade das chuvas que atrasaria a obra em pelo menos três meses que são de escavação, terraplenagem, e pavimentação, com prejuízos sensíveis à população, fase às obras de tráfego, considerando o disposto no Art. 3º, da letra "h", da Resolução nº. 045/74-CA.

AUTORIZA:

a) a dispensa da licitação
b) a contratação direta das firmas, legalmente inscritas na Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a execução dos serviços complementares de urbanização, terraplenagem, pavimentação, meios-fios, e águas pluviais nos acessos aos viadutos do SCS/SBS, devendo o processo retornar ao Conselho de Administração para homologação. Os serviços têm o valor aproximado de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) e serão executados dentro das Tabelas do De.U, com acréscimo permitido de 10%. A conclusão está prevista para 22 de dezembro de 1974.

Processo nº 27 720/74
Referência: Execução dos acessos dos VIADUTOS do Setor Comercial Sul - Setor Bancário Sul.

DECISÃO:

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração
Relator: Diretor **MAURO DE ALENCAR FECURY**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 07 677/74
Referência: Termo de convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando o administração pela **NOVACAP**, das obras de construção do COLEGIO MILITAR DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 989ª. sessão, realizada em 01.11.74, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado, em sua 857ª. sessão, realizada em 01.11.74, e efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração pela **NOVACAP**, das obras de construção do COLEGIO MILITAR DE BRASILIA, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 9 000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) com prazo de execução de 4 meses, na forma da minuta de fls. 17 a 20, elaborada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, com as ressalvas constantes do relato de fls. 55 a 56, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 13 993/74
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médici.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 989ª. sessão, realizada em 01.11.74, submetido à aprovação do Egrégio Conselho de Administração, a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado, em sua 857ª. sessão, reali-

zada em 01.11.74, e autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil regulando a administração pela **NOVACAP**, do prosseguimento das obras de construção de uma Piscina Coberta no Centro Esportivo Presidente Médici, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 5 500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 27 a 30, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 27.720/74 (P-532)
Referência: Execução dos acessos aos viadutos do Setor Comercial Sul - Setor Bancário Sul.

DECISÃO:

A diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta do processo nº. 27.720/74, APROVA e HOMOLOGA as firmas selecionadas:
- **CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA.**
- **CONSTRUTORA CAMPOS ALTOS LTDA.**
- **IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO.**
- **CONSTRUTORA ELDORADO LTDA.**
- **BRASILENGE - ENGENHARIA E COMERCIO S/A.**
- **TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.**

SERVEËNG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
- **EMPREENDIMIENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA**
- **T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM**
- **SENAP - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.,** para execução, no valor estimado de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) e no prazo de 30 (trinta) dias, contado da expedição da Ordem de Serviço, dos Serviços de urbanização nos acessos aos viadutos do Setor Comercial Sul - Setor Bancário Sul.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor **MAURO DE ALENCAR FECURY**
a) **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
a) **MAURO DE ALENCAR FECURY**
a) **ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ**
a) **EMMANUEL PEDROSA FILHO**
a) **JOÃO MANCINI**

Processo nº: 13.908/74
Referência: ECISA - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A - Prorrogação de Prazo e aprovação de Serviços Extras.
VALOR: Cr\$ 264.023,22.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, à vista do exposto no presente processo, de acordo com a alínea "h", Artº. 3º, da Resolução 045/74-CA, DECIDE:
1) Prorrogar o prazo da obra até 31/12/74; 2) aprovar os serviços extras complementares aos de nºs 2 e 3 no valor de Cr\$ 144.918,00 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito cruzeiros) com índice Iº para efeito de reajustamento igual ao índice de setembro de 1973; 3)

aprovar o serviço extra nº. 4-A no valor de Cr\$ 22.175,22 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos) com o índice Iº, para efeito de reajustamento igual ao índice de julho de 1974; 4) aprovar o serviço extra correspondente à parcela de administração pelo valor de Cr\$ 96.930,00 (noventa e seis mil novecentos e trinta cruzeiros); totalizando os itens acima Cr\$ 264.023,22 (duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e três cruzeiros e vinte e dois centavos); 5) que o novo cronograma físico-financeiro final devido à prorrogação do item acima seja aprovado pela Diretoria de Edificações, após parecer conclusivo do representante do Convênio.

RELATOR: - Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**

a) **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
a) **EMMANUEL PEDROSA FILHO**
a) **MAURO DE ALENCAR FECURY**
a) **ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ**
a) **JOÃO MANCINI**

Sessão nº: 995ª. realizada em: 18-11-74.

Processo nº: 25-831/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 13.12.72, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da Secretaria do Planejamento, regulando a administração pela segunda para o primeiro, do projeto arquitetônico e das obras de construção da sede própria do Centro de Aperfeiçoamento do DASP, nesta Capital.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 13.12.72, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da Secretaria do Planejamento, regulando a administração pela **NOVACAP**, do projeto arquitetônico e das obras de construção da sede própria do Centro de Aperfeiçoamento do DASP, nesta Capital, visando complementar o seu valor em mais Cr\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 14, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 25.605/74
Referência: INDUSTRIAS VILLARES D/A - Prorrogação de prazo contratual para entrega dos Elevadores da obra do Ed. Sede do T.C.U.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e o constante do processo, OPINA, pelo encaminhamento do presente ao egrégio conselho de Administração, com a Decisão da Diretoria no sentido:
1) de não se aplicar a multa contratual à interessada; 2) prorrogar o prazo para entrega final dos elevadores devidamente testados e funcionando até o dia 31/07/75.
Relator: Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 23.681/74
Referência: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "EGEL" S/A - Prorrogação de prazo contratual da obra do edifício Sede do T.C.U.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator, a vista do exposto no processo, e tendo em vista os dias chuvosos e a falta de elementos técnicos, encaminha o presente ao egrégio Conselho de Administração, OPINANDO:
1) Pela prorrogação do prazo contratual da obra até o dia 31.07.75, devendo a interessada apresentar novo cronograma, físico-financeiro a ser aprovado pelo Diretor de Edificações;
2) Pelo indeferimento de reajustamento solicitado até que a **NOVACAP** aprove e publique as normas próprias sobre reajustamento com base no Decreto Lei nº 1.339, Relator: Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 26.657/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta para fornecimento de 85m2 de Tape METALIT ou similar, na cor vermelha em manta, para a obra 1.324 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, nos termos da letra "H", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, e da cláusula Segunda do termo de Convênio nº 08/74, firmado com a Embratel, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma **METALPLAST LTDA**, para fornecimento de 85m2 de Tape METALIT ou similar, na cor vermelha em manta, para a obra 1.324 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA, pelo valor total de Cr\$ 10.370,00 (Dez mil, trezentos e setenta cruzeiros). O prazo para entrega será imediato, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na **NOVACAP**, Deverá ser dispensada a assinatura de contrato e emitida Nota de Empenho. O pagamento será contra apresentação.

Relator: - Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 25.540/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação e aprovação de proposta para serviços de fornecimento e instalação de aproximadamente 100m2 de divisões sanfonadas no auditório do andar térreo do M.I.C.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, nos termos da letra "e", art. 3º da Resolução 045/74-CA, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma **PERSIANAS COLUMBIA S/A**, para fornecimento e instalação de aproximadamente 100m2 (Cem metros quadrados) de divisões sanfonadas para o auditório do Ministério da Indústria e Comércio, ao preço unitário de Cr\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco cruzeiros) já incluso, IPI e

mão, de obra, de colocação no valor global estimativo de Cr\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, e quinhentos cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias contados, da entrega à firma, da Nota de Empenho, dispensada a assinatura de contrato, observadas as normas vigentes da NOVACAP, em caso de inadimplemento.

Relator: - Diretor
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 26.815/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Aprovação de proposta para fornecimento de 1000 sacos de cimento comum, para a obra 1.324 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74—CA, nos termos da letra "h", artº. 3º da Resolução nº 045/74—CA e da cláusula Segunda do termo de Convênio nº 08/74 firmado com a Embratel, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma BRASIF LTDA, para fornecimento dos 1000 sacos de cimento comum, destinados a obra 1.324 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA, pelo valor total de Cr\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos cruzeiros), sendo que o prazo será de entrega imediata, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Deverá ser dispensada a assinatura de contrato e emitida Nota de Empenho. O pagamento será contra apresentação.

Relator: - Diretor

EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 26.812/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES —Aprovação de proposta para fornecimento de 04 cintos de segurança, 01 Moitão de 100m x 2 Kgs., destinados a obra 1.324 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74—CA, nos termos da letra "h", artº. 3º da Resolução nº 045/74—CA e da cláusula Segunda do termo de Convênio nº 08/74, firmado com a Embratel, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, para fornecimento de 04 cintos de segurança, 01 Moitão de 100m x 2 Kgs, destinados para a obra 1.324 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA: pelo valor total de Cr\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros). O prazo de entrega será de imediato, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Deverá

ser dispensada a assinatura de contrato e emitida Nota de Empenho. O pagamento será contra apresentação.

Relator: -Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 25.480/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES —Aprovação de proposta para fornecimento de 50 m3 de areia lavada, destinada a obra 1.324 - EMBRATEL - Terminal de Brasília.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74—CA, nos termos da letra "h", artº. 3º da Resolução nº 045/74—CA, e da cláusula Segunda do termo de Convênio nº 08/74, firmado com a EMBRATEL, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma MINAL- MINERAÇÃO ALVORADA LTDA., para fornecimento de 50m3 de areia lavada, para a obra 1.324 - EMBRATEL - Terminal de Brasília, pelo valor total Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros). O prazo será de entrega imediata, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Deverá ser dispensada a assinatura de contrato e emitida Nota de Empenho. O pagamento será contra apresentação.

RELATOR: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 23.931/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES —Convite nº 567/74—CPLM, para aquisição de 04 Ventiladores Grandes, tipo pedestral, destinados a Diretoria de Edificações.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74—CA, homologa o Convite nº 567/74—CPLM, e aprova a proposta da firma MAC-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ES-CRITÓRIO LTDA, para o fornecimento de 04 (quatro) ventiladores grandes, tipo pedestal, destinados à Diretoria de Edificações, pelo valor total de Cr\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), com o prazo de 20 (vinte) dias para entrega, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.

Relator: -Diretor: EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 26.814/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Aprovação de proposta para fornecimento dos Serviços de limpeza com jato de areia no HALL de entrada da obra nº 1.324 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74—CA, nos termos da letra "h", artº 3º da Resolução nº 045/74—CA, e da cláusula Segunda do termo de Convênio nº 08/74, firmado com a Embratel, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma SOBRAMACO LTDA, para fornecimento dos serviços de limpeza com jato de areia no HALL de entrada da obra 1.324 - EMBRATEL - Terminal de Brasília, pelo valor total de Cr\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos cruzeiros), com o prazo de entrega imediata, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Deverá ser dispensada a assinatura de contrato e emitida Nota de Empenho. O pagamento será contra apresentação.

Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 25.006/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Retificação da importância de Cr\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros), adjudicada à firma CADIB DE BRASILIA MAT. DE CONST. LTDA, quando da realização do convite nº. 575/74—CPLM.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica a quantia de Cr\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros), que deverá ser empenhada em favor da firma CADIB DE BRASILIA—MAT. DE CONST. LTDA.

Relator: - Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 25.010/74
Referência: Diretoria de Edificações - Convite nº. 579/74—CPLM, para aquisição de diversos materiais, destinados a Obra Vestiário e Bar do Setor de Divulgação Cultural.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº. 060/74—CA, homologa o convite nº. 579/74—CPLM e aprova as propostas declaradas vencedoras, para o fornecimento dos diversos materiais conforme especificações no PA. nº. 595/74, destinados a Obra Vestiário e Bar do Setor de Divulgação Cultural, pelo valor total de Cr\$ 4.069,41 (quatro mil, sessenta e nove cruzeiros e quarenta e hum centavos), conforme distribuição abaixo. A CONSTRUTIVA LTDA
Itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07 Cr\$ 3.459,21
CASA PLANETA DE BRASILIA S/A
Itens 08 e 09 Cr\$ 610,20
Os prazos serão os constantes das propostas, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

PROCESSO nº. 01.271/74 e anexos 11.887/74 e 13.383/74.
REFERÊNCIA: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Anulação de Decisão da Diretoria, relativa a contratação da firma SAEL—INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA., para instalação de sub-

estação de energia elétrica para alimentação do prédio do Quartel General da P.M.D.F.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator, face ao exposto e considerando: (a) A inexistência de recursos disponíveis de convênio existente entre a NOVACAP e a Polícia Militar do D.F. - construção do Quartel General; b) encontrar-se superado o preço proposto e aprovado, em face do tempo decorrido, DECIDE, tornar efeito a Decisão nº33, prolatada, na 928a. Sessão da Diretoria Colegiada, que aprova a contratação da firma SAEL-INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA, para execução dos serviços de eletricidades para aumento definitivo do prédio do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como, realizar nova licitação para o mesmo fim, tão logo sejam destinados os necessários recursos financeiros.

Relator: - Diretor
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOAO MANCINI

PROCESSO Nº. 23.014/74 (P—513/74)

Referência: Tomada de Preços nº. 071/74—CPL, realizada em 29 de outubro de 1974, para execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 071/74—CPL, com a contratação da Firma QUACIL M.M. QUADROS COM. E IND. LTDA, única licitante, que propôs executar pelo acréscimo de 19% (dezenove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 8 de julho de 1974, inferior a 10% sobre os preços da Tabela em elaboração, os serviços de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor máximo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOAO MANCINI

PROCESSO Nº.: 27.305/74 (P—557/74)

REFERENCIA: Execução de passeios no Guará II.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta no processo nº. 27.305/74, fls. 54 e 56, AUTORIZA a contratação das firmas: SERVING—CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, CACIL — Reflorestamento e Construções Ltda., Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA e CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, para a execução, nas formas e preços propostos, de 152.000m2 de passeios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento-Guará II. As despesas com a execução dos serviços correm por conta do Convênio firmado entre o BNH—SHIS e NOVACAP. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, contado da data da emissão da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO ALENCAR FECURY
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOAO MANCINI

Processo nº: 25.404/74 (P—525)

Referência: Convite nº 076/74-CPL, realizado em 4 de novembro de 1974, para execução de pavimentação na via de acesso às casas funcionais da NOVACAP na QI 0/1 SHI-Norte.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 076/74 CPL, com a contratação da firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, única licitante, que propôs executar pelo acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 8.7.74, inferior aos preços da Tabela do De.U., em elaboração, os serviços de pavimentação na via de acesso às casas funcionais da NOVACAP, na QI 0/1 - SHI-Norte. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta), dias, contado a partir da assinatura da carta-contrato.

RELATOR:

Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 28.086/74 (P-539/74)

Referência: Tabela de Preços da NOVACAP para serviços de terraplenagem e pavimentação.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização, mais condizentes com a realidade de Brasília, APROVA a Tabela de Preços para os serviços de terraplenagem e pavimentação, inclusa às fls. 2 (dois) a 4 (quatro) do presente processo. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR:

Diretor: MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 28.219/74

Referência: Reformulação do orçamento analítico de 1974

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o orçamento constante do processo 28.219/74, corresponde ao detalhamento do orçamento sintético já aprovado - 4a. reformulação, com o qual está em perfeita consonância, APROVA o presente orçamento analítico na forma em que é apresentado. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 24/687/74 (P—541/74)
Referência: Tomada de Preços nº. 075/74-CPL, realizada em 11 de novembro de 1974, para execução de um viaduto no cruzamento do

eixo 1/2 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 075/74-CPL, com a contratação da firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A — Eng. e Comércio que dentre as 17 (dezessete) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$ 621.428,20 (Seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos), o viaduto no cruzamento do eixo 1/2 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 621.428,20 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 24 688/74 (P-542)
Referência: Tomada de Preços nº. 076/74-CPL, realizada em 12 de novembro de 1974, para execução de um viaduto no cruzamento do Eixo 5/6 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 076/74-CPL, com a contratação da firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio que dentre as 7 (sete) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$ 599.822,28 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), um viaduto no cruzamento do Eixo 5/6 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 599.822,28 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 24 689/74 (P-543)
Referência: Tomada de Preços nº. 077/74-CPL, realizada em 13 de novembro de 1974, para execução de um viaduto no cruzamento do Eixo 9/10 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 077/74-CPL, com a contratação da firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio que dentre as 5 (cinco) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$ 559.129,58 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 559.129,58 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 18.251/74
Referência: Edital nº. 005/74-CPL - Concorrência para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Agência do Banco Regional de Brasília, situado na CNB Quadra 06, Lote 08, na cidade Satélite de Taguatinga, em Brasília - D.F.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela realização da Concorrência, na forma do Edital 005/74-CPL.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 27.444/74
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 31.12.73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 31.12.73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um galpão, destinado ao Depósito Público da Justiça do Distrito Federal, visando dar nova redação ao instrumento citado, na forma da minuta de fls. 7 a 10, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.311/74
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 16.11.73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 16.11.73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de 3 (três) forns a serem edificadas nas Cidades-Satélites de Sobradinho, Planaltina e Brazlândia, visando dar nova redação ao instrumento citado, alterando o seu valor para Cr\$ 9.951.085,65 (nove milhões, novecentos e cinquenta e hum mil, oitocentos e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), e prazo de execução de 10 meses, na forma da minuta de fls. 17 a 21, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.311/74
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 16.11.73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de 3 (três) forns a serem edificadas nas Cidades-Satélites de Sobradinho, Planaltina e Brazlândia, visando dar nova redação ao instrumento citado, alterando o seu valor para Cr\$ 9.951.085,65 (nove milhões, novecentos e cinquenta e hum mil, oitocentos e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), e prazo de execução de 10 meses, na forma da minuta de fls. 17 a 21, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.311/74
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 16.11.73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de 3 (três) forns a serem edificadas nas Cidades-Satélites de Sobradinho, Planaltina e Brazlândia, visando dar nova redação ao instrumento citado, alterando o seu valor para Cr\$ 9.951.085,65 (nove milhões, novecentos e cinquenta e hum mil, oitocentos e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), e prazo de execução de 10 meses, na forma da minuta de fls. 17 a 21, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 27.437/74
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 02.09.71, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 02.09.71, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de acabamento do prédio

anexo ao edifício sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, visando dar nova redação ao instrumento citado, alterando o seu valor para Cr\$ 14.239.598,60 (quatorze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos), e prazo de execução para 7 (sete) meses, na forma da minuta de fls. 11 a 15, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº 27.479/74
Referência: Convênio a ser firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção de um prédio para forum, a ser edificado na Cidade Satélite do Gama, dando-se ao mesmo o valor estimado de Cr\$ 2.213.310,25 (dois milhões, duzentos e treze mil, trezentos e dez cruzeiros e vinte e cinco centavos), e prazo de execução de 10 (dez) meses, na forma da minuta de fls. 2 a 6, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº 27.482/74
Referência: Convênio a ser firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das seguintes obras: acessos aos trevos de ligação dos Setores Bancário Sul - Comercial Sul; ligação W/3 - Sul - W/3 Norte; trevo de triagem sul - final da ERS, viaduto sobre a EPIA, no início da EPTG, viaduto do Setor de Indústrias Gráficas e Setor de Indústria e Abastecimento (urbanização), dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), com o prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 14 a 16, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.472/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.67, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 972a. sessão, realizada em 04 de setembro de 1974, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 847a. sessão, realizada em 06.09.74 e a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro e de 1967, entre o Distrito Federal e a

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.472/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.67, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 972a. sessão, realizada em 04 de setembro de 1974, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 847a. sessão, realizada em 06.09.74 e a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro e de 1967, entre o Distrito Federal e a

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.472/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.67, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 972a. sessão, realizada em 04 de setembro de 1974, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 847a. sessão, realizada em 06.09.74 e a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro e de 1967, entre o Distrito Federal e a

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para a Secretaria de Segurança Pública.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 963a. sessão, realizada em 06.09.74, submetendo ao Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 842a. sessão, realizada em 06.09.74 e autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio em 21.02.68, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas unidades para a Secretaria de Segurança Pública, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 48 a 50, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.613/74 (P-544/74)
Referência: Tomada de Preços nº. 064/74-CPL, realizada em 10 de outubro de 1974, para execução de meio-fios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento Guará II.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 064/74-CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO que dentre as 3 (três) licitantes, propôs executar pelo desconto de 6,0% (seis por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., anexo II, os serviços de meios-fios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará II.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.613/74 (P-544/74)
Referência: Tomada de Preços nº. 064/74-CPL, realizada em 10 de outubro de 1974, para execução de meio-fios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará II.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 989a. sessão realizada em 01.11.74, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 857a. sessão, realizada em 01.11.74 e a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das seguintes obras: trevo de triagem sul - final da ERS, viaduto sobre a EPIA, no início da EPTG, viaduto do Setor de Indústrias Gráficas e Setor de Indústria e Abastecimento (urbanização), dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), com o prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 14 a 16, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.472/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.67, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 972a. sessão, realizada em 04 de setembro de 1974, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 847a. sessão, realizada em 06.09.74 e a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro e de 1967, entre o Distrito Federal e a

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.472/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.67, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 972a. sessão, realizada em 04 de setembro de 1974, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 847a. sessão, realizada em 06.09.74 e a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro e de 1967, entre o Distrito Federal e a

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.472/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.67, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 972a. sessão, realizada em 04 de setembro de 1974, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 847a. sessão, realizada em 06.09.74 e a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro e de 1967, entre o Distrito Federal e a

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Ministério Público da União, nesta Capital.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 01.07.71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Ministério Público da União, nesta Capital, visando reduzir o seu valor em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 11 e 12, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 28.448/74

Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 04.07.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, nesta Capital.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 04.07.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 35 a 36, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 28.446/74

Referência: Termo de Aditamento ao convênio firmado em 28.1.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação e manutenção dos prédios e próprios do poder público.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28.1.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução dos serviços de conservação e manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público, visando prorrogar o prazo de sua execução para 31.12.75, na forma da minuta de fls. 6, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Sessão nº 999a. realizada em: 25-11-74

Processo nº: 20.937/74 e anexos 20.178 e 10.234/74

Referência: Pagamento de diferença de remuneração a servidores do GDF

cedidos à NOVACAP, e incluídos no Grupo "Outras Atividades de Nível Superior".

DECISÃO:

A Diretoria, em face das dúvidas existentes, resolve baixar o processo em diligência ao Consultor Jurídico, solicitando esclarecer melhor, face às peculiaridades da NOVACAP, como deve ser calculada uma possível diferença a ser paga.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 26.738/74

Referência: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília solicita reconsideração da Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 959ª. sessão, relativa a fiança bancária.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o Douto Parecer do Senhor Consultor Jurídico, deferiu o pedido formulado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil, no sentido de ser aceita a Fiança Bancária, também, nos contratos, em curso, desde que a substituição não seja vedada pelo Edital Convocatório da licitação e que o prazo de validade da fiança bancária, não tenha data fixada e se estenda até o recebimento definitivo da obra, pela NOVACAP.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 25.176/74

Referência: Licitação para compra de material

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, HOMOLOGA o resultado da licitação por convite nº 580/74, e AUTORIZA a aquisição de duas calculadoras eletrônicas marca SHARP, modelo CS 626, pelo preço total de Cr\$ 5.870,00, e dois carrinhos de aço para fichas de contabilidade, marca Fiel, modelo 614, pelo preço total de Cr\$ 1.622,14.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 24.343/74

Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 1.006,00 (hum mil, seis cruzeiros)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, - relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de 1.006,00 (hum mil, seis cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 24.277/74

Referência: JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.348,62 (sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e

de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de material, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº. 24.090/73, no valor de Cr\$ 7.348,62 (sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 24.277/74

Referência: JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.348,62 (sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos)

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº. 24.090/73, no valor de Cr\$ 7.348,62 (sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 21.660/74

Referência: MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 14.751,52 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e dois centavos)

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 17.736/74, no valor de 14.751,52 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 16.773/74

Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.633,73 (sete mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e setenta e três centavos)

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 05.113/74, no valor de Cr\$ 7.633,73 (sete mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e setenta e três centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 22.280/74

Referência: JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.418,95 (sete mil, quatorcen-

tos e dezoito cruzeiros e noventa e cinco centavos).

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a reforma do Ministério da Indústria e Comércio por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 24.090/73, no valor de Cr\$ 7.418,95 (sete mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 26.418/74

Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 9.218,40 (nove mil, duzentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos).

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de diversos materiais de consumo, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$ 9.218,40 (nove duzentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 26.357/74

Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 9.845,27 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$ 9.845,27 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 08.439/74

Referência: ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 2.363,25 (dois mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 02.843/74, no valor de Cr\$ 2.363,25 (dois mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 27.866/74

Referência: Cobrança de Taxa de Administração.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a resolução constante do item 03 da Instrução nº 435 de 17/JUN/74, autoriza debitar ao Convênio GDF/SVO - Recuperação da Estrada Parque de Taguatinga, a importância de Cr\$ 264.344,22 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), referente a Taxa de Administração incidente sobre os pagamentos efetivamente realizados no mês de setembro/74.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 26.619/74

Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 10.109,20 (dez mil, cento e nove cruzeiros e vinte centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 10.109,20 (dez mil, cento e nove cruzeiros e vinte centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 27.043/74

Referência: ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 874,80 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, relativa a despesas realizadas com viagem ao Rio de Janeiro - Guanabara por conta do adiantamento concedido através da APPD nº 040/GS, no valor de Cr\$ 847,80 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 27.858/74
Referência: Cobrança de Taxa de Administração

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a resolução constante do item 3 da Instrução nº 435, de 17 JUN 74, autoriza debitar ao convênio GDF/SVO - Prédios e Próprios do Poder Público, a importância de Cr\$ 1.860,25 (hum mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e vinte e cinco centavos), referente à Taxa de Administração incidente sobre os pagamentos efetivamente realizados no mês de setembro/74.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 25.471/74
Referência: WANDERLEY DE OLIVEIRA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 16.054,46 (dezesesseis mil, cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WANDERLEY DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, para a obra Edifício Sede da EMBRATEL em Brasília, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 13.345/74, no valor de Cr\$ 16.054,46 (dezesesseis mil, cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 18.632/74
Referência: RONALDO DE OLIVEIRA ENCARNÇÃO e FRANCISCO OZANAN CORREIA C. DE ALENCAR - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 3.153,60 (três mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RONALDO DE OLIVEIRA ENCARNÇÃO e FRANCISCO OZANAN CORREIA C. DE ALENCAR, relativa

a despesas realizadas com viagem ao Rio Grande do Sul, por conta dos adiantamentos concedidos através das APPD nºs 027 e 028/GS, no valor de Cr\$ 3.153,60 (três mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 27.859/74
Referência: Cobrança de Taxa de Administração
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a resolução constante do item 3 da Instrução nº 435, de 17 JUN 74, autoriza debitar ao convênio GDF/SVO - Conservação de Áreas Ajudadas, a importância, de Cr\$ 33.101,04 (trinta e três mil, cento e hum cruzeiros e quatro centavos), referente a Taxa de Administração incidente sobre os pagamentos efetivos realizados no mês de setembro/74.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 27.860/74
Referência: Cobrança da Taxa de Administração
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a resolução constante do item 3 da Instrução nº 435, de 17 de JUN 74, autoriza debitar ao convênio GDF/SVO - Urbanização do Plano Piloto e Setores, a importância de Cr\$ 713.826,03 (setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e três centavos), referente a Taxa de Administração incidente sobre os pagamentos efetivamente realizados no mês de setembro/74.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 25.852/74
(P-548/74)

Referência: Convite nº 080/74 - CPL, realizado em 08 de novembro de 1974, para fornecimento de grama batatais, em placas de 0,20 x 0,20m, destinadas às obras das Administrações Regionais do Gama e de Brazlândia, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator. HOMOLOGA o Convite

nº 080/74 - CPL, com a contratação da Firma FORNECEDORA E JARDINADORA INDÁIA, que dentre as 09 (nove) licitantes, apresentou o menor preço unitário por metro cúbico para fornecimento de grama batatais, em placas de 0,20 x 0,20m.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 36.244,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou menos. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que a firma receber a Nota de Empenho.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 27.796/74

(P-546)

Referência: Convite nº 634/74 - CPLM, realizado em 13 de novembro de 1974, para aquisição de 192 (cento e noventa e duas) caixas d'água para execução de jardineiras na Av. W3-Sul, destinadas à Diretoria de Urbanização.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 634/74 - CPLM, autorizando a aquisição de 192 (cento e noventa e duas) caixas d'água para execução de jardineiras na Av. W3-Sul, no valor global de Cr\$ 27.338,80 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos), à firma MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA., que, dentre, às 7 (sete) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 05 a 15 (cinco a quinze) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 21.734/74

Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 074/74-CPL, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do Sistema de Música Ambiente, no Edifício Sede do Tribunal de Contas da União.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto no presente processo, encaminha o mesmo ao egrégio Conselho de Administração, OPINANDO, pela homologação da Tomada de Preços nº 074/74-CPL, e pela autorização da contratação da firma BERGERMAN LTDA., para fornecimento e instalação sob o regime de empreitada por preço global, do Sistema de Música Ambiente e Avisos, no Ed. Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília - DF, pelo valor de Cr\$ 452.611,10 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze cruzeiros e dez centavos) e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

RELATOR: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 21.662/74

Referência: EMBRAMAR LTDA Justificativa de atraso e liberação de fatura referente a reforma no prédio do Instituto Nacional do Livro.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, OPINANDO:

- 1) Pela autorização do cancelamento do item 05 das especificações da proposta inicial, referente a construção de calhas no valor de Cr\$..... 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos cruzeiros);
- 2) Pela aprovação dos serviços extras executados pela Empreiteira, constantes do orçamento da DT/DE (fls. 29) no valor de Cr\$ 13.059,15 (Treze mil, cinquenta e nove cruzeiros e quinze centavos) mediante aproveitamento da verba não aplicada, e relativa aos serviços do item a ser cancelado, conforme proposto acima;
- 3) pela aceitação das razões apresentadas, pela fiscalização, considerando-se justificado o atraso na entrega da obra;
- 4) pela liberação do pagamento correspondente ao acerto final do Contrato nº 118/74, assinado com a firma EMBRAMAR LTDA, para reforma do I.N.L. no valor de Cr\$..... 145.264,35 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos) já computada a glosa necessária e incluído o valor de Cr\$ 13.059,15 (Treze mil, cinquenta e nove cruzeiros e quinze centavos) correspondentes aos serviços extras acima citados.

RELATOR: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 21.721/74

Referência: GEOTÉCNICA S/A - Rescisão amigável do Contrato nº. 136/73, - Serviços de fundações do prédio do anexo do Museu da Terra e Energia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 21.721/74, DECIDE: autorizar a rescisão amigável do contrato nº. 136/73, assinado em 14.05.73, entre a NOVACAP e a firma GEOTÉCNICA S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES, para execução dos serviços de fundações do prédio do anexo do Museu da Terra e Energia.

RELATOR: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 27.463/74

Referência: Diretoria de Edificações - Convite nº. 633/74 - CPLM, para aquisição de 37 (trinta e sete) portas, destinadas a obra 1.302 - Ministério da Indústria e Comércio - MIC.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto em conformidade com a Resolução nº., 060/74 - CA, homologa o Convite nº. 633/74 - CPLM e aprova as propostas declaradas vencedoras para o fornecimento de 37 (trinta e sete) portas, conforme especificações no PA. nº., 639/74, destinadas a Obra nº. 1.302 - Ministério da Indústria e Comércio - MIC, pelo valor total de Cr\$ 8.785,65 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), conforme distribuição abaixo:

CIMPLA S/A

Item 01 Cr\$ 6.400,00

MAREISA S/A

Itens 02 e 03 Cr\$ 2.385,65

Os prazos para entrega serão os constantes das propostas cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO RAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº.: 27.770/74

ASSUNTO: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 07.10.71, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras destinadas à Administração Regional de Planaltina.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 07.10.71, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração Regional de Planaltina, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 102.787,00 (cento e dois mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31.03.75, na forma da minuta de fls. 10 e 11, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Processo nº.: 27.132/74

Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas, no valor de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 05.113/74, no valor de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 28.451/74

Rferência: Termo de Aditamento ao convênio firmado em 15.07.71, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da reconstrução de pavimentos do edifício sede do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, nesta Capital e da construção de sua garagem anexa, nesta Capital.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 15.07.71, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, regulando a administração pela NOVACAP, da reconstrução de pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio e da construção de sua garagem anexa, nesta Capital, visando suplementar o seu

valor em mais Cr\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 15 a 17, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº. 1000ª, realizada em: 26-11-74
27.413/74 (P-554)

Tomada de Preços nº. 086/74-CPL, realizada em 22 de novembro de 1974, para execução do viaduto nº. 03 (três), no Trevo EPIA-EPTG.

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 086/74-CPL, com a contratação da firma BARSIL- Construções e Comércio Ltda.

que dentre as 7 (sete) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$ 1.687.411,40 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze cruzeiros e quarenta centavos), o viaduto nº. 03 (três), no Trevo EPIA-EPTG. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.687.411,40 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze cruzeiros e quarenta centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 253 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX", do artigo 39, do Regimento a-

provado pelo Decreto "N" nº 465 de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº 03450/74-DER-DF

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com

o empregado JOÃO IRAN DAMASCENO, Motorista, nível EP-07, matrícula 92224, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 02 de dezembro de 1974 (a.c.s) Brasília-DF, 02 de dezembro de 1974 Engº. NID DUTRA D'AMORIM DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 254 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento a-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL, da Divisão de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e atendendo pedido de parte interessada, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SER-

provado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº 03342/74 DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado ORLANDO ALVES DOS SANTOS, Motorista, nível EP-07, matrícula 90'870, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 29 de novembro de 1974 (a.c.s) Brasília, DF 02 de dezembro de 1974 Engº. NID DUTRA D'AMORIM DIRETOR GERAL DO DER DF

VIÇO a RUTE FLORA OLIVEIRA RODRIGUES, Auxiliar de Administração, EP-07, matrícula nº 90607, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se RUTE FLORA RODRIGUES CAMARGO, por ter contraído matrimônio. (a.c.s) Brasília, DF, 29 de novembro de 1974 RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

G.D.F. / S.V.O. - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1974

(Alterado de acordo com o Decreto nº 2.769, de 22.11.74)

R E C E I T A				D E S P E S A			
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		S I T U A Ç Ã O		PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		S I T U A Ç Ã O	
		ATUAL	NOVA			ATUAL	NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA : 16 - TRANSPORTES			
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.000	15.000	SUBPROGRAMA : 01 - ADMINISTRAÇÃO			
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
	1. Não Vinculados	9.678.000	9.678.000	DER 2.041 - Manutenção das Atividades do DER-DF		15.258.000	15.258.000
	2. Vinculados						
	Fundo Rodoviário Nacional - FRN	4.000.000	4.000.000				
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			DER 1.052 - Reequipamento dos Órgãos do DER-DF		1.200.000	2.200.000
1.5.1.00	Multas	30.000	30.000				
1.5.2.00	Indenizações e Restituições			DER 1.068 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF		400.000	400.000
	1. Obras Delegadas - DNER	1.200.000	1.200.000				
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	5.000	5.000				
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			SUBPROGRAMA : 02 - ESTUDOS E PESQUISAS			
2.3.0.00	ALIEN. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	50.000	50.000				
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			DER 1.02 - Estudos e Projetos Rodov. viários		100.000	100.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
	1. Não Vinculados	400.000	400.000	SUBPROGRAMA : 04 - RODOVIÁRIO			
	2. Vinculados						
	Fundo Rodoviário Nacional - FRN	9.353.000	12.677.283	DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		16.803.000	23.427.283
	Taxa Rodoviária Única	5.750.000	9.050.000				
	Imp. Único Sobre Minerais do País	1.700.000	2.700.000				
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 1973	1.580.000	1.580.000				
T O T A I S		33.761.000	41.385.283	T O T A I S		33.761.000	41.385.283

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS,

SUBPROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 1974

PROJETOS / ATIVIDADE		ORIGEM DOS RECURSOS						R\$ 1,00	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				D.N.E.R.	PRÓPRIOS	SUPERAVIT	TOTAL
		NÃO VINCULADOS	VINCULADOS						
		F.R.N.	T.R.U.	I.U.M.P.					
	PROGRAMA : 16 - TRANSPORTES								
ATIVIDADE:	SUBPROGRAMA : 01 - ADMINISTRAÇÃO								
DER 2.041	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	9.678.000	4.000.000					1.580.000	15.258.000
PROJETOS :									
DER 1.052	Reequipamento dos Órgãos do DER-DF		1.200.000	1.000.000					2.200.000
DER 1.068	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF	400.000							400.000
	SUBPROGRAMA : 02 - ESTUDOS E PESQUISAS								
PROJETO :									
DER 1.02	Estudos e Projetos Rodoviários						100.000		100.000
	SUBPROGRAMA : 04 - RODOVIÁRIO								
PROJETO :									
DER 1.054	Execução do Plano Rodoviário do D.F.		11.477.283	8.050.000	2.700.000	1.200.000			23.427.283
T O T A I S		10.078.000	16.677.283	9.050.000	2.700.000	1.200.000	100.000	1.580.000	41.385.283

E X E R C Í C I O D E 1 9 7 4

PROJETOS E ATIVIDADE		E L E M E N T O S									R\$ 1,00
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.0.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	TOTAL
DER 2.041	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	8.750.000	3.550.000	680.000	350.000	100.000	1.828.000				15.258.000
DER 1.052	Reequipamento dos Órgãos do DER-DF								2.000.000	200.000	2.200.000
DER 1.054	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal							23.427.283			23.427.283
DER 1.068	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF							400.000			400.000
DER 1.02	Estudos e Projetos Rodoviários							100.000			100.000
T O T A I S		8.750.000	3.550.000	680.000	350.000	100.000	1.828.000	23.927.283	2.000.000	200.000	41.385.283

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "e", do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ODILON JOSÉ DE SIQUEIRA, Médico, nível 14, matrícula nº 00208, desta Fundação, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 25 de novembro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, letra "e", do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSÉ MAGALHÃES DA SILVEIRA FILHO, Médico, nível 14, matrícula nº 02147, desta Fundação, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Unidade de Saúde W-3.

Brasília, 25 de novembro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DIS-

TRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem as letras "e" e "d", do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

I - Dispensar ARTHUR EVARISTO ARAGÃO, médico, nível 14, matrícula nº 00806, desta Fundação, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Assistência Médico-Cirúrgica da Divisão Médica do Hospital Distrital do Gama.

II - Designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Unidade de Saúde W-3.

Brasília, 25 de novembro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra f, do Art. 32, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

designar MARILENE FERREIRA CHAGAS, Escriturária, nível 07, matrícula nº 04490, desta Fundação, para substituir o Chefe da Turma de Administração do Serviço de Emergência da Divisão Médica do Hospital Distrital de Taguatinga, no período de 01/12 a 24/12/74, símbolo EC-12.

Brasília, 25 de novembro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "e", do Art. 31 do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

dispensar ALAILA MOTA JADÃO, Enfermeira, nível 14, matrícula nº 01049, desta Fundação, do Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Chefe da Unidade de Enfermagem de Pediatria da Divisão Técnica do Hospital Distrital L-2 Sul, por ter sido removida para outro hospital.

Brasília, 20 de novembro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, letra "d", do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

contratar DJALMA BARROS PASSOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Serviço de Cirurgia da Divisão Médica do 1º Hospital Distrital de Brasília.

Brasília, 19 de novembro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "e", do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, CACILDA REGINA SHEIDT PAULINO, Enfermeira, nível 20-A, matrícula 7493, do Governo do Distrito Federal (preenchendo vaga na TEP-FHDF, no Emprego de Enfermeira, nível 14), do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital de Brasília.

Brasília, 02 de dezembro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "e" do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

dispensar ARACY RUAS, Recepcionista, nível 16, matrícula 6056, do Governo do Distrito Federal (preenchendo vaga na TEP - FHDF, no emprego de Escriturária, nível 07), do Emprego em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Limpeza da Divisão de Serviços Gerais do 1º, Hospital Distrital de Brasília.

Brasília, 02 de dezembro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "e" do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

dispensar ARACY RUAS, Recepcionista, nível 16, matrícula 6056, do Governo do Distrito Federal (preenchendo vaga na TEP-FHDF, no emprego de Escriturária, nível 07), do Emprego em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Limpeza da Divisão de Serviços Gerais do 1º Hospital Distrital de Brasília. (a.c.s.)

Brasília, 02 de dezembro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, letra "d", do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO DE SOUZA NEGRÃO, Artífice Especializado, nível 10, matrícula nº. 00277, desta Fundação, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Limpeza da Divisão de Serviços Gerais do 1º Hospital Distrital de Brasília. (a.c.s.)

Brasília, 02 de dezembro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL,

usando da atribuição que lhe confere a letra "f", do Art. 32, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

designar ANTONIO LINS GUIMARAES, Escriturário, nível 08, matrícula nº. 12714, do Governo do Distrito Federal, (preenchendo vaga na TEP-FHDF, no emprego de Escriturário, nível 07), para substituir o Diretor do Departamento de Administração, Símbolo EC-01. (a.c.s.)

Brasília, 03 de dezembro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere as letras "e" e "d", do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

I - Dispensar ROBERTO BAPTISTA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº. 8466, servidor do Governo do Distrito Federal (preenchendo vaga na TEP-FHDF, no emprego de Advogado, nível 14), de responder pela Chefia do Departamento Jurídico, Símbolo EC-01. (a.c.s.)

II - Designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01: de Diretor do Departamento Jurídico.

Brasília, 03 de dezembro de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 32, letra "f", do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

designar ANA MARIA RODRIGUES REGIS, Auxiliar de Administração, nível 09, matrícula nº. 01849, desta Fundação, para substituir a Secretária do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo EC-12, em suas faltas ou impedimentos eventuais. (a.c.s.)

Brasília, 03 de dezembro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº: 10/74-SAP DE 04 DE DEZEMBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto no Artigo 13, parágrafo 1º, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº. 2504, de 28 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro

anexo, os valores destacados pela PORTARIA Nº. 09/74-SAP, de 08.11.74.

Brasília, DF, 04 de dezembro de 1974

PEDRO DO CARMO DANTAS. Secretário.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 10/74-SAP, DE 04.12.74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SAP/1.011 - Extensão Rural e Abastecimento.			
3.2.1.4			
02 - Outras Despesas Correntes.....		82.710,00	512.710,00
4.3.3.0 - Auxílios p/ Obras Públicas.....		-0-	3.000.000,00
4.3.4.0 - Auxílios p/ Equipamentos e Instalações.....		69.090,00	79.090,00
4.3.5.0 - Auxílios p/ Material Permanente.....		-0-	10.000,00
TOTAL.....		151.800,00	3.601.800,00

(a.c.s.)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 6085/74-FZDF INTERESSADO: Slaviero Comercial S.A.

ASSUNTO: Aplicação de Multa

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, Título II, combinado com o artigo 55, da Resolução 64, de 07 de abril de 1972:

RESOLVE:

Aplicar à firma Slaviero Comercial S.A., a multa de Cr\$ 3.416,40 (três mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços Nº 001/74, Nota Fiscal Nº 101, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 21 de novembro de 1974

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
Chefe do Deptº Administrativo

PROCESSO Nº 6107/74-FZDF INTERESSADO: Rei da Borracha - Villela e Monteiro Ltda.

ASSUNTO: Aplicação de Multa

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo, 61, Título II, combinado com o artigo 55, da Resolução 64, de 07 de abril de 1972:

RESOLVE:

Aplicar à firma Rei da Borracha - Villela e Monteiro Ltda., a multa de Cr\$ 14,62 (quatorze cruzeiros e sessenta e dois centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para realização do CONVITE Nº 460/74, Nota Fiscal 2533, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 21 de novembro de 1974.

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
Chefe do Deptº Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 537 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504,

de 28 de dezembro de 1973, e de conformidade com os Dec. nºs. 2.759, 2.760 e 2.769, publicado nos DF, nºs: 171, e 180, de 06 e 20 de novembro de 1974.

RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Administração Geral Divisão Financeira, desta Secretaria, a movimen-

tar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes no quadro anexo. (a.c.s.)

Brasília-DF 27 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

Símbolo FC-8, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Diretor daquele Instituto, a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a. c. s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,

RESOLVE:

designar ODILON FERREIRA DE ARAÚJO, Agente de Polícia "A", matrícula nº 31.947, para substituir o Diretor da Escola de Polícia de Brasília, código DAS - 101.2, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a.c.s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,

RESOLVE:

designar MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO, Estafeta, nível 7, matrícula nº 32.323, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo da Escola de Polícia de Brasília, Símbolo FC-10, que se encontra substituindo o Assessor Técnico do Diretor daquela Escola, a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a.c.s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRAS LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

designar WILSON DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 30.497, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais, Símbolo FC-9, da 4a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a.c.s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,

RESOLVE:

designar DOGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO, Motorista Policial "A", matrícula nº 33.624, para substituir o Chefe do Serviço de Adestramento Técnico da Escola de Polícia de Brasília, Símbolo FC-7, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a.c.s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 367/74 D. Material,

RESOLVE:

Designar ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 33.072, do Quadro de Pessoal Civil do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. (a.c.s.)

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1974.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do Processo nº 127.403/74—SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos-Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, EDMUNDO SOUZA e ARY LOUZADA DIAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OPTALMOLÓGICA, para examinar o Senhor MARTINS PEREIRA DA SILVA, a fim de obter Carteira Nacional de Habilitação. (a.c.s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 367/74—DM,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 537 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Secretaria de Segurança Pública					
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - DAG/Divisão Financeira - Seção de Orçamento					
CÓDIGO	ATIVIDADE/PROJETO - Elemento	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	P/MAIS	P/MEIOS
ATIVIDADE: SEP/2025-Planut. das Ativ. da SEP					
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.306.552,05	11.306.552,05	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	1.350.001,05	1.350.001,05	-	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	560.000,00	560.000,00	-	-
3.1.4.0	Encargos Diversos	74.000,00	74.000,00	-	-
3.2.5.0	Despesas de Exerc. Anteriores	800.069,62	800.069,62	-	-
3.2.3.0	Transf. de Assist. e Prev. Sociais	984.371,39	984.371,39	-	-
3.2.7.0	Diversas Transf. Correntes	26.502,00	26.502,00	-	-
	Subtotal	15.101.496,11	15.101.496,11	-	-
PROJETO: SEP/1.014-Resq.d/Sec.e dos Órg.de Seg. Pública					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.740,77	60.740,77	-	-
4.1.4.0	Material Permanente	157.564,79	157.564,79	-	-
	Subtotal	218.305,56	218.305,56	-	-
PROJETO: SEP/1.015-Renov. da Frota de Veic. dos Serv. de Seg. Pública.					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.292,24	-	-	10.292,24
	Subtotal	10.292,24	-	-	10.292,24
PROJETO: SEP/1016 -Plano d/Edif.p/os Serv.Seg.Pub.					
4.1.1.0	Obras Públicas	2.176.000,00	2.176.000,00	-	-
	Subtotal	2.176.000,00	2.176.000,00	-	-
PROJETO: SEP/1.050-Sinalização das V.Públicas					
3.2.2.0	Material de Consumo	6.477,92	306.477,92	300.000,00	-
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.400.000,00	1.400.000,00	-	1.400.000,00
	Subtotal	1.406.477,92	306.477,92	300.000,00	1.400.000,00
	TOTAL GERAL	18.912.571,83	17.802.279,59	300.000,00	1.410.292,24

Brasília-DF, de novembro de 1974

ALMILSON SILVA
Chefe da Sec. Orçamento

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Divisão Financeira

HERALD TABE DE LORANES-Bez.
Diretor do DAG/SEP. (a.c.s)

PORTARIA Nº 538 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 478/74-SCDF/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma GERALDO ELETÉRIO, proprietário do "Parque Show Martinez", instalado entre as Quadras 07, e 23 Ceilândia Sul, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Parque de Diversões", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor (a.c.s.).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.

PORTARIA Nº 539 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 477/74-SCDF, SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma BENEDITO DE CASTRO, proprietário do "Tiro ao Alvo Texas", instalado ao lado do lote 30, da Quadra 06, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor. (a.c.s.)

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.

PORTARIA Nº 540 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 479/74 SCDF/SEP.

RESOLVE:

Conceder, à ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR, o espetáculo de eleição da "Mais Bela Bancária 1974", e show com o cantor Roberto Carlos no dia 1º de dezembro do corrente ano, a realizar-se no Ginásio de Esportes de Brasília, com início previsto para às 20:00 horas, desde que observadas, as normas legais e regulamentares em vigor (a.c.s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

PORTARIA Nº 537 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e de conformidade com os Dec. nºs: 2.759 2.760 e 2.769, publicado nos DF nºs: 171 e 180 de 06 e 20 de novembro de 1974.

RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Administração Geal Divisão Financeira, desta Secretaria, a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes no quadro anexo.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,

RESOLVE:

designar JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 33.249, para substituir o Assessor Técnico do Diretor da Escola de Polícia de Brasília, Símbolo FC-6, em virtude do mesmo se encontrar substituindo o Diretor daquela Escola, a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a. c. s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,

RESOLVE:

designar ECLISON TITO SILVA, Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 33.773, para substituir o Chefe da Seção de Classificação, Símbolo FC-9, do Serviço de Preparação e Arquivo do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Chefe daquele Serviço, a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a. c. s.)

Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,

RESOLVE:

designar ABDIEL DOS REIS LANDIN, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 32.047, para substituir o Chefe do Serviço de Preparação e Arquivo,

RESOLVE

Designar DERISVANDER VIEIRA CAMPOS, Perito Policial "A", nível 17, matrícula nº 33.101, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. (a.c.s.)

Brasília DF, 2 de dezembro de 1974.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

designar MATHUSALEM SOARES MOREIRA, Motorista Policial "A", nível 11, matrícula nº 33.736, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro do corrente ano (a.c.s.)

Brasília-DF, 29 de novembro de 1974.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON—Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

Designar ALCIDES UBALDO DO NASCIMENTO, Patrulheiro "S", matrícula nº 31.123, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais do Serviço de Vigilância e Investigações Criminais, Símbolo FC—9, da 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária Civil do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, que está substituindo o Chefe do Serviço de Vigilância e Investigações Criminais, a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a.c.s.).

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES LAMAISSON — Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972.

RESOLVE:

Designar JOÃO SOARES DOS SANTOS, Escrivão Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 31.065, para substituir o Chefe do Car-

tório da 15ª Delegacia Policial, Símbolo FC—8, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a.c.s.).
Distrito Federal, 4 de dezembro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON—Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1974

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972.

RESOLVE:

Designar SEBASTIAO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, Inspetor de Guarda, matrícula nº 32.835, para substituir o Chefe do Serviço de Vigilância e Investigações Criminais, Símbolo FC—6 da 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de dezembro do corrente ano. (a.c.s.).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549/74—DETRAN-DE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 12823/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ARILDO OLIVA FRANÇA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 962062, amador, expedida pelo DETRAN-SP, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AF-5467-SP, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

Fica o Serviço de Administração deste Departamento encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-SP.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550/74—DETRAN-DF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 12610/74—DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOSIAS REIS

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON — Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do Processo nº 127.404/74-SEP,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSE FELIPE DOS SANTOS, LUCIO AFFONSO CAMPOLLO SILVA e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob, a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, para examinar o Senhor DAGOBERTO PINTO, a fim de obter Carteira Nacional de Habilitação. (a.c.s.)

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

SOARES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 150.743, amador, expedida pelo DETRAN-RJ, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa FE-7805-GB, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-RJ.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551/74 - DETRAN-DF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que ficou constatado posteriormente no processo nº 9951/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 460/74-DETRAN-DF, de 16/09/74, em que esta Direção suspendeu de dirigir veículo automotor, até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental e Psicotécnico, o condutor CELSO FERREIRA DE AGUIAR, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7248555, profissional, expedida pelo DETRAN-DF.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564/74-DETRAN-DF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68),

combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 13556/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0007914-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AF—2297-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal. (a.c.s.)

JOSEVAL BRITO CARVALHO — Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563/74 - DETRAN-DF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 12510/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor REINALDO CAMPELO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0033833-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo Prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal. (a.c.s.)

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562/74 - DETRAN-DF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 13243/74-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOSÉ SILVEIRA FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 680547, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AG-6861-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal. (a.c.s.)

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560/74-DETRAN-DF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 13198/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor DEMETRO JOSE DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 6805339, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 05 (cinco) meses, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo placa CM-1862-DF, no dia 12/11/74, em estado em embriaguez alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Civil-sep, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III, do mesmo diploma legal. (a.c.s.)

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559/74-DETRAN-DF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que ficou constatado posteriormente no processo nº 09645/73-DETRAN-DF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 322/73-DETRAN-DF, de 10/09/73, em que esta Direção suspendeu de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, o condutor FRANCISCO DE ASSIS VILHENA DOLABELLA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7132590, amador, expedida pelo DETRAN-DF. (a.c.s.)

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558/74-DETRAN-DF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 10.655/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor João Nascimento Menezes, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7250721, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso IV e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido

surpreendido no dia 15/09/74, promovendo competições esportivas com veículo na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal. (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570/74-DETRAN DF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68) combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 12512/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ORLANDO RAIMUNDO DA CUNHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação prontuário nº 138659, profissional, expedida pelo DETRAN-GO, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para este fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal. Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço, ao DETRAN-GO. (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569/74-DETRAN-DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 11038/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor HELIOS PERILLO FLEURY, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0011272-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AG-6899 DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal. (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568/74-DETRAN DF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal,

RESOLVE:

SUSPENDER de exercer as funções de Despachante junto ao DETRAN-DF, por 01 (hum) mês, o Sr. PAULC PEREIRA DE QUEIROZ, portador da Credencial nº 104/74, deste Departamento em virtude de sua conduta irregular, conforme notícia o processo nº 13669/74 DETRAN DF (a.c.s.) Comunique-se a parte interessada JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567/74-DETRAN DF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68) combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 13460/74 DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor CLAUDIO HECHT, portador da Carteira Nacional de Habilitação prontuário, nº 0170579-MG-0001, amador, expedida pelo DETRAN-MG, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AF-5905 DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal. Fica o Serviço de Administração deste Departamento encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-DF (a. c. s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566/74-DETRAN DF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68) combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 13375/74 DETRAN DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor a condutora ISABEL DA ALMEIDA PADILHA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 4.017, amador, expedida pelo DETRAN DF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa MT-411-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565/74-DETRAN DF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68) combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 13101/74 DETRAN DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor CARLOS FERRO DE NOVAIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação prontuário nº 123528, profissional expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AC 0706 DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal. Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de

encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN—GO (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 575/74 — DETRAN — DF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº. 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº. 13809/74 — DETRAN — DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículos automotor o condutor PAULO COIMBRA DE SENNA DIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 7021414, amador, expedida pelo DETRAN — DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o inciso I e Parágrafo 1º., do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AE—7519 — DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal. (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 574/74 — DETRAN — DF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº. 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº. 10.655/74 — DETRAN — DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor HAROLDO DE PAULA NUNES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 002374—Y—001, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o artigo 199, inciso IV e Parágrafo 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 15/09/74, promovendo competições esportivas com veículo na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal. (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 573/74 — DETRAN — DF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº. 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº. 13622/74 — DETRAN — DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOSÉ PEREIRA HORTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0044885 — Y—001, profissional, expedida pelo DETRAN —DF, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo

com o artigo 199, inciso II e 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em flagrantes delito quando dirigia o veículo placa AA—5185—DF, no dia 13/10/74, em estado de embriaguez alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Civil - SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III, do mesmo diploma legal. (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel. DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº.: 571/74 — DETRAN — DF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº. 12/74 — CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 118ª. Sessão Ordinária, de 30.10.74, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.154/72, RESOLVE:

1 — aprovar o calendário para as

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

PORTARIA PMDF Nº 17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974

O Coronel Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que estabelece o item I, parágrafo único do Decreto nº 62.115 de 12 de janeiro de 1968.

RESOLVE:

1º) - Reconhecer nos termos da legislação acima mencionada, a dívida de Cr\$ 215.153,01, referente a pagamento por exercícios findos das diversas despesas especificadas em favor dos policiais militares abaixo nominados;
2º) - Autorizar à Diretoria de Intendência a tomar as necessárias providências para o pagamento da despesa acima referenciada, dentro do Plano Anual de trabalho aprovado pelo decreto nº 2.541 de 11 de fevereiro de 1974, com as alterações das Portarias SEC nºs 018 de 03 de setembro de 1974 e 026 de 23 de outubro de 1974, por conta do elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Brasília, DF, 13 de novembro de 1974
ATAHUAPA DE ALBUQUERQUE- CEL. COMANDANTE GERAL

PROCESSO: 0007/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: Geraldo André Filho
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 28.894,55
PROCESSO: 0348/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: Antonio de Oliveira (2º)
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 19.968,00
PROCESSO: 0358/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Cb PM Ref

NC NE Jessé Vieira Machado
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 32.774,28

PROCESSO: 0601/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 3º Sgt Ref
NOME: José da Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 21.378,30
PROCESSO: 1090/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: João Santana de Souza
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar

(Decreto nº. 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº. 04284/74 — DETRAN—DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0022528—Y—001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental e Psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, no dia 12/03/74, quando dirigia o veículo placa CA—1348—DF, conforme notícia o processo supra referido. (a.c.s.) JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel. DIRETOR

reuniões ordinárias de nº.s 119ª. e 126ª.;
II — as reuniões serão realizadas nos dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, e 27, do mês de novembro do corrente ano, no horário de 17:30 às 20:30 horas, no local do costume.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1974
Engº.: GLAUCO BENÉVOLO DE BENÉVOLO
- Presidente do CONTRANDIFE

UNIDADE CFA
IMPORTANCIAS: 350,48
PROCESSO: 1137/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 3º Sgt PM
NOME: Francisco Epaminondas F. de Moura
ESPECIFICAÇÃO OU DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: CFA
IMPORTANCIAS: 296,00
PROCESSO: 1154/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 2º Sgt Ref
NOME: José Eduardo de Souza
ESPECIFICAÇÃO OU DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 14.119,00
PROCESSO: 1159/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Guaracy Muniz da Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 2º BPM
IMPORTANCIAS: 130,40
PROCESSO: 1253/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 2º Ten PM
NOME: Nelson Ramos
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: CFA
IMPORTANCIAS: 627,40
PROCESSO: 1300/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Ten Cel Ref
NOME: Antenor Soares Coutinho
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 6.558,17
PROCESSO: 1351/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Cicero Lourenço da Silva Neto
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 994,80

PROCESSO: 1352/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Cb PM
NOME: José Luiz de Oliveira Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 147,20
PROCESSO: 1370/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Vilmondes Zeferino Vieira
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 116,12
PROCESSO: 1546/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: Sebastião Rocha
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar

UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 5.647,73
PROCESSO: 1551/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: Mário Barbosa Arantes
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 112,00
PROCESSO: 1649/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: Antonio Rodrigues Filho
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: SF Inat Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 1.212,80
PROCESSO: 1727/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Antonio Carlos Ribeiro da Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 2º BPM
IMPORTANCIAS: 107,78
PROCESSO: 1789/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Adeildo Souza Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 98,00
1862/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Cb PM
NOME: Paulo Dias de Souza
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 318,00
PROCESSO: 1984/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Advenir Ferreira da Cunha
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 98,00
PROCESSO: 2163/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Geraldino Batista dos Santos
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 48,32
PROCESSO: 2163/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Duncker Soares Silva

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 475,12
PROCESSO: 2254/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Sebastião Pereira Camargo
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 606,00
PROCESSO: 2255/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Romeu Ferreira de Araújo
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 139,20
PROCESSO: 2256/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: José Romão da Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 278,00
PROCESSO: 2257/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Romildo Joaquim David
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 362,07
PROCESSO: 2258/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Ailton Mendes da Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 139,20
PROCESSO: 2259/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: José João de Carvalho Santos
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 763,60
PROCESSO: 2260/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Luiz Fernando Borges
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 73,60
PROCESSO: 2261/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM

NOME: Ailton Ferreira
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 98,40
PROCESSO: 2264/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 2º Ten PM
NOME: Paulo Cesar Alves dos Santos
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: CMS
IMPORTANCIAS: 598,78
PROCESSO: 2265/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Sebastião Braga de Oliveira
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 169,72
PROCESSO: 2266/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: José Romão da Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 206,40
PROCESSO: 2393/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: Mauro da Silva Braga
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 21.699,60
PROCESSO: 2589/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Corisvaldo Alves dos Santos
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 234,40
PROCESSO: 2674/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Cap PM
NOME: Wilnei Roberto Lrohn
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: SF
Pess. Militar
UNIDADE: AG
IMPORTANCIAS: 400,00
PROCESSO: 2880/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Cb PM Ref
NOME: Walter Reis Carneiro
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 5.502,17

PROCESSO: 3122/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 2º Ten Ref
NOME: Jorge Modesto de Andrade
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: SF Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 1.143,80
PROCESSO: 3263/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Lemoel Bispo da Silva
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 148,00
PROCESSO: 3277/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: João Batista Goulart
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 8.386,00
3309/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Cb PM
NOME: Genivaldo dos Santos Barbosa
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 2º BPM
IMPORTANCIAS: 279,38
PROCESSO: 3342/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Valdir Ferreira Campos
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: SF Pess. Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 180,00
PROCESSO: 3343/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Valdir Ferreira Campos
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: SF Pess. Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 180,00

PROCESSO: 3344/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Elias Cerino de Lima
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 42,38
PROCESSO: 3346/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM
NOME: Severino Saturnino de Souza
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: SF Pess. Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 375,00
PROCESSO: 3511/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 3º Sgt Ref
NOME: Jonatan José do Amaral
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 36.194,24
PROCESSO: 3581/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: João de Castro Filho
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 891,00
PROCESSO: 3854/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: 2º Ten PM
NOME: Paulo Cesar Grama Fontana
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pessoal Militar
UNIDADE: 1º BPM
IMPORTANCIAS: 432,02
PROCESSO: 4073/74
POSTO OU GRADUAÇÃO: Sd PM Ref
NOME: José Sobral Filho
SF Inat. Militar
UNIDADE: DI
IMPORTANCIAS: 1.157,60

"Seus olhos não verão o Céu através das copas das árvores, mas sua alma o compreenderá melhor".

"Os netos dos seus filhos ainda admirarão as árvores que você ajudou plantar".

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHOS

PARECER Nº: 032/74—3a. SPRG
PROCESSO Nº: 026.737/74
INTERESSADO: VALERIANO ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: Devolução do Processo nº 006779/69.

EMENTA: — Processo formado a requerimento da parte não pertencente a ela, mas à entidade de direito público a que se dirigiu. Senhora Subprocuradora-Geral. RELATÓRIO
VALERIANO ALVES DE SOUZA ingressou nesta Procuradoria-Geral com requerimento vasado nos seguintes termos:
"Ilmo. Sr. Procurador Geral do GDF Brasília (DF)
VALERIANO ALVES DE SOUZA, brasileiro, viúvo, residente na Fazenda "Lamarão" (DF), vem mui respeitosamente pedir a V. Sa. que se digne providenciar a devolução do Processo nº 006779/69, tendo em vista o Decreto Presidencial de nº 61.850/74.
N. Termos
P. Deferimento
Planaltina, (DF), 14 de outubro de 1974
as) Valeriano Alves de Souza."
PARECER
O pedido é absurdo, se é que o compreendemos, pois nos parece que o signatário da inicial pretende seja-lhe entregue, como se seu fora, o processo nº 006779/74.
Pelo indeferimento.
Brasília, 22 de outubro de 1974.
HELION MOEREIRA SILVA
Procurador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 026.737/74
INTERESSADO: VALERIANO ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: Devolução do Processo nº 006779/69.

De acordo com o Parecer nº 032/74, fls. 04/05.
A consideração do Exmo. Dr. Procurador-Geral solicitando devolver o processo à Seção de Desapropriação; onde se encontrava aguardando decisão a respeito do domínio das terras situadas no Distrito Federal

Brasília, 23 de outubro de 1974.
MARIA PAULA SABOYA GOMES
3ª. Subprocuradora-Geral

CONCLUSÃO
Aos 23 de outubro de 1974, faço es-

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

Processo nº: 004576/74
Interessado: ANTONIO JORGE CABRAL
Assunto: Pedido de Parcelamento
ANTONIO JORGE CABRAL, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1971, 1972, e 1973.
Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 29,65 (vinte e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 354,12 (trezentos cinquenta e quatro cruzeiros, doze centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhe-

tes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral
MARIA ATHAYDE SANTOS
Chefe do S.R.C.F-3

Processo nº: 26.737/74 e 6 779/69
Interessado: VALERIANO ALVES DE SOUZA
Assunto: Devolução do processo 006779/69
Indefiro, nos termos do pronunciamento da 3ª. Subprocuradoria Geral.
PRG., 30 de outubro de 1974
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

cimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 346,00 (trezentos quarenta e seis cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas por força de dispositivo legal.
Publique-se Intime-se.
Brasília, DF, 19 de novembro de 1974
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
LUIS CARLOS B. NEVES
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 018661/74
Interessado: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito

Federal, indidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 84,75 (oitenta e quatro cruzeiros setenta e cinco centavos, correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., de 19 de novembro de 1974

LUIS CARLOS B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 014900/74
Interessado: GERALDO DANTAS
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

GERALDO DANTAS requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1971, 1972 e 1973.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 23,33 (Vinte e três cruzeiros e trinta e três centavos), correspondentes à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 212,91 (duzentos e doze cruzeiros e noventa e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 209,50 (duzentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 19 de novembro de 1974
LUIS CARLOS B. NEVES
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 02080 74
Interessado: ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA
Assunto: PEDIDO DE ARCELAMETO

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA AMERICA DE BRASILIA, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1968, 1969, 1970 e 1972. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido. DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 2.176,12 (dois mil, cento e setenta e seis cruzeiros e doze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de 5.479,49 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros, quarenta e nove centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 5.454,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensando as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal. Publique-se e Intime-se. Brasília, D.F., 21 de novembro de 1974

LUIS CARLOS P. NEVES
2º Subprocuradoria Geral
Substituto

Processo nº: 25 141/74
Interessado: MARIA DA SILVA BONESSO
Assunto: Parcelamento de Débito

Com fulcro no Art. 2º. parágrafo 2º. e 3º. do Decreto nº. 924, de 08 de janeiro de 1969, face ao que

consta dos autos, CANCELO o parcelamento concedido.
Brasília, 1º. de novembro de 1974

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
2º. Subprocurador-Geral
Idêntico despacho foi proferido pelo Senhor Doutor 2º. Subprocurador-Geral, nos processos abaixo discriminados:

Processo nº: 25 561/73
Interessado: MARIA ELIZABETH LOURENÇO BRITO
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 22 349/72
Interessado: CONSUELO RODRIGUES COSTA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 25 144/73
Interessado: MARIA MARTA CINTRA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 24 420/73
Interessado: MAURICIO DA FONSECA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 26 657/73
Interessado: MIRIAN ALVES DA SILVA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 25 435/73
Interessado: OLINDA JA-

QUEIRA DE CARZON
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 25 435/73
Interessado: ADHEMAR RODRIGUES
Assunto: Parcelamento de débito.

Processo nº: 24 376/73
Interessado: OTAVIANO DUARTE PINTO
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 26 516/73
Interessado: ALMERINDA IMENES DEL GUIDICE
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 26 492/73
Interessado: ANGELO GOMES DOS SANTOS
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 22 001/72
Interessado: ANTONIO ANDARYLHO PIMENTA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 25 181/73
Interessado: GLORIA PINTO CRUZ
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 24 291/73
Interessado: AURINO JOAQUIM DA SILVA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 24 513/73
Interessado: CLAUDIONOR MEDEIROS SOBRINHO
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 26 884/73
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ NUNES
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 21 976/72
Interessado: EUCLIDES DELFINO DE LIMA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 23 091/72
Interessado: FRANCISCO TIBERIO
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 37 901/73
Interessado: GERVASIO SOUZA OLIVEIRA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 24 359/73
Interessado: GLAUCE ADALA LEME
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 26737/73
Interessado: GILZA MOYSES

SANTOS
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 20 293/73
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 25 202/73
Interessado: JOEL PAULINO DA SILVA
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 12 038/72
Interessado: JOSE DE HOLANDA CAVALCANTI
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 26 873/73
Interessado: JOSE ANGELO KOTNICK
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 21 968/72
Interessado: JOSE MEIRELES
Assunto: Parcelamento de débito

Processo nº: 24.040/72
Interessado: LUZIA MIRANDA SILVA
Assunto: Parcelamento de débito

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 99, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1942/74-STC,

RESOLVE:
Designar, a partir de 15 de novembro passado, de acordo com o art. 73, § 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ILZA AMÉLIA DE LIMA TASSO, Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária, símbolo

TC-7, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete do Auditor Jesus da Paixão Reis, durante o impedimento da titular, por motivo de férias, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 1974.

Brasília - DF., em 06 de dezembro de 1974
JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DESPACHOS

1. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO — Elevação
1.1 Proc. 1657/74-STC
Int.: ILZA AMÉLIA DE LIMA TASSO
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Valor: 10% sobre o vencimento do cargo
Vigência: a partir de 09.10.74
Fund. legal: Art. 10, parágrafo 4º, da Lei nº 4.345/64
Data do despacho: 08.11.74
2. Assunto: LICENÇA ESPECIAL
2.1 Proc. 1657/74-STC
Int.: ILZA AMÉLIA DE LIMA TASSO
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Decênio: 14.09.64 a 08.10.74
Forma de gozo: períodos bimestrais
Períodos: a serem marcados oportunamente

Fund. legal: Art. 116 da Lei nº. 1711/52
Data do despacho: 08.11.74

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
1.1 Proc. 1738/74-STC
Int.: JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Cargo: Assessor, código TCDF-DAS-102.1
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 14 a 21.10.74
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº. 1711/52
Data do despacho: 07.11.74

1.2 Proc. 1707/74-STC
Int.: JOMAR MACIEL PIRES

Cargo: Técnico de Controle Externo "B", código TCDF-CE-011.4
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 21 a 30.10.74
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº. 1711/52
Data do despacho: 07.11.74
2. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — Prorrogação
2.1 Proc. 1550/74-STC
Int.: THEREZA DA ROCHA DOMINGOS
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 25.09 a 24.10.74
Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº. 1711/52
Data do despacho: 07.11.74

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Termo de Responsabilidade que, com a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, firma RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S.A., estabelecida à Av. Antônio Cardoso, 319 Santo André - São Paulo.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 1974 (Hum e novecentos e setenta e quatro), perante o Secretário de Finanças do Distrito Federal, Dr. FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, compareceu a firma RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S.A., com sede à Avenida Antônio Cardoso, nº 319, Santo André - S. Paulo, representada neste ato na pessoa do Dr. LUIS GASTÃO JORDÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, sob nº 5.244, com escritório à Rua Líbero Baduró, nº 137, 4º andar, São Paulo, conforme procuração passada pelos Diretores Presidente e Superintendente da RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S.A., respectivamente Srs. PAULO REIS DE MAGALHÃES e JEAN MICHEL ROMANO, por curação lavrada à fls. 250 do livro 560, do 10º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, para firmar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Responsabilidade assinado em 19.10.74 (primeiro dia do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e quatro), pela interessada com a Secretaria de Finanças, comprometendo-se a dar integral cumprimento às cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescentado à Cláusula Segunda do Termo de Responsabilidade assumido pela firma RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S.A., em 19-10-74, com a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o item III, com a seguinte redação:

"III - O recolhimento do imposto será efetuado na Agência Central-1 do Banco Regional de Brasília S.A.."

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento Principal ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Aditamento entrará em vigor em (dois de dezembro de 1974.)

Este termo entrará em vigor a partir do dia 02.12.74. (a.c.s)

Brasília-DF, 25 de novembro de 1974

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

LUIS GASTÃO JORDÃO
POR RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S.A.

TESTEMUNHAS:

GILBERTO ALVES MERY

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade que, com a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, firma RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S.A., estabelecida à Rua Dona Júlia, 132, São Paulo-SP.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e quatro, perante o Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, compareceu a firma CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA., com sede à Rua

Dona Júlia, 132 (cento e trinta e dois), Capital de São Paulo-SP representada neste ato na pessoa de seu procurador, WANDERLEY CHIEZA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à rua do Lavradio, 180 (cento e oitenta), 3º andar, Rio de Janeiro-GB, conforme procuração de subestabelecimento, outorgada por Dr. Oswaldo Domingues Caetano, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 14.218, CIC nº 025.184.738, domiciliado na Capital de São Paulo, lavrada no 7º Cartório de Notas da Cidade de São Paulo, às fls. 47, do Livro 817, de 30 de abril de 1974, que fez CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA., representada pelo Dr. Oswaldo Domingues Caetano, já qualificado, para firmar o presente Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a dar integral cumprimento às cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA. obriga-se a recolher o Imposto sobre Circulação de Mercadorias devido ao Distrito Federal pelas revendedoras autônomas de seus produtos, as quais mantêm atividades de comerciantes varejistas no Distrito Federal, fazendo-o em nome delas através da inscrição única de Revendedoras Comerc. Varej. Prod. CHRISTIAN GRAY sob o nº 07054501.4.

CLÁUSULA SEGUNDA - O recolhimento do imposto sobre Circulação de Mercadorias devido pelas revendedoras autônomas será determinado e processado de acordo com as seguintes normas:

I - Para efeito do cálculo do imposto a ser recolhido por CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA., a base de cálculo será o valor total da NOTA FISCAL emitida no Estado de São Paulo a cada revendedora autônoma, computada, inclusive, a importância correspondente ao imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a operação e o valor do frete correspondente, a crescido da percentagem de 30% (trinta por cento), em conformidade com o art. 6º, item 2º (vinte e oito) da INSTRUÇÃO NORMATIVA-ICM nº 01/71-DPR, de 30 de setembro de 1971.

II - Ao término de cada período de apuração do ICM a CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA. obrigará-se a: a) a proceder à comparação entre o total recolhido e o resultado final

apurado no confronto entre o débito e o crédito do imposto; b) a recolher até o último dia útil do segundo mês subsequente àquele em que houver ocorrido o fato gerador a importância apurada de acordo com a alínea "a" ou se creditar, se for o caso, para dedução nos futuros recolhimentos, nos termos da legislação fiscal em vigor;

III - O recolhimento do imposto será efetuado na Agência Central-1 do Banco Regional de Brasília S.A.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para todos os efeitos fiscais decorrentes do presente acordo, CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA., inscrever-se-á no Cadastro de Contribuintes do Governo do Distrito Federal, manterá um procurador com escritório no Distrito Federal, em local a ser conhecido e permanentemente atualizado junto a Inspetoria Fiscal competente, que fica nomeada para o Distrito Federal fazer quaisquer citações, notificações ou intimações, judiciais ou extra-judiciais;

CLÁUSULA QUARTA - No local indicado na cláusula anterior, serão mantidos devidamente escriturados, os livros e documentos fiscais à disposição da fiscalização;

CLÁUSULA QUINTA - Apresentar, quando solicitada, a relação das revendedoras de seus produtos no Distrito Federal, com os endereços respectivos permanentemente atualizados;

CLÁUSULA SEXTA - Na ocorrência de vendas não efetivadas, isto é, no retorno de mercadorias não recebidas pelas revendedoras residentes nesta Capital, o seu acobertamento fiscal será feito pela Inspetoria Fiscal competente, nos documentos fiscais que acompanharem ditas mercadorias. Nesta hipótese, não haverá incidência do ICM pelo retorno, cabendo ainda o direito ao crédito do imposto pago antecipadamente, cujo lançamento será feito nos livros "Registro de Entrada e Registro de Saída de Mercadorias".

CLÁUSULA SÉTIMA - Considerando que o presente contém substância tratamento especial, todas as demais condições que venham a ser formuladas pela Secretaria de Finanças bem como as omissões do presente Termo, serão observadas mediante aditamento, após ciência na forma da cláusula terceira.

CLÁUSULA OITAVA - As revendedoras ficarão dispensadas de escriturar livros fiscais pelas vendas efetuadas, bem como de emitir Notas Fiscais, excetuando-se aquelas para controle nos casos de devolução de mercadorias, entendidas aqui as mercadorias que por apresentarem defeitos, ou por razões de ordem comercial acarretarem a devolução. A emissão da Nota Fiscal aludida credenciará o aproveitamento do crédito do ICM correspondente, através dos lançamentos regulares nos livros fiscais próprios, devendo ser observado ainda o seguinte:

a) - A Nota Fiscal que será emitida nos casos excepcionais de que trata esta cláusula, deverá atender as exigências contidas no art. 19 do Anexo I a que se refere o art. 29 do Dec. Nº 1697, de 27 de maio de 1971; e

b) - a revendedora que proceder à devolução se identificará nas Notas Fiscais emitidas.

CLÁUSULA NONA - Aceita o Fôro do Distrito Federal com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir todas as questões referentes ao presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O regime especial instituído pelo presente Termo de Responsabilidade é concedido em caráter precário, podendo ser revogado pelo Fisco em face de legislação superveniente que com ele seja incompatível ou quando for julgado conveniente o cancelamento face aos interesses da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A signatária poderá desistir do presente regime somente após informar ao Distrito Federal, através de requerimento protocolado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - No caso de cancelamento, desistência ou revogação deste Termo de Responsabilidade, a firma signatária ficará responsável pelo imposto devido referente às vendas efetuadas às revendedoras até a data do cancelamento, desistência ou revogação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - o presente Termo entrará em vigor em 02 de dezembro de 1974.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1974.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

WANDERLEY CHIEZA
por CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

JOSÉ ASSIS SIMÕES UTSCH

RENOVAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA AV. W 3-SUL, QUADRA 504, ENTRE OS BLOCOS A E B, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 4 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, (respondendo), conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 17.782/74, e, do outro, o senhor CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE PERMISSÃO, entre si celebrado, em 20 de dezembro de 1971, lavrado às fls. 437/439, do livro nº 10, de Registro de contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial - "Distrito Federal", de 31 de dezembro de 1971, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, fica renovado o Termo de permissão de utilização, a título precário, de imóvel situado na Av. W/3-SUL, Quadra 504, entre os Blocos A e B, firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o senhor CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA, em 20 de dezembro de 1971, objetivando a instalação de bancas de jornais, revistas e similares. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, adorem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos; quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles, sempre, ser empregado material idêntico, ou, a sua falta comprovada, similar de boa qualidade até então existente objeto consertado ou substituído. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** -

As infrações nos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PERMISSIONÁRIO responderá, nas despesas com energia elétrica, água, telefone e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como ficarão a seu cargo o asseio e conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA** - O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 31 de dezembro de 1973, até 30 de junho de 1974, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 265,20 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), e, a partir de 1º de julho de 1974, Cr\$ 320,28 (TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. **CLÁUSULA QUINTA** - O PERMISSIONÁRIO recolherá, a título de caução, a importância de Cr\$ 320,28 (TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS) correspondente ao valor da Taxa de Ocupação mensal. **CLÁUSULA SEXTA** - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O PERMISSIONÁRIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que porventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. **CLÁUSULA OITAVA** - O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê-lo e devolvê-lo, na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão; b) término; c) cassação da permissão. **CLÁUSULA NONA** - O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo de vontades. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contado a partir de 31 de dezembro de 1973. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do PERMISSIONÁRIO. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL, Pelos PERMISSIONÁRIOS: (as.) CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

jos

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 10, fls. 439/440, do 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 22, 11, 1974

VISTO

Em 08/11/74

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Secretária de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPG - Cota Substituta

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SCHER PROMOÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 11 DE FEVEREIRO DE 1975, EM BRASÍLIA, DO TRIO ELÉTRICO MARAJOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete do Departamento de Turismo, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor daquele órgão, autorizado pelo Artigo 3º, inciso IV, do Regimento do Departamento de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 1.745, de 12 de julho de 1971, e, do outro, a empresa SCHER PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Rua Tomé de Souza, 11, 5º andar, sala, 38, Salvador, Bahia, inscrita no Cadastro Geral

de Contribuintes sob o nº 13.551.866/0001, aqui representada pelo senhor DIÓGENES B. BATISTA SCHER, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de seu Diretor, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Objetiva o presente contrato a apresentação do TRIO ELÉTRICO MARAJOS, em todas as batalhas de confetes a serem realizadas, que no Plano Piloto, quer nas cidades satélites, desfilando pelas ruas, nas noites de sexta-feira, sábado e domingo, apresentando músicas do seu repertório carnavalesco, no período compreendido entre 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 1975. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A aparelhagem de som será fornecida pela CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, se responsabilizará pelas despesas com estadia e alimentação, no período mencionado na Cláusula Primeira, bem como passagens de ida e volta, no trecho Salva-

dor-Brasília-Salvador, em ônibus leito, para 20 (VINTE) pessoas. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Serão, ainda, de responsabilidade do DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, as despesas com direitos autorais e licenciamento para as apresentações do TRIO ELÉTRICO MARAJOS. **CLÁUSULA QUARTA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, não se responsabilizará por quaisquer acidentes com os integrantes do trio. **CLÁUSULA QUINTA** - Importa o presente contrato em 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) recursos espedientes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício - LEI nº 5.978, de 12 de dezembro de 1973, suplementado pelo Decreto nº 2776, de 29 de novembro de 1974, do Governador do Distrito Federal, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS, conforme Nota de Empenho nº 714/74, emitida pelo Departamento de Turismo, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZEN-

TOS MIL CRUZEIROS). **PARÁGRAFO ÚNICO** A importância mencionada nesta cláusula será liberada em 2 (DUAS) parcelas, a saber: a) Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), após a publicação do presente contrato no órgão oficial "Distrito Federal"; b) Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) no dia 12 de fevereiro de 1975. **CLÁUSULA SEXTA** - O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, acarretará sua automática rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o infrator sujeito ao pagamento de perdas e danos. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da CONTRATADA, expirando no dia 12 de fevereiro de 1975. **CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade

do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) CARLOS BLACK PEREIRA, Pela CONTRATADA: (as.) DIÓGENES B. BATISTA SCHER, Testemunhas, (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA. CERTIDÃO, Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 10, fls. 120/21 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 05/12/1974. MARCOS ANTONIO BARBOSA, Seção de Registro de Contratos e Convênios (G.R. nº 176420 de 05.12.74. Valor: Cr\$ 80,00).

Termo de Convênio entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a Fundação do Serviço Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Aos 18 dias do mês de outubro de 1974, na sede do Governo do Distrito Federal, Palácio do Buriti, entre partes, de um lado a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, doravante denominada Fundação Nacional, representada pelo seu Presidente, Dr. Mário Altenfelder, e do outro, a Fundação do Serviço Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, doravante denominada Fundação do Serviço Social, representada pelo seu Presidente, Secretário de Serviços Sociais, Major Marival Pereira Tapioca, resolvem convenicionar entre si o que se contém nas cláusulas seguintes, de conformidade com o disposto no art. 22, da Lei nº. 4.513, de 1º de dezembro de 1964.

CLAUSULA PRIMEIRA A Fundação Nacional e a Fundação do Serviço Social comprometem-se a contribuir com a importância global de 2.290.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil e quinhentos cruzeiros), para efeito de execução de um plano especial de assistência técnica e cooperação financeira, no Distrito Federal, pagável segundo esquema estabelecido na cláusula quarta do presente convênio, e conforme plano a este anexo e dele fazendo parte integrante.

CLAUSULA SEGUNDA Para dar cumprimento à cláusula primeira, a Fundação Nacional contribuirá com a importância de Cr 1.936.245,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), assim distribuídos: a) Cr 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil cruzeiros) para a construção do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM - Ceilândia Norte; b) Cr 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos; c) Cr 250.125,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) para pagamento de "per capita"; e d) Cr 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte cruzeiros) para pagamento de "per capita" ao Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes - TOCA.

PARAGRAFO UNICO Os recursos financeiros mencionados nesta cláusula, correrão por conta do crédito aberto pelo Ministério do Planejamento - Projeto 2.802.1800.1054, no valor de Cr 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), atribuídos ao Ministério da Justiça para atender programa de bem-estar do menor, a cargo da FUNABEM, para o exercício de 1974.

CLAUSULA TERCEIRA Da mesma forma, para dar cumprimento à cláusula primeira, a Fundação do Serviço Social contribuirá com recursos financeiros no montante de Cr 354.255,00 (trezentos e cinquenta e quatro centenas e cinco cruzeiros, assim distribuídos: a) Cr 221.317,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e dezessete cruzeiros), para construção do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM - Ceilândia Norte; b) Cr 132.938,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e trinta e oito cruzeiros) para aquisição de equipamento básico. **CLAUSULA QUARTA** O pagamento da importância prevista na cláusula primeira, por parte das entidades convenientes, fica assim estabelecido:

"Pela Fundação Nacional" - 3 (três) parcelas, "a primeira", de Cr 812.243,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e três cruzeiros), a ser paga no ato da assinatura do presente convênio; "a segunda", de Cr 595.865,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco

cruzeiros); e "a terceira", de Cr 528.137,00 (quinhentos e vinte e oito mil e cento e trinta e sete cruzeiros), a serem pagas 2 (dois) meses após a primeira, e 2 (dois) meses após a segunda, respectivamente, satisficando as exigências contidas na cláusula décima primeira, no que se refere à prestação de contas.

"Pela Fundação do Serviço Social - 2 (duas) parcelas cujos valores serão estabelecidos após a apresentação do plano de aplicação dos recursos a ser providenciado pela Fundação do Serviço Social, até 60 (sessenta) dias após a assinatura do presente convênio

CLAUSULA QUINTA A importância a que se refere a cláusula quarta, concedida pela Fundação Nacional, será paga à Fundação do Serviço Social, na forma abaixo discriminada:

"Primeira Parcela" - Cr 812.243,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e três cruzeiros) para: a) construção - Cr 212.243,00 (duzentos e doze mil e duzentos e quarenta e três cruzeiros); b) aquisição de equipamentos - Cr 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros); c) pagamento do "per capita" - Cr 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros); e, d) pagamento de "per capita" ao Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes - TOCA - Cr 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

"Segunda Parcela" - Cr 595.865,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros) para: a) construção - Cr 475.740,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta cruzeiros); e, b) pagamento de "per capita" - Cr 120.125,00 (cento e vinte mil e cento e vinte e cinco cruzeiros).

"Terceira Parcela" - Cr 528.137,00 (quinhentos e vinte e oito mil e cento e trinta e sete cruzeiros) para: a) construção - Cr 494.017,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil e dezessete cruzeiros); e, b) pagamento de "per capita" ao Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes - TOCA - Cr 34.120,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte cruzeiros).

CLAUSULA SEXTA Os depósitos a que se refere a cláusula quarta, serão efetuados pelas partes convenientes, no Banco do Brasil - Agência - Brasília, à conta **CONVENIO FUNABEM-FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**, até a data prevista para a sua aplicação.

CLAUSULA SÉTIMA O movimento financeiro das importâncias a que se refere a cláusula quarta, será efetuado pelo Presidente da Fundação do Serviço Social, ou pessoa por ele especialmente designada, e pelo Representante da Fundação Nacional no Distrito Federal.

CLAUSULA OITAVA A Fundação do Serviço Social compromete-se a:

I - Adotar as diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, definidas pelo Conselho Nacional da Fundação Nacional, incorporando-as aos seus programas de atenção social a menores e famílias.

II - Não conceder auxílio, subvenções ou manter contratos de qualquer natureza, para a prestação de assistência à família, à infância, ou à juventude, a entidade que não sigam as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional da Fundação Nacional.

III - Cumprir a Resolução nº. 43, de 19.10.73, do Conselho Nacional da Fundação Nacional, que veda atribuir nomes de pessoas vivas às instituições, cuja construção ou equipamentos tenham sido financiados, no todo ou em parte, pela Fundação Nacional.

IV - Submeter à aprovação do Conselho Nacional da Fundação Nacional o nome do diretor do

Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM - Ceilândia Norte, para o qual se destinam parte dos recursos previstos no presente convênio.

V - Compromete-se ainda a: a) administrar os recursos financeiros decorrentes do presente convênio; b) executar os projetos que integram o plano objeto deste convênio; c) conservar em boas condições de uso o imóvel construído e os equipamentos adquiridos com aqueles recursos; d) manter o Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM - Ceilândia Norte, a que se refere projeto específico, que integra o plano objeto deste.

CLAUSULA NONA - O prazo de vigência do presente convênio é de 7 (sete) meses, a partir da data da sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA - O imóvel construído com recursos financeiros decorrentes do presente convênio, não poderá ter uma outra finalidade além daquela prevista no plano anexo a este instrumento e dele fazendo parte integrante. O descumprimento desta cláusula implica na devolução desses recursos, por parte da Fundação do Serviço Social, para serem aplicados em outros empreendimentos que contribuam para a implantação da política nacional do bem estar do menor no Distrito Federal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da importância concedida pela Fundação Nacional, serão prestadas contas pela fundação do Serviço Social, em obediência às disposições contidas na Ordem de Serviço PRE/07, de 25.11.71, que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Parágrafo 1º - O contido nesta cláusula não se aplica aos projetos de pagamento de "per capita" referente à Fundação do Serviço Social e ao Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes - TOCA, cujas prestações de contas deverão ser feitas mediante faturas mensais contendo relação nominal dos menores atendidos.

Parágrafo 2º - O Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes - TOCA prestará contas, nos termos do parágrafo anterior, à Fundação do Serviço Social, a quem cabe o acompanhamento dos casos de menores atendidos pelo programa a que se refere a cláusula segunda deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Fundação Nacional não concederá suplementação de recursos para a execução dos projetos aprovados, mesmo que estes se tornem insuficientes, cabendo à Fundação do Serviço Social providenciá-los através de seus próprios meios.

CLAUSULA DÉCIMA TECEIRA - A Fundação Nacional fiscalizará o cumprimento do presente convênio a qualquer tempo, inclusive após a execução deste, observando o disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº. 4.513, de 1º de dezembro de 1964.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A Fundação Nacional fiscalizará o contido na cláusula oitava do presente convênio, nos termos do art. 7º, item VI, da Lei nº. 4.513, de 1º de dezembro de 1964.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - O Representante da Fundação Nacional exercerá as funções definidas na regulamentação a respeito, no que se refere à fiel execução deste convênio, bem

como orientará a Fundação do Serviço Social, quando da apresentação da prestação de contas a que se refere a cláusula décima primeira.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao término do presente convênio a Fundação do Serviço Social enviará à Fundação Nacional um relatório geral referente à execução do plano, para fins de avaliação.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Nenhuma alteração poderá ser efetuada nos termos deste convênio, inclusive no plano de aplicação, cronograma, ou outra, sem consulta prévia e por escrito à Fundação Nacional, que deverá pronunciar-se a respeito.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - A Fundação do Serviço Social compromete-se a firmar convênio com o Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes - TOCA, do qual conste que este se obriga a cumprir o disposto nas cláusulas oitava e seus incisos e décima primeira parágrafos primeiro e segundo, deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, no todo ou em parte, por um de seus signatários, ou por ambos, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

CLAUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente convênio.

E assim por estarem de pleno acordo, firmam este convênio, pela Fundação Nacional, por força do disposto no art. 9º, parágrafo 3º, da Lei nº. 4.513, de 1º de dezembro de 1964, o seu Presidente, Dr. Mário Altenfelder, e pela Fundação do Serviço Social, o seu Presidente, Major Marival Pereira Tapioca, que o assinam juntamente com as testemunhas abaixo.

Dr. Mário Altenfelder
Presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

Major Marival Pereira Tapioca
Presidente da Fundação do Serviço Social
Elmo Serejo Farias
José Newton Arc. de Brasília.
José Francisco de Sá Dantas

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 07 (SETE) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor ROMULO TEIXEIRA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, de outro lado, o senhor RENATO HOLZ, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 023954101, residente e domiciliado à QNN 23 Conj. "D" Lote 04 Ceilândia Norte, nesta capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objetivo resolver em termo definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do

qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Pista Brasília-Anápolis, próximo à ponte da Estrada de Ferro, ocorrido no dia 25 de junho de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA** - O senhor RENATO HOLZ, aceita os termos deste Termo de Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$2.933,80 (dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos), e a ressarcí-la integralmente. **PARAGRAFO UNICO** - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor RENATO HOLZ em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo no valor de Cr\$293,38 (duzentos e noventa e três cruzeiros e trinta e oito centavos) cada, vencendo a primeira no dia 30 de dezembro de 1974 e a última no dia 30 de setembro de 1975, já estando incluídos os juros legais. **CLAUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação.

CLAUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLAUSULA QUARTA** - Correrão por conta do senhor RENATO HOLZ, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal".

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL**: (as.) ROMULO TEIXEIRA MARINHO; **PELA PARTE**: (as.) RENATO HOLZ; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 18, fls. 485/86 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. **BRASILIA, 28/11/1974**
RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª. SPRG - Chefe Substituta

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA S.Q.S. 115, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 041 628/73, e, do outro lado a senhora MARIA CORDEIRO DE FARIA, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, entre si celebrado em 18 de outubro de 1971, lavrado às folhas 199/201, do Livro nº 10, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 21 de outubro de 1971, com fulcro no artigo 24 da LEI nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA.** Pelo presente instrumento, fica renovado o Termo de Autorização para Ocupação, a título precário, de área situada na Super Quadra Sul 115, na conformidade do artigo 24 da LEI nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA, em 18 de outubro de 1971, objetivando a instalação de banca de jornais, revistas e similares. **CLAUSULA SEGUNDA.** A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLAUSULA TERCEIRA.** A AUTORIZADA obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as alterações que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO.** As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLAUSULA QUARTA.** A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 18 de outubro de 1973, até 31 de janeiro de 1974, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), a partir de 1º de fevereiro de 1974 até 30 de junho de 1974, Cr\$ 132,60 (CENTO E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS), e, a partir de 1º de julho de 1974, Cr\$ 159,80 (CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. **CLAUSULA QUINTA.** A AUTORIZADA recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 51,80 (CINQUENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).

CLAUSULA SEXTA. O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da LEI nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. **CLAUSULA SETIMA.** A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLAUSULA OITAVA.** Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim a AUTORIZADA obriga-se a desocupar a área, dela retirando a Banca que colocou nos Termos da Cláusula Primeira, tão logo seja interpelada para o fazer. **CLAUSULA NONA.** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. **CLAUSULA DÉCIMA.** O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2 385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contado a partir de 18 de outubro de 1973. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas da AUTORIZADA. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA: (as.) MARIA CORDEIRO DE FARIA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 20, fls. 28/30 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília, 28/11/1974
RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe Substituta
(Guia de Recolhimento nº 176 183, de 28.11.74 - valor Cr\$ 90,00)
TASSO MONTEIRO

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 07 (SETE) do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor ROMULO TEIXEIRA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o senhor RUBENS ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Professor, portador do CIC nº 072848371, residente e domiciliado à QNF 11 Lote 10 Taguatinga, nesta

Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado próximo à entrada do Jockey Clube de Brasília, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA.** O senhor RUBENS ANTONIO RODRIGUES, aceita os termos deste Termo de Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 1.111,85 (hum mil, cento e onze cruzeiros e oitenta e cinco centavos), e a ressarci-la integralmente. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor RUBENS ANTONIO RODRIGUES, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Nota Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 111,23 (cento e onze cruzeiros e vinte e três centavos) e as 09 (nove) demais no valor de Cr\$ 111,18 (cento e onze cruzeiros e dezoito centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de dezembro de 1974 e a última no dia 30 de setembro de 1975, já estando incluídos os juros legais. **CLAUSULA SEGUNDA.** O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. **CLAUSULA TERCEIRA.** Os débitos para com a Fazenda do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução, nos Termos do Código de Processo Civil. **CLAUSULA QUARTA.** Correrá por conta do senhor RUBENS ANTONIO RODRIGUES, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". **CLAUSULA QUINTA.** Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justo e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL:** (as.) ROMULO TEIXEIRA MARINHO; **PELA PARTE:** (as.) RUBENS ANTONIO RODRIGUES; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 18, fls. 489/90 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 23/10/74

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1a. SPRG - Chefe

Termo aditivo ao contrato de locação celebrado em 15 de maio de 1973, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Mitra Arquidiocesana de Brasília.

Aos 12 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "LOCATÁRIA", neste ato representada pelo seu Presidente Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA devidamente autorizado pela Resolução nº 82/74,

do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF nº 1 547/74) e a Mitra Arquidiocesana de Brasília, entidade com sede nesta Capital representada neste ato pelo Vigário Geral de Brasília, Mosenhor GERALDO AVILA, resolveram prorrogar o Contrato de Locação Urbana regida pelo Decreto-Lei nº 04, de 07 de fevereiro de 1966, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de novembro do corrente e a terminar em 30 de novembro de 1974, a vigência do Contrato de Locação Urbana celebrado entre as partes, em 15 de maio de 1973.

CLAUSULA SEGUNDA

A despesa decorrente da execução deste Termo, será apropriada no Programa 300 - Bem-Estar do Menor, Atividade 301, Subelemento 3.1.3.10 - locação de imóveis, do Orçamento Interno por Programas da "LOCATÁRIA", para o ano de 1974.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato original, desde que implícita ou explicitamente não contrariem este Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Termo. Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"locatária"

Monsenhor GERALDO AVILA
P/"LOCADORA"

Testemunhas:

1. Neuza Maria Gonçalves
2. Dalva Maria Ferreira

PROCESSO Nº: 19.471/74 - SJ-017/74

INT.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Administração das obras de urbanização da área influência do Bloco A da SQN 202.
VALOR: Cr\$ 491.746,68
PRAZO: 120 dias, contados da publicação no DOU
DATA: 19 de novembro de 1974

PROCESSO Nº: 23.316/74 - SJ C-486/68

INT.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

OBJETO: 3º. aditivo ao convênio de 23.12.68
DATA: 19 de novembro de 1974

PROCESSO Nº: 27.481/74 - SJ-409/74

INT.: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

OBJETO: Construção de um Centro Integrado de Atenção ao Menor, na Ceilândia Norte.

VALOR: Cr\$
PRAZO: 150 dias, contados da assinatura
DATA: 20 de novembro de 1974

PROCESSO Nº: 23.577/74 - SJ - A-007/74

INT.: MINISTÉRIO DO TRABALHO

OBJETO: 1º. aditivo ao convênio de 19.04.74

VALOR: Cr\$ 1.656.000,00
PRAZO: 31.12.74

DATA: 20 de novembro de 1974

PROCESSO Nº: 26.417/74 - D-124/71

INT.: MINISTÉRIO DA FAZENDA

OBJETO: 4º. aditivo ao convênio de 22.06.71

CALOR: Cr\$ 19.500.000,00

PRAZO:

DATA: 20 de novembro de 1974

PROCESSO Nº 18.003/74 - SJ-735/74

INT.: CASCAO S/A - VEICULOS E MAQUINAS

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios da linha F.N.M.

VALOR: 15.000,00

PRAZO: 06 meses ou esgotamento do valor máximo de 37.680,00

DATA: 25 de setembro de 1974

PROCESSO Nº 18.002/74 - SJ-736/74

INT.: VEPESA - VEICULOS PESADOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios da linha Scania Vabis

VALOR: 30.000,00

PRAZO: 96 meses ou esgotamento do valor máximo de 37.680,00

DATA: 25 de setembro de 1974

PROCESSO Nº 18.018/74 - SJ-731/74

INT.: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LIMITADA

OBJETO: Fornecimento de baterias.

VALOR: 20.000,00

PRAZO: 06 meses ou esgotamento do valor máximo de 37.680,00

DATA: 25 de setembro de 1974

PROCESSO Nº 18.017/74 - SJ-732/74

INT.: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LIMITADA

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios da linha Bosch

VALOR: 8.000,00

PRAZO: 06 meses ou esgotamento do valor máximo de 37.680,00

DATA: 25 de setembro de 1974

PROCESSO Nº 18.005/74 - SJ-725/74

INT.: CODIPE-COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEICULOS

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios da linha Mercedes Benz

VALOR: 36.000,00

PRAZO: 06 meses ou esgotamento do valor máximo de 37.680,00

DATA: 25 de setembro de 1974

PROCESSO Nº 18.006/74 - SJ-737/74

INT.: MOTO AGRICOLA SLAVIERO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios da linha Ford Willys

VALOR: 10.000,00

PRAZO: 06 meses ou esgotamento do valor máximo de 37.680,00

DATA: 25 de setembro de 1974

PROCESSO Nº: 22.203/74 - SJ-575/74

INT.: TERCON-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

OBJETO: Pavimentação nas quadras 703 e 715 Norte, SQN 105, 411/412 e outros locais do P. Piloto.

VALOR: Cr\$ 2.500.000,00

PRAZO: 90 dias, contados da Ordem de Serviço

DATA: 18 de novembro de 1974

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB

TOMADA DE PREÇOS N° TP 023/74-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO PARA TRA- TAMENTO DE ÁGUA.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-023/74-CAESB, destinada à aquisição de sulfato de alumínio, para tratamento de água, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, fará realizar às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 1974 no 5° andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, números 67 a 97, em Brasília Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos na Seção de Compras, situada no mesmo Edifício, no 5° andar, onde serão prestadas quaisquer informações adicionais a respeito do Edital (a.c.s.).

Brasília, 05 de dezembro de 1974

ENG° LUIZ CLÁUDIO CASTELLO BRANCO
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 10 de outubro de 1974, publicada no "Distrito Federal", n° 162, de 22 de outubro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordens do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2° do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, a ANTONIO GOMES DE GODOI, Trabalhador, nível 1, matrícula n° 17.062, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um dos jornais local, comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 1.603, no 16° andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 03 de dezembro de 1974

MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
Secretária

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° 069/74

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Torna pública a relação nominal dos servidores que deverão comparecer ao Serviço de Seleção Psicológica - CEST, Setor de Garagens Oficiais, sala 44, dia 23.12.74, às 14:00 horas para tratarem de assuntos de seus interesses:

NOME:	MATRÍCULA	Cargo
JOSÉ NONATO GOMES	0.507	Servente
BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA	9.760	Ap. Fiscal
RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO	9.884	Ap. Fiscal
GILDE TERRA PEIXOTO	7.224	Prof. do
(a.c.s.)		Ens. Elem.

Brasília, 05 de dezembro de 1974

AGUINALDO DE CAMPOS NETO
Diretor Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° 068/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos 28 (vinte e oito) servidores que concluíram o Curso de Administração por Sistemas, do I Programa de Treinamento Para Desenvolvimento de Executivos, instituído pelo Edital n° 106/74-CEST.

- 01 ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
- 02 ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
- 03 ANA CAROLINA MARANHÃO VALENÇA DE CARLI
- 04 AYRTON GERTRUDES
- 05 CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAES
- 06 DEUSALINA MAIA DA COSTA
- 07 EDSON FERREIRA FADUL
- 08 ELZA BORGES GOMES
- 09 GIL ESTEVES PEREIRA
- 10 HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
- 11 HERALD TABB DE MORAES
- 12 JOÃO MATA PIRES
- 13 JOEL GUILHERME DE MEDEIROS
- 14 JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS
- 15 JOSEVAL BRITO CARNEIRO
- 16 LEDA MARIA SOARES JANOT
- 17 LUIZ ARNALDO PEIXOTO
- 18 LUIZ FERNANDES DE BRITO
- 19 LUIZ DE MATTOS
- 20 MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANNA
- 21 NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO
- 22 ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO
- 23 REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
- 24 REMNES DE OLIVEIRA
- 25 SAMUEL SOARES NETO
- 26 STELLA BORGES DE MENDONÇA DOS ANJOS
- 27 WALDOMIRO COSTA NUNES
- 28 ZEILAH BATISTA PINA

Brasília, 02 de dezembro de 1974

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL N° 14/74

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" n° 162, de 22 de outubro de 74, pág. - 21 referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação neste Edital as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	VALOR
04.294	Olavo Aprigio da Silva	018278/74	Cr\$ 537.30
05.939	Diógenes Garcia Rio Branco	013223/74	Cr\$ 778.70
07.801	Jacy Ferreira de Moura	125601/74	Cr\$ 332.20
10.207	Luiz Roberto da Cunha	011465/74	Cr\$ 913.50
14.498	Familiars de: Geraldo N. de Oliveira	000717/74	Cr\$ 6.035.58
17.969	Amaury Allan Martins de Souza	019506/74	Cr\$ 1.353.97
18.192	Zitelka Fiette	020326/74	Cr\$ 1.304.70

Brasília, 28 de novembro de 1974

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Div. de Cadastro Financeiro
Substituto